

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior... ..	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (olavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.706, de 27 de outubro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.725, de 1 de novembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.726, de 1 de novembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.727, de 1 de novembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.728, de 1 de novembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.729, de 1 de novembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.730, de 1 de novembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.731, de 1 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.822, de 1 de novembro de 1939.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 1 de novembro de 1939.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 31 de outubro e 1 de novembro de 1939.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 1 de novembro de 1939.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 1 de novembro de 1939.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 30 de outubro e 1 de novembro de 1939.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Diretoria de Contabilidade.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do ministro, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Superior, da Biblioteca Nacional, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e do Serviço Nacional de Teatro.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Marinha — Expediente da Secretaria e do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Secretaria Geral e da Diretoria de Cavalaria.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento de Aeronáutica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração e da Divisão de Material.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional e do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.
 Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.706 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1939

Institue o Livro do Mérito

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica instituído o Livro do Mérito, destinado a receber a inscrição dos nomes das pessoas que, por doações valiosas ou pela prestação desinteressada de serviços relevantes, hajam notoriamente cooperado para o enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da Nação e merecido o testemunho público do seu reconhecimento.

Art. 2.º A inscrição será ordenada por decreto, mediante parecer de uma comissão permanente de cinco membros, nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A inscrição, que será certificada por um diploma, assinado e entregue pelo Presidente da República, mencionará o nome da pessoa distinguida e a doação ou o serviço que lhe houver dado motivo.

Art. 3.º A prática de ato contrário aos sentimentos de honra, ou de ofensa à dignidade nacional, importa o cancelamento da inscrição. Esse cancelamento far-se-á por decreto e de acordo com parecer unânime da comissão a que se refere o artigo anterior.

Art. 4.º O Livro do Mérito ficará guardado no Palácio do Governo, onde correrá o expediente da inscrição e da expedição dos diplomas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

A. de Souza Costa

Eurico G. Dutra

Henrique A. Guilhem

João de Mendonça Lima

Oswaldo Aranha

Fernando Costa

Gustavo Capanema

Waldemar Falcão

DECRETO-LEI N. 1.725 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova a adesão do Brasil à Convenção para facilitar a circulação dos filmes de caráter educativo, firmada em Genebra, a 11 de outubro de 1933, e a ata referente à aplicação dos artigos IV, V, VI, VII, IX, XII e XIII da mesma Convenção, firmada em Genebra, a 12 de setembro de 1938.

O Presidente da República, nos termos do artigo 180 da Constituição:

Resolve aprovar a adesão do Brasil à Convenção para facilitar a circulação dos filmes de caráter educativo, firmada em Genebra, a 11 de outubro de 1933, e a ata referente à aplicação dos artigos IV, V, VI, VII, IX, XII e XIII da mesma Convenção, firmada em Genebra, a 12 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO-LEI N. 1.726 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a incidência, arrecadação e fiscalização do selo penitenciário

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

CAPÍTULO I

DO IMPOSTO E SUA INCIDÊNCIA

Art. 1.º O imposto, fixo ou proporcional, a que se refere o Decreto n.º 24.797, de 14 de julho de 1934, será arrecadado pela União, sob o título — Selo Penitenciário — por meio de estampilhas adesivas especiais, ou por verba.

Parágrafo único. O produto da arrecadação será escriturado como — Renda de aplicação especial.

Art. 2.º Em selo penitenciário serão pagos:

I — As multas penais impostas em todo o Brasil pelos juizes e tribunais criminais, ou arrecadadas pelas autoridades policiais e administrativas, em consequência de infrações penais de qualquer natureza ou de faltas disciplinares ou de falta de comparecimento dos juizes de fato e dos peritos nos processos criminais, bem como as multas impostas por infração dos dispositivos da presente lei;

II — Taxa penitenciária imposta, a critério dos juizes e tribunais criminais, em todas as sentenças condenatórias, nos processos penais, entre o mínimo de vinte mil réis (20\$0) e o máximo de cinco contos de réis (5:000\$0), de acordo com a gravidade da infração e as condições econômicas do condenado;

III — Dez por cento (10 %) sobre o valor das fianças criminais arbitradas pelas autoridades ou juizes competentes;

IV — A importância das fianças criminais quebradas ou perdidas, na forma da legislação em vigor;

V — Taxa de dez por cento (10 %) acrescida sobre a importância a que for condenado o responsável, a título de indenização do dano produzido pela infração penal;

VI — As importâncias apreendidas pelas autoridades policiais ou judiciárias, como produto de infrações penais ou de venda de objetos utilizados na prática dessas infrações, excetuados os que devam ser destruídos e os que tenham de ser recolhidos ao Museu Criminal da Inspeção Geral Penitenciária;

VII — A renda proveniente das certidões do Cadastro Penitenciário, ou de outras expedidas pela Inspeção Geral Penitenciária;

VIII — Dois por cento (2 %) da quota lotérica a que se refere o art. 13 do Decreto-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938:

IX — Os emolumentos de cinco mil réis (5\$0), para fins estatísticos e organização do cadastro penitenciário, sobre as patentes de registro concedidas para o comércio ou fabrico de fumo, bebidas, álcool, cartas de jogar, armas de fogo e suas munições, na forma do regulamento do imposto de consumo;

X — Os emolumentos de cinco mil réis (5\$0), para o fim referido ao número IX, atingindo todas as casas que efetuarem vendas de bilhetes de loterias, quer se trate ou não de empresas exploradoras ou concessionárias do serviço, agências, filiais ou sucursais;

XI — Dois por cento (2 %) sobre a receita proveniente da venda de ingressos e de inscrições de concorrentes em todas as competições atléticas ou esportivas, tais como foot-ball, box, corridas de cavalos, de automóveis, natação, regatas e outras, apurada pelos clubes e organizações de qualquer natureza, filiados ou não, mesmo que explorados individualmente;

XII — Meio por cento (1/2 %) sobre a receita apurada pelos clubes, fechados ou não, casinos, associações ou organizações de qualquer natureza, proveniente da venda de fichas, poules, cartões ou quaisquer vales que se prestem a apostas ou jogos e sobre as prestações, quaisquer que sejam, pagas pelos concorrentes à distribuição, de objetos ou importâncias, mediante prêmio ou sorteio decorrente de operações, contratos e capitalizações, exceto loterias, sendo, ainda, prelevado meio por cento (1/2 %) sobre o valor do objeto ou importâncias distribuídas nas condições acima referidas.

Art. 3.º O imposto do selo penitenciário incide também sobre todos os papéis, atos, contratos, termos, livros ou documentos, de qualquer natureza, sujeitos à taxa de Educação e Saúde, desde que submetidos a qualquer autoridade judiciária, cobrando-se a taxa fixa de cem réis (\$100).

CAPÍTULO II

DA SELAGEM POR ESTAMPILHAS E SUA INUTILIZAÇÃO

Art. 4.º O selo penitenciário será apostado em qualquer lugar do ato, contrato, papel, documento, livro ou processo, desde que nesta lei não seja determinado o lugar de sua aposição obrigatória.

§ 1.º O imposto, de que trata o inciso XI do art. 2º, será cobrado aplicando-se o selo penitenciário no livro especial para registro da renda apurada na venda de ingressos, ou no talão ou livro de inscrições.

§ 2.º O imposto, de que trata o inciso XII do art. 2º, será cobrado aplicando-se o selo penitenciário no livro especial em que for registrado o movimento da venda de fichas, poules, etc., e, nos demais casos do mesmo inciso XII, aplicando-se o selo no livro em que se registram as prestações pagas pelos concorrentes aos prêmios ou sorteios, bem como o valor dos mesmos prêmios e sorteios, por ocasião de sua distribuição.

§ 3.º Os livros, citados nos parágrafos anteriores, obedecerão ao modelo n. 1, anexo ao Decreto n. 1.441, de 8 de fevereiro de 1937.

Art. 5.º As estampilhas deverão ser colocadas seguidamente, sem se sobreporem.

Art. 6.º A estampilha, uma vez aposta a um documento que não tenha produzido seus efeitos ou seja anulado ou reformado, não poderá ser aproveitada em outros documentos, nem na restauração do que foi nulado.

Art. 7.º A inutilização das estampilhas aplicadas nos papéis, atos, contratos, documentos, termos, livros ou processos, como prova do pagamento do imposto, será feita pelo respectivo signatário, ou pela autoridade que funcionar no processo ou expedir o documento sujeito a selagem imediata.

Art. 8.º Nos casos previstos nos arts. 2º e 3º, os papéis, atos, contratos ou documentos serão selados ao serem subscritos pelas pessoas ou autoridades competentes para a inutilização.

Art. 9.º A taxa de estatística, referida no artigo 2º, ns. IX e X, será paga no ato da expedição da patente respectiva.

Art. 10. A selagem dos livros, a que se refere o art. 4º, §§ 1º e 2º, far-se-á após o encerramento da escrita do mês anterior e até o terceiro dia útil de cada mês, devendo ser feitos, diariamente, nesses livros, os lançamentos das importâncias sujeitas ao selo penitenciário.

Art. 11. A selagem do livro ou talão de inscrições, nos casos previstos nos arts. 2º, n. XI, e 4º, § 1º, far-se-á no momento de ser o ato assinado pelos interessados.

Art. 12. O selo correspondente aos 10 % sobre o valor das fianças criminais será pago no momento da assinatura do respectivo termo, com a menção de sua importância, no mesmo termo.

Art. 13. Nos casos do n. III do art. 2º, a selagem será feita por verba, anotada no respectivo processo, ou em estampilhas, sendo nessa hipótese feita a referência pelo respectivo serventuário.

Art. 14. Quando a importância a ser paga de uma só vez, em selo penitenciário, exceder de quinhentos mil réis (500\$0), é facultativo o pagamento do imposto em estampilhas ou por verba.

CAPÍTULO III

DAS ISENÇÕES

Art. 15. São isentos do imposto do selo penitenciário:

I — Os papéis, atos, contratos ou documentos não sujeitos à taxa de Educação e Saúde;

II — Os papéis, atos, contratos ou documentos solicitados "ex-officio", pela justiça pública, nos processos criminais de que resulte a prestação de fiança ou a imposição das multas referidas nos números III e VI do art. 2º;

III — Os atos referidos no art. 23, letra g, da Constituição;

IV — Os papéis, atos, contratos ou documentos apresentados por pessoas comprovadamente indigentes.

Art. 16. Nenhum papel, ato, contrato ou documento ficará sujeito simultaneamente ao selo penitenciário fixo e ao proporcional.

Art. 17. Salvo declaração expressa no decreto que o conceder, o indulto integral ou parcial da pena detentiva não isenta o indultado do pagamento da indenização à vítima do crime, nem dos demais pagamentos da pena pecuniária.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 18. A direção, instrução e fiscalização do serviço do imposto regulado nesta lei, competem privativamente ao Ministério da Fazenda e serão exercidas, em geral, por todas as repartições e funcionários da União e, especialmente, pela Diretoria de Rendas Internas do Tesouro Nacional, com a colaboração da Inspetoria Geral Penitenciária.

Art. 19. Em cada cartório de juízo criminal deve constar de livro especial, aberto e rubricado pelo respectivo juiz, a indicação pormenorizada dos pagamentos efetuados em selo penitenciário, de acordo com as determinações contidas no Decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934 e no presente decreto-lei.

Art. 20. Por falta de pagamento do selo penitenciário não se retardará, em qualquer instância, a remessa dos processos criminais ao juiz competente, o qual providenciará a cobrança do imposto no andamento do feito.

Art. 21. Ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei, quanto ao pagamento do imposto ou de sua diferença não estão os papéis, atos, contratos, ou documentos sujeitos ao regime de revalidação.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 22. Os infratores das disposições desta lei ficarão sujeitos às seguintes multas:

I — Um conto de réis (1:000\$0) a cinco contos de réis (5:000\$0), aos que empregarem selo servido, usarem ou fabricarem selo falso e sonegarem o imposto, caracterizada a sonegação por artifícios dolosos e, bem assim, aos que por qualquer forma iludirem ou embarracarem a ação fiscal. A multa será igual ao valor do tributo, quando a sonegação ultrapassar de cinco contos de réis;

II — Duzentos mil réis (200\$0) a seiscentos mil réis (600\$0), aos que não possuírem ou não escriturarem na forma legal os livros citados nesta lei;

III — Cem mil réis (100\$0), aos que deixarem de selar, selarem insuficientemente, conservarem em seu poder, ou derem curso a quaisquer papéis, atos, contratos, termos, documentos, talões e processos, bem como aos que não os apresentarem à repartição competente para pagamento do imposto, no prazo de quinze dias;

IV — Quando se tratar de simples falta de pagamento do imposto, ou insuficiência deste, nos livros de que trata o art. 4º, §§ 1º e 2º, cobrar-se-á a multa de 50 % do imposto devido, a qual não poderá ser inferior a duzentos mil réis (200\$0);

V — Cincoenta mil réis (50\$0) a cem mil réis (100\$0) a quaisquer funcionários públicos, civis ou militares, que informarem ou encaminharem papéis nas condições do inciso III, sem que representem no sentido de ser cobrado o imposto ou diferença devida, às autoridades civis ou militares, chefes de repartições ou de serviços que despacharem processo contendo papéis nas condições citadas; aos tabeliães, escrevães, oficiais do registro e outros serventuários que passarem, lavrarem, subscreverem ou registrarem papéis ou documentos nas mesmas condições, ou neles reconhecerem firma.

§ 1.º Nas infrações continuadas, cobrar-se-á 100\$0 por grupo de cinco documentos em que houver falta ou insuficiência de selo.

§ 2.º Nos casos de emenda ou rasura, cobrar-se-á apenas a simples revalidação.

§ 3.º Fica integrado, para todos os efeitos, neste decreto-lei, o disposto no art. 115 do atual regulamento do imposto de consumo.

Art. 23. A multa referida no inciso V do artigo anterior será imposta pelo Ministro da Fazenda, que, em casos excepcionais, poderá deliberar por equidade.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 24. As multas serão impostas, observando-se o grau mínimo, médio ou máximo, conforme a gravidade da contravenção, e, sempre no máximo, quando se tratar de infrator revel.

Parágrafo único. As multas impostas em virtude de denúncias ou de autos serão, no caso de reincidência, aplicadas em dobro, sendo considerada reincidência a repetição da mesma contravenção pela mesma pessoa ou firma, depois de passada em julgado a respectiva sentença confirmatória.

Art. 25. A aplicação das multas, a que se refere esta lei, não prejudicará a ação penal que no caso couber.

CAPITULO VII

DAS RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

Art. 26. Não será restituída qualquer importância, parcial ou total, correspondente ao selo penitenciário, salvo cobrança manifestamente ilegal ou modificação do regime fiscal, que impossibilite a aplicação das fórmulas em poder dos interessados.

Art. 27. Quando a restituição decorrer de erro da repartição na cobrança do imposto, o funcionário que deu causa à cobrança ilegal responderá pela importância restituída.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. As consultas sobre interpretação desta lei e respectivo regulamento serão resolvidas, com obediência ao regime de instâncias e recursos, pela forma atualmente em vigor.

Art. 29. As consultas de repartições e de serventários públicos serão resolvidas, no Distrito Federal, pela Diretoria das Rendas Internas, e, nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, que submeterão o seu despacho à aprovação daquela Diretoria.

Parágrafo único. As consultas originárias das Delegacias Fiscais serão também solucionadas pela Diretoria das Rendas Internas.

Art. 30. O produto das multas fiscais não poderá ser adjudicado, no todo ou em parte, a quem as impuser ou confirmar.

Art. 31. Toda multa fiscal, cominada nesta lei, constituirá repa eventual com aplicação especial, e cinquenta por cento (50 %) da quantia efetivamente arrecadada será adjudicada a quem tiver dado causa eficiente à sua imposição e cobrança, mediante autuação, notificação, representação, denúncia ou informação.

Art. 32. O Ministro da Fazenda tomará as providências necessárias para a regularidade da escrituração da renda produzida pelo Selo Penitenciário, adotando as medidas que julgar uteis ao movimento da conta decorrente daquela arrecadação.

Art. 33. As estampilhas especiais do selo penitenciário serão impressas na Casa da Moeda, por conta do Governo.

Art. 34. A indicação das taxas, tipos, formatos e características, bem como a sua aprovação, depósito, escrituração, suprimento, venda e troca, obedecerá ao regime prescrito no Regulamento do Selo.

Art. 35. As estampilhas do selo penitenciário terão curso geral e serão emitidas para emprego sem prazo prefixado.

Art. 36. Continuam em vigor as disposições dos Decretos números 24.797, de 14 de julho de 1934, e 1.441, de 8 de fevereiro de 1937, desde que não tenham sido expressamente revogadas por este decreto-lei, ou não colidam com as suas disposições.

Art. 37. Ficam revogados o inciso VIII, do art. 2º do Decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, e o inciso I, letras a, b e c, do art. 31, e o art. 32 do Decreto n. 1.441, de 8 de fevereiro de 1937.

Art. 38. Esta lei entrará em vigor trinta dias depois de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.727 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Acrescenta aos artigos 15, § 1º, e 29, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, as alíneas f e j, respectivamente.

O Presidente da República considerando:

a) que o Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, não ampara as praças atacadas de lepra e que tenham menos de 10 anos de serviço;

b) que o Decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1938, ampara com vencimentos integrais os funcionários que no exercício de suas funções forem acometidos de lepra;

Decreta, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição:

Artigo único. Os artigos 15, § 1º, e 29, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ficam acrescidos, respectivamente, das seguintes letras:

f) lepra;

j) invalidados pelo disposto na letra f do § 1º do artigo 15, serão reformados com vencimentos integrais, qualquer que seja o tempo de serviço.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 1.728 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Cria a categoria de músicos de 4ª classe, com os vencimentos equiparados aos de 1º cabo.

O Presidente da República, considerando que a atual distribuição de músicos não obedece a uma proporção razoável entre as diferentes classes e que há necessidade de reduzir as despesas com as bandas de música; decreta, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição:

Art. 1º. Fica criada a categoria de músicos de 4ª classe, com os vencimentos equiparados aos de 1º cabo.

Art. 2º. As bandas de música devem ser organizadas de acordo com a seguinte distribuição:

a) — 1ª categoria — (para a Escola Militar): 40 músicos de 1ª classe, 40 de 2ª classe e 40 de 3ª classe.

b) — 2ª categoria — (para o Batalhão de Guardas): 16 músicos de 1ª classe, 16 de 2ª classe, 16 de 3ª classe e 20 de 4ª classe.

c) — 3ª categoria — 8 músicos de 1ª classe, 8 de 2ª classe, 9 de 3ª classe e 10 de 4ª classe.

d) — 4ª categoria — 7 músicos de 1ª classe, 7 de 2ª classe, 8 de 3ª classe e 9 de 4ª classe.

e) — 5ª categoria — 6 músicos de 1ª classe, 6 de 2ª classe, 5 de 3ª classe e 8 de 4ª classe.

Art. 3º. Não haverá rebaixamento ou exclusões de músicos em consequência desta distribuição, entretanto, os de classe mais elevada poderão substituir os de classes inferiores, sem prejuízo de suas funções e vantagens normais, até que os efetivos se enquadrem nas novas categorias das bandas.

Art. 4º. O Ministro da Guerra baixará instruções para a execução do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 1.729 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Suspende cobrança de taxa de fiscalização sobre a exportação de frutas cítricas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1939, a cobrança da taxa de duzentos réis (\$2) para caixa de citrões, instituída no art. 2º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.730 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de 600.000\$0, para a compra de extratores "Guarani" e batedores "Tupi".

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica aberto, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de 600.000\$0, para a aquisição de extratores "Guarani" e batedores "Tupi", destinados à indústria extrativa da cera de carnaúba.

Art. 2.º Os referidos aparelhos serão revendidos, pelo custo, aos agricultores, por intermédio do Ministério da Agricultura, pela forma adotada por este para a revenda de máquinas agrícolas em geral.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.731 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Transfere da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — Diversos, subconsignação n. 4 01), para a verba 1.ª — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — subconsignação n. 6, 01), do orçamento do Ministério das Relações Exteriores, a quantia de 300:000\$0.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica transferida da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — Diversos, subconsignação n. 4, "Despesas extraordinárias", 01) "Despesas extraordinárias no exterior", inclusive as de caráter reservado, do orçamento do Ministério das Relações Exteriores para o corrente exercício, distribuída à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, para a verba 1.ª — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios, subconsignação n. 6, "Ajudas de custo e diárias", 01) "Secretaria de Estado", do mesmo Ministério, também distribuída à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, a quantia de trezentos e contos de réis (300:000\$0).

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.822 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Faz pública a ratificação pela França da Convenção concernente às férias anuais remuneradas, firmada em Genebra, a 24 de junho de 1936.

O Presidente da República faz pública a ratificação, por parte do Governo da França, da Convenção concernente às férias anuais remuneradas, firmada em Genebra, a 24 de junho de 1936, por ocasião da 20.ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho — conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário da Liga das Nações, por nota de 31 de agosto último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

C.L. 126.1939.V.

Genebra, 31 de agosto de 1939.

TRADUÇÃO OFICIAL

LIGA DAS NAÇÕES

Convenção concernente às férias anuais remuneradas, firmada a 24 de junho de 1936, por ocasião da vigésima sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Ratificação pela França

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Francesa me comunicou a ratificação formal pelo seu Governo da Convenção concernente às férias anuais remuneradas, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, por ocasião da sua vigésima sessão (Genebra, 4-24 de junho de 1936).

Tenho igualmente a honra de informar Vossa Excelência de que essa ratificação oficial foi registrada pela Secretaria a 23 de agosto de 1939.

O texto da ratificação foi comunicado à Repartição Internacional do Trabalho para ser publicado no "Boletim oficial".

A presente notificação foi feita de acordo com o artigo 12 da mencionada Convenção.

Queira aceitar, Senhor Ministro, os protestos da minha alta consideração.

Pelo Secretário Geral. — A. Podestá Costa, Sub-secretário Geral.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto n. 20 486, de 6 de outubro de 1931, Ismael Olavo Soares de Souza, juiz federal, padrão M, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Seção do Estado de Mato Grosso, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de chefe de seção, padrão L, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria do titular efetivo, Aires Ribeiro Coelho da Rocha.

Nos termos do art. 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio de Sá Vinhais, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de "Escrivão", do Quadro II — Polícia Civil do Distrito Federal — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Manuel dos Santos Ribeiro.

DESIGNAR:

Nos termos do art. 11 do Decreto-lei n. 1 202, de 8 de abril de 1939, Deodoro Machado Mendonça, Secretário geral do Estado do Pará, para substituir, em seus impedimentos, o Interventor Federal naquele Estado, José Carneiro da Gama Malcher.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

A Claudina Palmieri, atendente da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, quatro (4) meses e quinze (15) dias de licença, nos termos do art. 19 do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 26 de outubro de 1939.

A Carmen Soares Mourão Matos, escriturário da classe E, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, três (3) meses de licença, nos termos do n. III do art. 8.º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por decreto de 9 de maio de 1939.

A Durvalina Damasceno, enfermeira da classe H, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, três (3) meses de licença, nos termos do art. 8.º, n. III, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 23 de outubro de 1939.

A Lourenço de Sousa Lopes, servente da classe B, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, em exercício no Museu Nacional, 1 (um) ano de licença, nos termos do art. 2 da Lei n. 79, de 8 de julho de 1935, combinado com o § 1.º do art. 19 do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 9 de novembro de 1938.

DECRETOS DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Antônio Artigas para exercer, em comissão, o cargo de diretor, padrão J, da Escola de Aprendizes Artífices no Estado da Bahia, do Quadro V do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Francisco da Costa Guimarães.

Tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, homologado em 19 de julho de 1936, Armando Bernardes, ex-inspetor geral de veículos, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Carlos Teodorico da Silveira.

Nos termos do art. 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Lindolfo Antônio para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Zelador, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de José Fidalgo Torneiros.

De acordo com o art. 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Onofre de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Enfermeira, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme o disposto no artigo 1.º e seu § 2.º do Decreto-lei n. 590, de 3 de agosto de 1938.

De acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Valdemiro Fernandes Claro, para exercer o cargo da clas-

se C, da carreira de Guarda-sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de Germano Carlos Gomes.

DESIGNAR:

Dinoban Vital Brasil Filho, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal.

O Dr. Salim Felix para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Abílio Luiz Ferreira, no cargo de trabalhador, padrão C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

A Frederico de Oliveira Malta, no cargo da classe C, da carreira de Encadernador, do Quadro VIII, do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

A João Cavalcante de Albuquerque Melo, no cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

A João de Castro Leal, no cargo da classe D, da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

A Luiz Teles de Noreña, no cargo da classe F, da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

A Oscar Meira, no cargo da classe I, da carreira de Contabilista, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

CONCEDER DISPENSA:

A Osvaldo Gomes de Almeida Filho das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Goiás.

EXONERAR DO CARGO DA CLASSE G, DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO, DO QUADRO I, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, EM VIRTUDE DE HAVEREM ACEITADO OUTROS CARGOS PÚBLICOS:

Agenor Afonso.
Angelo Quadros de Sá e Silva.
Artur Martins de Lima.
Artur Rodrigues Maia.
Carlos Hilário de Oliveira.
Fernando Gomes dos Santos.
Francisca Guimarães.
José Bhering.
Joaquim Piro de Almeida.
Juvenal Ramos de Oliveira.
Luiz Felipe Paranhos de Macedo.
Mécio Tolentino da Costa.
Manuel de Melo.
Paulito Virgolino Freire.
Ulisses Martins de Oliveira Horta.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

REMOVER:

Carlos Maximiano de Figueiredo, classe M, da carreira de Diplomata, do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Legação na Bolívia, onde exercerá as funções de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 5º do Decreto-lei n. 1.683, de 14 de outubro de 1939, Presidente do Aéro Clube do Brasil, o tenente-coronel Ivo Borges.

Ferdo em vista o parecer da Comissão Revisora, homologado em 10 de dezembro de 1936, Edmundo Jorge Pereira, ex-guarda vigilante do Patronato Agrícola "Artur Bernardes", do Ministério da

Agricultura, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XXXI — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Uberaba — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Arnaldo de Almeida.

Tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, homologado em 20 de julho de 1937, Francisco José dos Santos Werneck, Engenheiro de 1ª classe da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro (D. A. C.), do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Rufino Augusto Buarque de Almeida.

Tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, homologado em 20 de junho de 1937, Roque Leite de Faria, ex-estafeta da agência postal de Pitangui, da antiga Administração dos Correios de Minas Gerais, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XXXI — Diretoria dos Correios e Telégrafos — Uberaba, do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Oscar Rodrigues de Sousa.

EFETIVAR:

O escriturário, classe "D", do Quadro XXX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Afrânio de Castro Costa, no cargo da classe "D", da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe "E", do Quadro XXXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Francisco San Martin, no cargo da classe "E", da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe "E", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Inácio de Paula Rodrigues, no cargo da classe "E", da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe "D", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, José Gonçalves Assunção Júnior, no cargo da classe "D", da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe "E", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Jefferson Mirabeau da Rocha, no cargo da classe "E", da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe "D", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, José da Nova Monteiro, no cargo da classe "D", da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe "D", do Quadro XXXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Luiz Messias Schander, no cargo da classe "D", da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe E, do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, Maria de Oliveira Castro, no cargo da classe E da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe D, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Miguel de Azevedo Cunha, no cargo da classe D da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe E, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Orlando de Toledo, no cargo da classe E da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe D, do Quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas, Raimundo Heriberto Soares, no cargo da classe D da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe D, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Ubaldino Martins Rabassa, no cargo da classe D da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O escriturário, classe D, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Valdemar Alves Pereira, no cargo da classe D da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ministério da Agricultura

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

Um ano e seis meses de licença especial, nos termos do artigo I, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo, classe L, do Quadro único do Ministério da Agricultura, bacharel Mário de Ortiz Poppe.

DECRETOS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do art. 2º do Decreto n. 1.016, de 6 de agosto de 1936, membro do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, Mário de Oliveira, como representante do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura.

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 1.016 de 6 de agosto de 1936, membro do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, Paulino Franco de Carvalho, como representante do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

De acordo com os arts. 40 e 41 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Manuel René da Silva Leal, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Meteorologista, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Alceu Cunha Lopes.

De acordo com o art. 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ivanise Pio Borges de Lima, para exercer interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Calculista, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Elza da Silva Omena.

Tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 19.614/39, José Rosendo da Silva para o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Ari Machado de Brito.

EFEITIVAR:

Edílio Neri de Mesquita no cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Elpidio Moreira Prado, no cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

READMITIR, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DCM. 25.262-39:

O ex-assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis em União, do D.N.P.V. — Aloísio Marques, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme tabela anexa ao Decreto-lei número 1.489, de 4/8/39, que retifica as tabelas anexas à lei n. 284, de 28/10/1936.

O ex-assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Entre Rios, do D.N.P.V. — Antônio Targino Filho, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.489, de 4/8/39, que retifica as tabelas anexas à lei número 284, de 28/10/36.

O ex-assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Sete Lagoas, do D.N.P.V. — Cinéas Lima Guimarães, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.489, de 4/8/39, retificando as tabelas anexas à lei número 284, de 28/10/36.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em S. Paulo, Estado de Sergipe, Francisco Abdon da Nóbrega, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Henrique Pereira.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Leão, Gonçalves Santiago do Nascimento, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Dário Tavares Gonçalves.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coratá, Gil da Rocha Prata, para exercer o cargo da classe H, da car-

reira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Arnaldo Moreira.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Muri-beca, Hugo Rangel de Borborema, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Francisco Peixoto de Lacerda Verneque.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Caruarú, Jaime de Azevedo Gusmão, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de José Ribeiro de Carvalho.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Quixadá, João Gomes de Matos Nogueira, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Jairo Lins e Silva.

O ex-assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim, do DNPV, Joaquim Maurício Vanderlei Filho, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.489, de 4/8/1939, que retifica as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28/10/1936.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Uberlândia, José Maria Barbosa, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Plínio Luppi.

O ex-chefe de culturas da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Santo Antônio, José Bruno Menescal Fiusa, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.489, de 4/8/1939, retificando as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Brumado, José Tomaz Valente, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Miguel Mesquita.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Sacramento, José Inácio Marinho, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Carlos Henrique Reiniger.

O ex-assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis em União, do D.N.P.V., José Dantas Mendes, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.489, de 4/8/1939, que retifica as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28/10/1936.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Teresina, Lauro Carneiro Dias Vieira, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude do falecimento de Floriano Arnizaul.

O ex-ajudante da Diretoria de Plantas Têxteis, do DNPV, Liberato Joaquim Barroso, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.489, de 28/10/1939, que retifica as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28/10/1936.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Três Lagoas, Luiz Gonzaga Vieira, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Alberto Goulart de Macedo Soares.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Jacobina, Marcelino Martins Ribeiro, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Frederico Vanetti.

O ex-chefe de culturas da Estação Experimental de Plantas Têxteis em União, Nêarco Martini, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Franco Baglioni.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Santana do Ipanema, Otávio Cabral de Vasconcelos, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Antônio Castañõ Ferreira.

O ex-diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Missão Velha, Paulo Neri, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Aloísio Freire Portela Póvoas.

O ex-diretor do Campo de Sementes em Santarem, Paulo Kirkchoffer Cabral, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Ari Machado de Brito.

O ex-assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Santo Antônio, do D.N.P.V., Valdemar Gadelha, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme tabela anexa ao Decreto-

lei n. 1.489, de 4-8-39, que retifica as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28-10-936.

REMOVER:

Por conveniência de serviço, nos termos do art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o agrônomo Rubens Benatar, da classe H, do Quadro único do Ministério da Agricultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para o Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

A pedido, de acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o servente classe C, do Quadro único deste ministério, José Petronilho da Rocha, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, para a Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belém, Estado do Pará.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Aristides Fernandes Ramoa, no cargo da classe J, da carreira de Zootecnista, do Quadro único do Ministério da Agricultura, nos termos do art. 177 da Constituição da República, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto, de 4 de setembro de 1939, que nomeou Nise Aurea de Pontes, dactilógrafo, classe D, do Quadro único do Ministério da Agricultura, por não ter a mesma tomado posse no prazo legal.

O decreto de 28 de junho do corrente ano, que exonerou Edílio Nari de Mesquita, do cargo da classe I, da carreira de agrônomo, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

O Decreto de 26 de setembro de 1939, que nomeou Antônio Batista Pereira, Diretor, classe K, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, João Batista Nunes, devendo o interessado voltar à sua anterior situação.

EXONERAR:

Dione Gomes dos Santos, do cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo do Quadro único do Ministério da Agricultura, por ter optado por outro cargo.

EXONERAR, A PEDIDO, DE MEMBROS DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS DO BRASIL:

Coronel Armando Ribeiro, representante do Serviço Geográfico Militar.

Carlos Marinho de Paula Barros, representante do Ministério da Fazenda.

Gerson de Faria Alvim, representante do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura.

Heloisa Alberto Torres, representante do Museu Nacional.

Lauro Pereira Travassos, representante do D.N.P.A.

Menezes de Oliva, representante do Museu Histórico Nacional.

Renato Barbosa Rodrigues Pereira, como representante do Ministério das Relações Exteriores.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo D.E.M. 23.154/39, por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, Odilon de Aquino, do cargo da classe K, da carreira de Contabilista, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

2.122 — Em 31 de outubro de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o anexo requerimento, em que Ávila de Vasconcelos Linhares recorre do ato do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, de 27 de maio último, que indeferiu o seu pedido de reintegração em cargo equivalente ao de engenheiro residente da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, do qual diz ter sido legalmente exonerado, em 1930, pelo Diretor da mesma Estrada.

2. O recurso foi apresentado em 27 de maio deste ano, dentro, portanto, do prazo estabelecido no Decreto-lei n. 1.174, de março anterior.

3. O requerente, como esclarece o Ministério da Viação e Obras Públicas, foi admitido nos serviços da Inspetoria Federal das Es-

tradas, como auxiliar-técnico, em 24 de abril de 1919, sendo dispensado dessas funções em 16 de maio de 1924, por extinção do cargo.

4. Em 30 de outubro de 1925, foi, por portaria da Inspetoria Federal das Estradas, designado para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, durante o impedimento do funcionário efetivo.

5. Nesse cargo permaneceu o requerente até fins de 1930, quando foi dispensado, por ato do Diretor daquela Estrada, em virtude de ter-se apresentado o ocupante efetivo.

6. Nenhum direito assiste ao requerente ao cargo que ocupava e a sua dispensa independia de qualquer ato, uma vez que, tendo sido feita a sua designação em caráter interino, durante o impedimento do funcionário efetivo, a apresentação deste ao serviço determinava, automaticamente, a sua dispensa.

7. Não foi, portanto, ilegal ou arbitrário o ato da dispensa do requerente, como quer este fazer crer.

8. É certo que no primeiro pedido de reintegração feito pelo requerente, em fevereiro de 1931, houve despacho do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, mandando-o aguardar oportunidade para ser aproveitado (o grifo é meu) em cargo técnico.

9. O despacho citado não reconheceu ao requerente o direito de ser reintegrado, mas, apenas, o de ser aproveitado, quando fosse oportuno.

10. Esse aproveitamento, entretanto, com o advento da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, não poderá ser feito, uma vez que as nomeações para cargos técnicos e administrativos dependem de habilitação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos, como determina o artigo 41 dessa lei.

11. Com estes esclarecimentos, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, mantendo-se, assim, o despacho recorrido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Indeferido, de acordo com o parecer. Em 31 de outubro de 1939. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 7.104-39 — Emílio Luiz Mendes, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, classe H, Quadro II, Ministério da Viação, reclama contra a classificação por antiguidade. Despacho: Não se tratando da classificação básica, por antiguidade, é o S. R. P. 1 (E. F. C. do Brasil) o órgão competente para apreciar o pedido.

Encaminhe-se-lhe o processo.

Em 1 de novembro de 1939. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 5.660-39 — Antônio da Silva Penchel, escrivão, classe C, Quadro VII, Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro. Despacho: A transferência de que se trata é a prevista no item I, do artigo 63 do Decreto-lei n. 1.713, deste ano e no seu processamento o D. A. S. P. não interfere, desde que é a pedido.

Encaminho ao S. P. V.

Distrito Federal, 3 de novembro de 1939. — Paulo Lyra, D. D.

Processo n. 7.077-39 — Raul Jarbas de Araújo, contemplado com o Decreto n. 20.344, de agosto próximo passado, que lhe concedeu aposentadoria, independente do processo iniciado a 20 de julho de 1938, reclama contra a paralisação do mesmo, que o priva dos vencimentos integrais. Despacho: Peço ao S. R. P. 2 (DCT) que informe, com urgência.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1939. — Paulo Lyra, D. D.

Processo n. 7.137-39 — Ralph Diniz, carteiro, classe B, Quadro XXXI, do Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro. Despacho: A vista da informação da C. E. V., não pode ser feita a transferência.

Restitua-se ao S. P. V.

Distrito Federal, 3 de novembro de 1939. — Paulo Lyra, D. D.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 4.178-39 — Aristeu Profeta Ramos, telegrafista da classe F, do Ministério da Viação, pede transferência para a carreira de escrivão.

Parecer — Submetido às provas previstas no art. 35 da Lei número 284, de 1936, foi, pela Banca Examinadora considerado habilitado, conforme relatório junto. Nestas condições, opino pela aprovação do parecer apresentado pela Banca. — D.S. do DASP, em 31 de outubro de 1939. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. Em 31-10-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 4.631-39 — Omar Barros de Oliveira, guarda-adjunto da classe F, do Ministério da Fazenda, pede transferência para a carreira de escrivão.

Parecer: — Submetido às provas previstas no art. 35 da Lei 284, de 1936, foi, pela Banca Examinadora, considerado habilitado, conforme relatório junto. — Nestas condições, opino pela aprovação do parecer apresentado pela Banca. — D.S. do D.A.S.P., em 31 de outubro de 1939. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31-10-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 7.058-39 — Antônio Rodrigues Coelho, servente, classe E, do Ministério da Justiça, pede transferência para a carreira de Detetive do mesmo Quadro.

Parecer: — Opino que se aplique o mesmo conjunto de provas fixado no processo 2.506-39, publicado no "Diário Oficial" de 8-7-39, devendo-se acrescentar o seguinte: 1) Lei de economia popular. 2) Entrada, naturalização e expulsão de estrangeiros. Extradicação. A realização das provas ficará a cargo da Banca Examinadora já designada. — D.S., em 31-10-39. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31-10-39. — *Luiz Simões Lopes*.
Processo n. 6.969-39 — João Ferreira Baltazar, ajudante de tesoureiro, do Ministério da Viação, pede transferência para a carreira de Escriurário.

Parecer: — Havendo cargos excedentes na classe para que deseja transferir-se (classe G), o pedido contraria, consequentemente, a letra a da exposição de motivos n. 245, de 13-2-39, razão por que fica prejudicado. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento da petição e pela restituição do presente processo ao S.P.V., para aí ser arquivado. — D.S. do DASP, em 31-10-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31-10-39. — *Luiz Simões Lopes*.
Processo n. 6.963-39 — Osvaldo Carijó de Castro, tesoureiro, padreiro H. do Ministério da Viação, pede transferência para a carreira de Oficial Administrativo.

Parecer: — Nada havendo a objetar, esta Divisão opina que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado no processo número 1.640-39, publicado no "Diário Oficial" de 11-7-39, ficando a execução das mesmas provas a cargo da Banca Examinadora já designada. — D.S. do D.A.S.P., em 31-10-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31-10-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Manuel Bezerra de Sousa, condenado pela Justiça do Piauí, — Indeferido. (Processo n. 11.010-1939).

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Maria Leopoldina de Sousa. — Requeira, querendo, ao senhor juiz de Ausentes. (Processo n. 1.749-1939).

Auguste Daube, solicitando seja permitida a vinda para o Brasil de sua irmã Dina Moses e seu cunhado Albert Moses. — Nas condições atuais não é possível atender o pedido. (Processo n. 5.829, de 1939).

Diretoria de Contabilidade

Segunda Seção

Expediente do dia 14 de outubro de 1939

Avisos:

Ao Sr. juiz de Menores:

N. 51 — Solicitando o seu pronunciamento a respeito do requerimento do diretor do Patronato Agrícola Delfim Moreira, pede a prorrogação do contrato celebrado em 19 de agosto de 1935, entre este Ministério e aquele Patronato, pelo prazo que parecer mais conveniente.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 862 — Solicitando a remessa da despesa estimativa com a aquisição de 2 "caminhonetes" destinadas ao Serviço de Socorros Urgentes daquela repartição, afim de instruir a Exposição de Motivos ao Sr. Presidente da República.

Despacho em processo C-5.773-39

Requerimento do 3º sargento do Corpo de Bombeiros, Joviano Severino de Melo, sobre descontos em seus vencimentos. — Inutilize devidamente os selos do requerimento.

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

Processo n. 33.167-39 — Vicente Coló, pedindo autorização para aplicar o seu sistema de tratamento da obesidade. — "De acordo com o parecer do Departamento Nacional de Saúde, deve o interessado requerer registro como massagista" — (1-11-39).

Departamento de Administração

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1939

Portarias:

N. 247 — Designando Fernandina Lagos Marques para exercer as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino comercial no Distrito Federal.

Dia 1 de novembro de 1939

Ns. 1.514-E e 1.515-E — Admitindo como extranumerários mensalistas na Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, por dois (2) meses e seis (6) dias, Luiz Oscar Figueira e José Martins Alvarez, para ajudantes técnicos de 5ª classe, com o salário mensal de 900\$0 cada um.

N. 1.516-E — Admitindo como extranumerário mensalista na Secretaria de Estado, por dois (2) meses e seis (6) dias, Elza Almeida de Oliveira Santos para sub-ajudante técnico de 5ª classe, com o salário mensal de 650\$0.

N. 1.517-E — Tornando sem efeito a portaria n. 1.490-E, de 10-10-39, de admissão de Marcelino Gonçalves de Araujo para as funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte.

Ns. 1.518-E e 1.519-E — Concedendo dispensa a Luiz Carlos Fernandes Vergara, a partir de 15-8-39, das funções de auxiliar de 4ª classe do Serviço Antivenereo das Fronteiras, e a Pamfilo Teixeira de Menezes, a partir de 26 de outubro último, das funções de auxiliar de escrita de 5ª classe da Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de novembro de 1939

Requerimento despachado:

Ione Angelina Câmara de Campos. — Arquite-se (29.537-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1939

Apostilas

Na portaria n. 264, de 11-5-39, de licença concedida a Fernando Cineili Filho, escriturário, classe E, quadro V, foi declarado que a referida licença foi interrompida em 1-8-39, quando o funcionário reassumiu o exercício de seu cargo, podendo gozar o saldo da mesma licença na forma do disposto no art. 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Na portaria n. 251, de 3-5-39, de licença concedida a Ondina Porto Alegre, dactilógrafo, classe G, Quadro I, foi declarado que a referida licença foi interrompida em 7-8-39, quando a funcionária reassumiu o exercício de seu cargo, podendo gozar o saldo da mesma licença na forma do disposto no art. 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Retificação:

Na relação do pessoal extranumerário-tarefeiro admitido ao serviço da Divisão do Pessoal e publicada à página 25.644 do "Diário Oficial" de 28 de outubro findo, onde se lê Hamilton Nogueira de Sá leia-se: Rosa Paciello.

Exposição de Motivos n. 2.099 de 27 de outubro do corrente ano do Departamento Administrativo do Serviço Público — aprovado em 27 do referido mês de outubro, pelo Presidente da República.

Admite pessoal extranumerário-mensalista para Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil.

Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II: Pessoal extranumerário — Sub-consignação 9, item mensalista..... 87:800\$0

N. de mensalistas — Função	Salário	
	mensal	2 meses
1 Ajudante técnico de 1ª.....	1:100\$0	2:200\$0
1 Sub-ajudante técnico de 4ª.....	700\$0	1:400\$0
4 Auxiliares de escrita de 3ª.....	600\$0	4:800\$0
11 Auxiliares-técnicos de 1ª.....	600\$0	13:200\$0
1 Adjunto-arquivista de 1ª.....	600\$0	1:200\$0
1 Adjunto-almoxarife de 1ª.....	600\$0	1:200\$0
4 Auxiliares de escrita de 5ª.....	500\$0	4:000\$0
1 Porteiro de 5ª.....	500\$0	1:000\$0
1 Auxiliar técnico de 5ª.....	400\$0	800\$0
2 Enfermeiros de 5ª.....	400\$0	1:600\$0
12 Serventes de 5ª.....	300\$0	7:200\$0
39		38:600\$0

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 — Ajudante técnico de 1ª classe a 1:100\$0

III — Proposto à admissão:

1. Vago.

1 — Sub-ajudante técnico de 4ª classe a 700\$0

III — Proposto à admissão:

1. Iris Rodrigues Belo.

4 — Auxiliares de escrita de 3ª a 600\$0

III — Propostos à admissão

1. Cacilda Benigno.
2. Edson Lins Albuquerque.
3. Maria de Lourdes Smith Silveira.
4. Ruth Pereira da Silva.

11 — Auxiliares técnicos de 1ª classe a 600\$0

III — Propostos à admissão

1. Zélia Autran Rothman.
2. Aluísio Machado.
3. Dora Pinto da Silva.
4. Alvino Fauth.
5. Cecília Torreão Stramandineli.
6. Irineu Joffily Neto.
7. João Salvador Sobral.
8. Lualyne Gusmão Almeida.
9. Bento da Gama Monteiro.
10. Otília Joaquina Machado.
11. Selda Maria Vieira de Sousa.

1 — Adjunto de arquivista de 1ª classe a 600\$0

III — Proposto à admissão:

1. Orlando Amendola.

1 — Adjunto de almoxarife de 1ª classe a 600\$0

III — Proposto à admissão:

1. Levi de Magalhães Melo.

4 — Auxiliares de escrita de 5ª classe a 500\$0

III — Propostos à admissão:

1. Beatriz Serra do Vale Pereira.
2. Rosa Linoff.
3. Valter do Rego Barros.
4. Iolanda da Silva Escobar.

1 — Porteiro de 5ª classe a 500\$0

III — Proposto à admissão:

1. Alvaro de Moraes.

1 — Auxiliar técnico de 5ª a 400\$0

III — Proposto à admissão:

1. Ilka de Figueiredo Vilas Boas.

2 — Enfermeiros de 5ª classe a 400\$0

III — Propostos à admissão:

1. Eleonora Guimarães Solon Ribeiro.
2. Vago.

12 — Serventes de 5ª classe a 300\$0

III — Propostos à admissão:

1. Epifânio dos Santos Silva.
2. José Candura.
3. Benedito Pereira de Araujo Filho.
4. José Alexandre.
5. José Porfírio de Andrade Filho.
6. Maria da Glória Cardoso de Araujo.
7. João Francisco da Silva.
8. Sílvia Alves.
9. Sebastião Gomes de Moura.
10. Zoroastro Moreira Pinto.
11. Vago.
12. Vago.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 5.317-32 — Colégio S. S. Sacramento, São Salvador, Bafa, revisão de ficha. — Mantendo a classificação anterior. Arquite-se, 19-10-39.

N. 3.358-35 — Instituto Baiano de Ensino, da Bafa, revisão de ficha. — Mantendo a classificação anterior, 19-10-39.

N. 347-36 — Colégio N. S. das Neves, de João Pessoa, revisão de ficha. — Arquite-se, 24-10-39.

N. 9.915-34 — Colégio Diocesano, de Maceió, revisão de ficha. — Mantendo a classificação anterior. Arquite-se, 24-10-39.

N. 7.947-35 — Ateneu Brasil, Capital de São Paulo. — Aprovo a classificação Regular, com 7.951 pontos, 24-10-39.

N. 1.153-34 — Instituto Bom Jesus, Joinville, verificação no novo prédio. — Deposite, na Tesouraria deste Ministério, a quantia de um conto e quinhentos mil réis, para os fins previstos no artigo 60 do Decreto n. 21.241, 25-10-39.

N. 8.876-33 — Ginásio Associação de Ensino, de Ribeirão Preto, revisão de ficha. — Mantendo a classificação anterior. Arquite-se, 25-10-39.

N. 31.668-39 — Dalton Moreira De Sousa, prestação de provas. — Deferido, por extensão ao que dispõe o Decreto n. 22.603, 26-10-39.

N. 33.548-39 — Ariane Teixeira de Carvalho, 2ª chamada para provas. — Não é possível atender, em face das determinações taxativas da lei vigente, 26-10-39.

N. 15.774-39 — Humberto Terraciano, matrícula. — Efetive-se a matrícula, 25-10-39.

N. 31.757-39 — Almir Maria Teixeira, registro. — Devolva-se mediante recibo, 27-10-39.

N. 30.708-39 — José Assad Nacif, retificação de nome. — Deferido, nos termos do parecer, 24-10-39.

N. 28.766-39 — Ir. Ermengarda Maria Wager, adaptação de curso. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 24-10-39.

N. 28.765-39 — Ir. Meinradine Sophie Butterhoff, adaptação de curso. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 24-10-39.

N. 2.411-39 — Rafael Comeira, pedindo uma certidão. Complete os selos dos documentos apresentados, 26-10-39.

N. 26.111-39 — Mario Costa, autorização para prestar exame de Latim. — Deferido, nos termos do parecer, 23-10-39.

N. 26.028-39 — Ademar Benévolo, transferência. — Deferido, à vista das informações, 25-10-39.

N. 32.593-39 — Maria Gizette Soares Barroso, registro. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 24-10-39.

N. 33.064-39 — Julio da Silva Freire, registro. — Aguarde as novas instruções, 24-10-39.

N. 33.065-39 — Benedito Francisco de Melo, registro. — Idem, 24 de outubro de 1939.

N. 32.545-39 — Milton Rivera Manga, registro. — Idem, 24 de outubro de 1939.

N. 31.503-38 — Amélia Doutel, registro. — Satisfaz a exigência, 26-10-39.

N. 38.830-37 — Zilda Alves Roria, revisão de prova. — Arquite-se, 26-10-39.

N. 16.081-38 — Vitória Sáfy, registro. — Satisfaz exigência, 27-10-39.

N. 33.464-39 — Vitorino dos Santos Ribeiro, provas parciais. — Indeferido, por falta de apoio legal, 26-10-39.

N. 33.833-39 — Hermínio Assunção Coimbra, inscrição em exames. — Indique em que estabelecimento oficial pretende prestar os exames da 3ª série, nos termos do art. 100 do Decreto n. 21.241, 31 de outubro de 1939.

Dia 1 de novembro de 1939

EX DELENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- N. 39.832-38 — Olavo Freire Junior, penalidade (recurso). — De acordo (pela manutenção), 27-10-39.
- N. 41.470-38 — João Dias Maciel, penalidade (recurso). — Idem, 27-10-39.
- N. 39.669-38 — Maria Bueno Costa, penalidade (recurso). — Idem, 27-10-39.
- N. 41.809-38 — Zadoe Pastor, penalidade (recurso). — Idem, 27-10-39.
- N. 39.187-38 — João Franco Godoi, penalidade (recurso). — Idem, 27-10-39.
- N. 45.854-38 — Hugo Duarte de Arruda, penalidade. — Idem, 27-10-39.
- N. 40.351-38 — Tasso Moraes Dutra, penalidade. — Idem, 27 de outubro de 1939.
- N. 39.033-38 — Columbano Duarte, penalidade. — Idem, 27 de outubro de 1939.
- N. 41.076-38 — Ulisses Euzébio Francisco de Mendonça, penalidade. — Idem, 27-10-39.
- N. 25.797-38 — Ulisses Euzébio Francisco de Mendonça, penalidade (937). — Idem, 27-10-39.
- N. 31.001-39 — Marcelo de Mesquita, registro. — O Licêu Nacional Rio Branco não é equiparado, mas estabelecimento sob regime de inspeção permanente. Nego, por isso, provimento ao recurso, 20 de outubro de 1939.
- N. 40.802-37 — Colégio Flamengo, Rio, mudança de prédio. — Aprovo, de ordem do Sr. Ministro, 27-10-39.
- N. 36.924-38 — Fidel Angulo Rojo, registro. — Registre-se, 26 de outubro de 1939.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

- N. 37.157-38 — Jati Alvares Ribas. — Deferido.
- N. 14.905-39 — Demóstenes Araujo Braga. — Indeferido, à vista do parecer da D. E. Su.

Registro de diploma

- N. 9.474-39 — David Campos Ramos; n. 21.012-39 — Felipe Neri do Espírito Santo; n. 22.012-39 — Aureliano Gomes da Costa; n. 22.980-39 — Hichel Sawaya; n. 23.778-39 — Agnelo Spiridião de Albuquerque; n. 25.929-39 — Arrigo Raia; n. 26.200-39 — Inês Rocha; n. 26.305-39 — Maria da Conceição Cabral da-Fonseca; número 26.357-39 — Emílio de Andrade Fontes; n. 26.424-39 — João Carlos Falcão de Miranda; n. 26.431-39 — Durval Prado; n. 26.607 de 1939 — Damaso Rocha; n. 26.744-39 — Valter Sidney Pereira Leser; n. 26.745-39 — José Silveira de Araujo; n. 26.770-39 — Carlos de Magalhães Fraenkel; n. 26.830-39 — Manuel Peregrino da Silva; n. 26.961-39 — Ernesto Giorno; n. 28.877-39 — Vicente Damante; n. 28.887-39 — Nêvio Pimenta; n. 28.914-39 — Pedro Afonso Grimaldi; n. 29.033-39 — Félix Valois de Santana; n. 29.563-39 — Antônio Landell de Moura; n. 30.368-39 — Paulo Carneiro Campelo; n. 30.500-39 — Alberto Martins Moreira; n. 31.367-39 — Venceslau de Barros Barbosa; n. 32.248-39 — Genaro Jorge Flório; n. 32.250-39 — Milton Ribeiro Dantas; n. 32.306-39 — Oto Soares; n. 32.321-39 — Demétrio Abdennur Farah; n. 32.778-39 — José de Vasconcelos Figueira; n. 32.992-39 — Salatiel Vaz de Toledo; n. 32.993-39 — Francisco Mateus Ferreira; n. 33.019-39 — Hélio Marcos Pena Beltrão; n. 33.020-39 — José Sayeg; n. 33.042-39 — Fuad Rachid; n. 33.098-39 — Aguinaldo Xavier de Sousa; número 33.496-39 — Klebs de Oliveira Pessoa Cavalcanti; n. 33.597-37 — Mozart de Moraes Miranda; n. 33.677-39 — Múcio da Cunha Melo; n. 33.725-39 — Ari Koerner de Assis; n. 33.726-39 — Djalma Ferreira Alves Maia e n. 33.727-39 — Rubem Vaz Toler. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

- N. 30.706-39 — Erna Maria Rohe. — Sele devidamente a procuração que juntou.
- N. 32.673-39 — Antenor Sampaio da Silva. — Sele, devidamente, a procuração que juntou.
- N. 33.678-39 — Reginaldo de Faria Mota. — Pague, preliminarmente, o selo por verba.
- N. 32.901-39 — Carlos Augusto Froelich. — Sele, devidamente, a procuração que juntou.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1939

Requerimento despachado:

Palmerim Silva. — Arquite-se (P. 26.097-39).

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAUDE N. 4

Ospachos exarados no dia 28 de outubro de 1939

- Vacância n. 3.698, rua Acaraí n. 31. — Pode habitar
- Vacância n. 4.005, avenida Copacabana n. 580. — Pode ocupar, ressalvadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.
- Vacância n. 3.975, rua Voluntários da Pátria n. 364. — Pode funcionar.
- Vacância n. 3.965, rua Humaitá n. 247, apartamento n. 201; vacância n. 3.929, rua Ministro Viveiros de Castro n. 123, apartamento n. 34; vacância n. 3.967, rua Copacabana n. 1.346, casa 3; vacância n. 3.960, rua Constante Ramos n. 112; e vacância número 3.942, rua General Dionísio n. 46. — Pode habitar.
- Vacância n. 3.767, rua Prudente de Moraes n. 404, casa 6. — Pode habitar, ressalvada a exigência do item 19.
- Vacância n. 3.885, rua Maria Quitéria n. 99. — Pode habitar, ressalvada a exigência do item 19.
- Requerimento n. 4.007, rua Nascimento Silva n. 371; requerimento n. 4.009, avenida Atlântica n. 914; e requerimento n. 3.995, avenida Atlântica n. 1.313. — Certifique-se.
- Requerimento n. 3.036, rua Piratininga n. 61. — Cumpra a exigência do item b.

Despachados exarados no dia 31 de outubro de 1939

- Vacância n. 3.978, rua Oliveira Fausto n. 14, sobrado. — Pode habitar.
- Vacância n. 3.994, avenida Copacabana n. 908. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.
- Vacância n. 3.047, rua Paulino Fernandes n. 50-A. — Pode ocupar.
- Vacância n. 3.745, rua Fonte de Saudade n. 124, casa 1. — Pode habitar.
- Requerimento n. 3.999, rua Almirante Saddock de Sá n. 115. — Deferido.
- Requerimento n. 4.051, avenida Copacabana n. 1.138. — Certifique-se.
- Requerimento n. 3.741, rua Marquês de Sabará n. 14. — Aprovo a fossa.
- Requerimento n. 4.051, rua Marquês de Sabará n. 14; requerimento n. 4.035-A; rua Barão da Torre n. 247 e requerimento número 4.037, rua Teixeira de Melo n. 46. — Certifique-se.

Despachos exarados no dia 1 de novembro de 1939

- Vacância n. 3.460, rua Voluntários da Pátria n. 292, apartamento n. 2; vacância n. 3.678, rua Saint Roman n. 382, apartamento n. 501; vacância n. 3.991, rua General Azevedo Pimentel número 6, apartamento n. 43; vacância n. 3.990, rua General Azevedo Pimentel n. 6, apartamento n. 32; e vacância n. 4.028, rua das Palmeiras n. 57, casa 8. — Pode habitar.
- Vacância n. 4.016, rua Prudente de Moraes n. 311, apartamento n. 6. — Pode habitar, ressalvada a exigência do item 19.
- Vacância n. 4.013, rua Muniz Barreto n. 111; vacância n. 4.004, rua Pinheiro Guimarães n. 55; e vacância n. 3.913, rua Visconde de Varavelas n. 14. — Pode habitar.
- Requerimento n. 4.005, rua Otávio Correia n. 174; e requerimento n. 4.066, rua Voluntários da Pátria n. 364. — Certifique-se.
- Vacância n. 3.148, rua Farani n. 42; vacância n. 3.794, avenida Rainha Elizabeth n. 278; vacância n. 4.050, rua Copacabana n. 166, apartamento n. 21; vacância n. 4.048, rua Barão da Torre n. 456, apartamento n. 1; vacância n. 4.026, rua Oto Simon n. 103, apartamento n. 201; vacância n. 4.023, rua Leopoldo Miguez número 25; vacância n. 4.054, rua São Clemente n. 103, casa 22; vacância n. 4.002, rua Campos de Carvalho n. 71, apartamentos; vacância n. 4.038, rua Constante Ramos n. 117; e vacância n. 4.070, rua Raul Pompéia n. 174. — Pode habitar.

Despachos exarados no dia 3 de novembro de 1939

- Vacância n. 4.012, avenida Copacabana n. 1.049. — Pode habitar.
- Vacância n. 4.060, avenida Epitácio Pessoa n. 138. — Pode habitar, ressalvada a exigência do item 19.
- Vacância n. 3.987, rua Bambina n. 124; vacância n. 4.008, avenida Lineu de Paula Machado n. 304, apartamento n. 1; e vacância n. 4.024, avenida Copacabana n. 1.219. — Pode habitar.
- Requerimento n. 3.556, rua General Artigas n. 102. — Certifique-se.
- Vacância n. 4.046, rua General Artigas n. 102; vacância número 4.101, rua Leopoldo Miguez n. 14. — Pode habitar.
- Requerimento n. 4.098, rua Clarice Índio do Brasil n. 23. — Certifique-se.
- Requerimento n. 3.988, rua General Polidoro n. 306. — Será cancelado o auto de infração n. 599, caso o interessado requeira a vacância do prédio.
- Requerimento n. 4.001, rua General Polidoro n. 306. — Será cancelado o auto de infração n. 598, caso o interessado satisfaça integralmente as exigências do termo de intimação n. 62.524, prazo de 15 dias.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 2% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

Entrega de credenciais do Ministro do Paraguai

Em audiência solene, realizada às 13 1/2 horas do dia 31 de outubro próximo passado, no Palácio do Catete, teve lugar a entrega de credenciais do Senhor Doutor Vicente Rivarola, novo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Paraguai.

Sua Excelência chegou ao Palácio Presidencial, em carro de Estado, acompanhado do Secretário Jaime Sloan Chermont, Introdutor Diplomático, e dos membros da Legação do Paraguai, Senhores Raul M. Mendonça, Primeiro Secretário de Legação, e o Major Cirillo A. Rivarola, Adido Militar, sendo recebido, à entrada, pelo Capitão-tenente Angelo Nolasco, ajudante de ordens do Senhor Presidente da República.

Conduzido ao Salão de Honra pelo Ministro Caio de Melo Franco, Chefe da Divisão do Cerimonial, o novo representante diplomático foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o Embaixador Maurício Nabuco, Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, no impedimento do Ministro de Estado, Senhor Oswaldo Aranha, e dos Chefes dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência.

Em seguida, o Senhor Vicente Rivarola entregou a Carta que o acredita no caráter de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Paraguai junto ao Governo brasileiro.

Depois das apresentações de estilo, o Senhor Presidente da República convidou o Ministro do Paraguai a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação durante alguns momentos.

Terminada a audiência, o Senhor Doutor Vicente Rivarola retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo uma companhia do Batalhão de Guardas, que se achava formada com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

Entrega de credenciais do Ministro do Equador

Em audiência solene, realizada às 16 horas do dia 31 de outubro próximo passado, no Palácio do Catete, teve lugar a entrega de credenciais do Senhor Doutor Homero Viteri Lafronza, novo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Equador.

Sua Excelência chegou ao Palácio Presidencial, em carro de Estado, acompanhado do Secretário Altamir de Moura, servindo de Introdutor Diplomático, e do Senhor Benjamin Peralta Páez, Primeiro Secretário da Legação, sendo recebidos, à entrada, pelo Capitão-tenente Angelo Nolasco, ajudante de ordens do Senhor Presidente da República.

Conduzido ao Salão de Honra pelo Ministro Caio de Melo Franco, Chefe da Divisão do Cerimonial, o novo representante diplomático foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o Embaixador Maurício Nabuco, Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, no impedimento do Ministro de Estado, Senhor Oswaldo Aranha, e dos Chefes dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência.

Em seguida, o Senhor Doutor Homero Viteri Lafronza entregou a Carta que o acredita no caráter de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Equador junto ao Governo brasileiro.

Depois das apresentações de estilo, o Senhor Presidente da República convidou o Ministro do Equador a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação durante alguns momentos.

Terminada a audiência, o Senhor Doutor Homero Viteri Lafronza retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo uma companhia do Batalhão de Guardas, que se achava formada com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Sr. Presidente da República:

Telegrama do Centro Médico de Ribeirão Preto, por seu presidente, reclamando contra lançamentos do imposto de renda feitos pelos funcionários do respectivo Serviço e solicitando providências

afim de que, de futuro, esse imposto não incida sobre os honorários da classe médica. — Arquive-se.

Pelo Sr. ministro:

Memorial de Carlos Ramos, sugerindo que, em substituição ao regime de selagem por estampilhas nas folhas de vendas cambiais enviadas à Fiscalização Bancária, seja adotada a selagem por verba. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1939

Por portaria n. 42, foi designado o agente fiscal do Imposto de Consumo no Distrito Federal, Dr. João Firmino Correia de Araújo, para, sem prejuízo de suas funções próprias, servir de elemento de ligação entre a referida Comissão e este Ministério, devendo ser prestados ao mesmo funcionário os esclarecimentos de que precisar para o bom desempenho dessa incumbência.

Circular:

N. 63 — Atendendo à necessidade de dirimir dúvidas em relação à incidência no imposto de consumo dos cabos e castões para guardas-chuvas, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para os devidos fins:

a) que os simples cabos de madeira para guardas-chuva não estão sujeitos ao imposto de consumo, por não se confundirem com os "castões em geral", tributados pelos §§ 33 e 34 do art. 4º do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938;

b) que, no entanto, quando ornamentados com "castões" de qualquer natureza, os aludidos cabos passam a incidir, segundo o material empregado na confecção do "castão", nas taxas previstas nos supra-citados dispositivos. — A. de Souza Costa.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 31 de outubro de 1939

Membros presentes:

Júlio Lira Neiva, presidente; Raul de Vasconcelos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processos despachados:

N. 725-39 — Pedido de transferência do perito policial, classe I, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Macrônio Mario de Miranda. — Solicito audiência do S.P.

N. 732-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe E, do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, José Gondim Filho. — Solicito audiência do S.P.

Processo relatado:

N. 724-39 — Pedido de remoção do escriturário, classe D, do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Augusto Sampaio Pereira. Relator, Raul de Vasconcelos. — A Comissão submete o processo à consideração do Sr. ministro da Fazenda, opinando pelo atendimento do pedido.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

Processo n. 70.892-39 — João José da Silva, servente da classe "E", do Quadro II, reclamando contra a promoção, por antiguidade, do seu colega José Sandoval. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Processo n. 39.721-39 — José Lobo Picanco, solicitando sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro, do Quadro VIII, deste Ministério. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Processo n. 60.020-39 — Ofício n. 438, do Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas, sobre o incidente havido entre o bloco carnavalesco "Chove não Molha" e o fiscal do consumo, José de Azevedo e Silva. — À vista dos pareceres, arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 31 de outubro de 1939, números 753 e 754, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro III — Everardo de Sousa Lago, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença. Processo n. 87.787-39.

De um ano, ao servente, classe "C", do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Elpidio Teodoro da Silva, com exercício na Delegacia Fiscal de Santa Catarina. Processo n. 84.624-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 87.348-39 — Pedro Jesus Sampaio, habilitado em concurso para provimento dos lugares de guarda aduaneiro, deste

Ministério, solicitando sua nomeação. — Arquite-se, de vês que o requerente não exerce, ha mais de um ano, função ou cargo público federal, como exige o Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro último, e sim estatual, como se verifica do documento de fls. 2.

Processo n. 87.141-39 — José Ferreira de Lima, solicitando sua nomeação para o lugar de servente, do Quadro VII, deste Ministério, afim de servir na Alfândega de Maceió, Estado de Alagoas. — Não estando o requerente habilitado com o necessário concurso, na fórmula do artigo 41, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1930, arquite-se.

Processo n. 88.339-39 — Requerimento do official administrativo, classe "H", do Quadro VII, deste Ministério, servindo no Quadro Movel e com exercício na Seção Administrativa — Lauro Pacheco, solicitando férias regulamentares, a partir do dia 3 do corrente mês. — Deferido, à vista do que informa o chefe da S.A.

APOSTILAS

No decreto de 28 de agosto de 1939, que nomeou, Maria Correia Barnosa, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, foi feita a apostila, declarando que o funcionário aludido deverá ter exercício na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e não como está declarado.

No decreto de 22 de outubro de 1936, que nomeou Guilherme Magno da Silva, para exercer, em comissão, o cargo de guarda-livros, classe "F", do Quadro "I", do Ministério da Fazenda, foi feita a apostila, declarando que, o funcionário a quem se refere o decreto passa a exercer o cargo de guarda-livros da classe "F", do Quadro I — Tesouro Nacional, deste Ministério, em caráter efetivo.

No decreto de 6 de julho de 1936, que aposentou — Durval Duarte da Silva Luz, ao cargo de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Brusque, no Estado de Santa Catarina, foram feitas apostilas, declarando que o cargo ao qual se refere o decreto é de coletor da segunda Coletoria das Rendas Federais em Brusque e não ao de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Brusque, como, por equívoco, está declarado.

E que se chama o titular do aludido decreto, Durval Duarte da Silva Luz, e não como está declarado. — Processo n. 50.493-39.

No decreto de 27 de dezembro de 1933, que promoveu — Bivar de Borredo Guimarães, a praticante de 1.ª, em comissão, da Contadoria Central da República, foi feita apostila, declarando que, o funcionário a quem se refere o decreto passa a exercer o cargo de guarda-livros, da classe "G", do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em caráter efetivo.

(*) No decreto de 25 de julho de 1934, que nomeou — Carlos Conceição, para exercer efetivamente o cargo de official administrativo, classe "J", do Quadro XII — do Ministério da Fazenda "ex-vi" da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi feita apostila, declarando que, o nome do funcionário a quem se refere o decreto é "Carlos Borges da Conceição", e não Carlos Conceição, como foi declarado.

OFÍCIOS

Dia 31 de outubro de 1939

Ao Sr. contador geral da República:

N. 137 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao contador, classe I, do Quadro I, deste Ministério, Clovis Emiliano de Oliveira, com exercício na Contadoria Seccional no Ministério da Marinha, nesa Capital.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 166 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral concedendo seis meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Anibal Simões Pires Condeixa.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 209 — Transmitindo, devidamente apostilado, o decreto do contador, classe I, deste Ministério, Ernani Cesar.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 635 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu que o dactilógrafo classe D, Quadro I — Tesouro Nacional — Georgina Elvira da Costa Ribeiro, tenha exercício nessa Diretoria.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 634 — Solicitando providências no sentido de ser informado se o official administrativo da classe J, do Quadro I, bacharelômulo de Avelar, já restituiu o processo n. 49.894-38, a que se refere o officio n. 264.

N. 636 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu designar o official administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional — José Batista de Lorena, para servir, durante o mês de novembro próximo futuro, como ajudante do fiscal geral de Loterias.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 334 — Comunicando que o cidadão Otacilio Elias de Sousa, nomeado para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo, classe F, do Quadro XI, deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 187 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional indeferiu o requerimento em que o escrivão da classe H, do Quadro IX, José Belarmino Barbosa, pleiteia o pagamento de vencimentos por haver substituído o administrador da Mesa de Rendas de Sena Madureira, Território do Acre, no período de janeiro a março do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 129 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral concedendo seis meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo na capital desse Estado, Joaquim Nogueira da Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 94 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional negou provimento ao recurso interposto pelo agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, João Gonçalves Lucas, do ato dessa repartição que lhe impôs a pena de advertência.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 481 — Transmitindo, devidamente apostilado, o decreto de 13 de julho próximo findo, removendo o coletor da Coletoria das Rendas Federais em Cariacica, no Estado do Espírito Santo, Marcelino Soares Neto, para diêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Arroio Grande, no interior desse Estado.

N. 482 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional indeferiu o requerimento em que o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Pedro, nesse Estado, Durval Lampert, solicita permissão para recolher parceladamente a importância de 1:792\$3, proveniente de percentagens retiradas a mais nos exercícios de 1933 e 1934.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 159 — Solicita providências no sentido de ali comparecer, no próximo dia 6, às 11 horas, o mecânico da classe G, do Quadro VIII — Firmino Alves dos Santos, com exercício nessa Alfândega, afim de ser submetido à inspeção de saúde para efeito de aposentadoria.

OCORRÊNCIA

Pelo officio n. 3.472, de 13 de setembro último, o Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco comunicou o falecimento do marinheiro da classe D — Quadro VIII — José Geraldo Garnier, que tinha exercício na Alfândega do aludido Estado.

Dito falecimento ocorreu no dia 7 do referido mês de setembro.

Seção Administrativa da Diretoria do Serviço do Pessoal, 3 de novembro de 1939. — Luiz Rodolpho Lopes, official administrativo, classe H, Quadro VII, no Q. Movel.

Visto. — Waldemiro Ferreira Mendes, chefe da Seção

Contadoria Central da República

Expediente de 28 de outubro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.491 — Transmitindo cópia do officio n. 10.589, de 25 de outubro corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 200:000\$0. aberto pelo artigo 11 do Decreto n. 1.607, de 16 de setembro último, bem como o de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 2.493 — Transmitindo cópia do officio n. 10.409, de 14 do corrente, do Tribunal de Contas, comunicando haver o referido Tribunal resolvido mandar anotar o ato constante do Decreto-lei número 1.630, de 26 de setembro último.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.490 — Idêntico ao de n. 2.491.

N. 2.492 — Idêntico ao de n. 2.493.

Requerimentos despachados:

P. I. 5.273 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Américo da Costa Lima. — Deferido.

P. I. 5.301 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Jacira Nogueira Pinto. — Deferido.

Expediente de 30 de outubro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.496 — Transmitindo cópia do officio n. 10.472, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 85.133-1939, relativo ao registro do crédito especial de 25:000\$0, aberto pelo artigo 6º do Decreto-lei n. 1.491, de 4 de agosto próximo passado.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.495 — Idêntico ao de n. 2.496.

Ao Sr. presidente do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 2.494 — Respondendo officio 948-39 relativo à escrituração da receita proveniente da arrecadação do selo de imigração.

Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II:

N. 2.497 — Solicitando providências quanto ao fornecimento de uma passagem de ida e volta entre esta Capital e a de São Paulo, para funcionário em serviço.

Requerimentos despachados:

P. I. 5.290 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Hamilton Beltrão Pontes. — Deferido na conformidade do parecer.

Expediente de 31 de outubro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.499 — Transmittindo cópia de officio n. 10.379, de 12 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito de 164:500\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.605, de 15 de setembro último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, complementar à verba que especifica.

N. 2.501 — Transmittindo cópia do officio n. 10.380, de 12 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.584, de 8 de setembro último.

N. 2.507 — Transmittindo cópia do officio n. 10.407, de 13 de outubro corrente, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.616, de 21 de setembro último.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.498 — Idêntico ao de n. 2.499.

N. 2.500 — Idêntico ao de n. 2.501.

N. 2.506 — Idêntico ao de n. 2.507.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística e Publicidade do Piauí:

N. 2.504 — Acusando o recebimento dos trabalhos referentes às principais efemérides piauienses, agradece a gentileza da remessa.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 2.505 — Acusando e agradecendo um exemplar do Relatório daquela Delegacia.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 2.502 — Apresentando funcionário.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto:

N. 2.503 — Respondendo officio 135, sobre remessa de material.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 3 de outubro de 1939

Ao Sr. chefe do Serviço de Coletorias:

N. 600 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, designou o official administrativo da classe J — do Quadro I — Tesouro Nacional — José Batista de Lorena, com exercício nessa Secção, para servir durante o mês de novembro próximo, como ajudante do Fiscal Geral de Loterias, conforme officio n. 636 de hoje, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. Fiscal Geral de Loterias:

N. 601 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, designou o official administrativo classe J — do Quadro I — José Batista de Lorena, para servir durante o mês de novembro próximo, como ajudante dessa Fiscalização, conforme consta do officio n. 636, de hoje, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. official administrativo da classe J — do Quadro I — Tesouro Nacional — José Batista de Lorena:

N. 602 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, designou para servir, durante o mês de novembro próximo, como ajudante do Fiscal Geral de Loterias, conforme faz certo o officio n. 636, de hoje, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. Superintendente da Fiscalização do Selo das Operações Bancárias:

N. 606 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, designou o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul — José Cândido Leal Barcelos para auxiliar dessa Fiscalização no Distrito Federal, com a incumbência de auxiliar, também, a fiscalização do imposto de consumo nesta capital, conforme faz certo o officio n. 638, de 1 do corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul — José Cândido Leal Barcelos:

N. 607 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, designou-o para auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias no Distrito Federal, com a incumbência de auxiliar, também, a fiscalização do imposto de consumo nesta capital, conforme faz certo o officio n. 638, de 1 do corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

Offícios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 498 — Comunicando que, no processo em que a Companhia Prada de Eletricidade com sede nessa capital, pede reconsideração do despacho, foi exarado o seguinte despacho:

"Dirija-se à Diretoria Geral da Fazenda Nacional".

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

N. 206 — Comunicando que o processo em que a firma Loreh & Tuch, solicita restituição da quantia de 4:454\$0, de imposto de consumo pago, foi proferido o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego direito à restituição pretendida. — Comunique-se à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul".

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS

Dia 20 de outubro de 1939

N. 12.429/39 — J. M. A. Robinson. — Solicitando autorização para operar no comércio de minérios. — Satisfaz a exigência.

N. 83.471/39 — Carlos Y. Kate. — Solicitando registro de procuração para seus prepostos. — Satisfaz a exigência

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1939

Processo n. 5.811-39 — Concorrência pública para alienação do direito de preferência ao aforamento do terreno acrescido de marinha constituído pelo lote n. 370, da quadra 39, no Cais do Porto, nesta capital. — Aprovo a concorrência realizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 25 de outubro de 1939

Processos:

N. 60.019-39 — Remessa do Serviço Regional no Estado do Rio do processo relativo à novação de aforamento do lote de terreno de marinha n. 765, situado na avenida Quintino Bocaiuva, em Jurujuba, Niterói, requerida por Manuel Vieira da Luz. — Remetido ao Serviço Regional no Estado do Rio, para audiência.

N. 83.298-39 — Requerimento de Júlio Rodrigues em que solicita autorização para pesquisar areias monazíticas em terras situadas no Município do Prado, no Estado da Bahia. — Restituído ao Serviço Regional naquele Estado, para os devidos fins.

N. 60.367-39 — Terreno acrescido de marinha, lote n. 143-38, beneficiado com a casa n. 542 da rua Tabajaras, em Fortaleza, Ceará, requerido em aforamento por José Sérgio Ribeiro. — Encaminhado ao Serviço Regional, para audiência.

N. 67.136-39 — Terreno próprio nacional beneficiado com o prédio n. 111 da rua Barão de Colegipe, distrito dos Mares, cidade do Salvador, Bahia, requerido em novação de aforamento por Lauro Soares da Cunha. — Restituído ao Serviço Regional naquele Estado, para os devidos fins.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1939

No processo n. 28.549 — C. Belmonte — Estado da Bahia. — Resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 136, em virtude da qua, ex-vi do Decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Rapold, Manz & Companhia a dar quitação plena a Epifânio Conceição Júnior do seu débito, ou sejam cinquenta e nove contos de réis (59.000\$0). — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangell.

No processo n. 30.121-C — Belmonte — Bahia. — Resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangell.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 4 de novembro de 1939

N. 2.788/39 — Antônio Teles de Almeida. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento. A discriminação de renda pretendida como certa, se opõe a relação fornecida pelo próprio contribuinte, na fase de esclarecimentos.

N. 4.901/38 — Napoleão Ferreira da Silva Lima. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 6.697/37 — Miguel Xavier Sonni. — De acordo com o parecer, mantenho a lançamento relativo ao exercício de 1933.

timas. — Indefero a petição de fls., por falta de amparo legal. Mantenho o lançamento, que decorre da incidência do imposto sobre rendimento tributável, determinado de acordo com as regras contidas nos capítulos V e VI do regulamento vigente.

N. 15.465/38 — The London Assurance S/A. — De inteiro acordo. Retifique-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 18.789/38 — Antônio Jorge Dabul. — Façam-se lançamentos com a multa de 50%, aplicada nos cálculos retro.

N. 18.955/38 — Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão. — Revejam-se as declarações em causa, computando-se os rendimentos imobiliários informados, assim como as deduções solicitadas.

Aplique-se a multa de 10%, prevista em o parágrafo único do artigo 131.

N. 8.698/38 — José Joaquim Alves de Castro. — De acordo, retifique-se o lançamento pela forma proposta.

Dia 3

Processos:

N. 7.345/39 — José Maria Fernandes. — Arquive-se.
N. 10.790/38 — Antônio Sanchez de Larragoiti Júnior. — Aceito o fiador. Lavre-se o termo no prazo de 10 dias.

N. 11.626/37 — Augusta Ribeiro Salaberri. — Atendendo ao tempo decorrido, sem que a interessada houvesse procurado a certidão, archive-se.

N. 12.391/39 — Alliance Assurance Co. Ltd. — Deferido. Feitas as necessárias anotações, archive-se.

N. 12.506/36 — Cia. Dentária Brasileira Ltda. — Aceito o fiador. Verificada a circunstância evidenciada pelo Cadastro, sobre o contrato da fiadora, lavre-se o termo no prazo de 10 dias.

N. 12.732/39 — Depósito Naval do Rio de Janeiro. — Não tendo sido procurada a certidão, archive-se.

N. 13.503/39 — M. Silva Coelho & Cia. — Torne-se sem efeito, por indevida, a recepção da declaração 38.645/39 e, consequentemente, cancele-se o lançamento correspondente.

Instrua-se declaração de fls. com a documentação que acompanhou a declaração cancelada e archive-se o processo. — A' Recepção.

N. 11.602/38 — José Eduardo Guimarães Ferreira. — Aceito o fiador. Lavre-se o termo, no prazo de 10 dias.

N. 15.006/38 — The Liverpool & London & Globe Insurance Co. Ltd. — Recuso o fiador. Apresente outro, em substituição, no prazo de 10 dias.

N. 15.031/39 — Benedito Martins Agra. — Faça-se o lançamento minutado pela Revisão.

Tendo em vista a informação retro do Cadastro, nada ha a deferir sobre os exercícios de 1935 e 1936, para os quais já existem processos "ex-officio", lançados.

N. 15.139/39 — Jorge Araujo Duarte Silva. — Não tendo sido procurada a certidão, archive-se.

N. 15.142/39 — Gabriel Merhy. — Não tendo sido procurada a certidão, archive-se.

N. 16.327/39 — Júlio Martins Correia — espólio. — Não tomo conhecimento da reclamação por ter sido interposta fora do prazo. Atendendo, porém, aos julgados anteriores sobre a intransmissibilidade de multas para herdeiros, determino o cancelamento da que se impôs ao *de-cujus*, no imposto do exercício de 1932.

Offícios expêditos:

N. 2.293 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de José da Silva Araujo.

N. 2.294 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Domingos Gonçalves Neto.

N. 2.295 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Afonso-Ribeiro.

N. 2.296 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Cristiana Ten Brink do Rego Barros.

N. 2.297 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Edgard de Azevedo.

N. 2.298 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade.

N. 2.299 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Chana Plotzky.

N. 2.300 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Luiz Antônio Pereira.

N. 2.301 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre Nair Rios e Alfredo Rios.

N. 2.302 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre a usufrutuária Maria Rosa Marques.

N. 2.303 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre os espólios de Maria da Visitação Loureiro e José Loureiro.

N. 2.304 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Rosa Gonçalves Barreto.

N. 2.305 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Madalena Lemos de Oliveira.

N. 2.306 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Domingos Avelino de Oliveira.

N. 2.307 — 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Castorina Alves de Araujo.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 3 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

Processo n. 9.378-39 — Manuel Coelho Taboão. — Indefero a petição de fls. 9, porque feita depois de iniciada a ação fiscal.

Estou de acordo com o Sr. chefe do Cadastro. Não ha somente omissão de rendimentos. Ha, tambem, má fé, que mais se evidencia pelo requerimento de fls. 9. O interessado quiz fugir ao tributo, sonnegando venda. Quando percebeu que a fraude havia sido descoberta, quiz fugir à multa, requerendo a retificação da declaração, cinco dias depois de dizê-la completa.

Faça-se, pois, o lançamento com a multa de 300 %, de acordo com o art. 116, parágrafo único do regulamento.

Processo n. 9.379-39 — Manuel Coelho Taboão. — Indefero a petição de fls. 9, porque feita depois de iniciada a ação fiscal.

Como judiciosamente pondera o Sr. chefe do Cadastro, não ha, no caso, somente omissão de rendimentos. Ha, tambem, má fé.

Inicialmente o contribuinte quiz escapar ao tributo, sonnegando vendas. Quando viu que a fraude havia sido descoberta, tentou fugir à multa e, ainda, ao próprio imposto, pedindo a retificação da declaração, cinco dias após haver afirmado ser ela completa. Continúa, porém, a sonegar rendimentos.

Faça-se, pois, o lançamento, com a multa de 300 %, de acordo com o art. 116, parágrafo único do regulamento.

Processo n. 16.374-39 — Manuel Veloso de Ascensão Santos. — Deixó de conhecer da reclamação por interposta fora de prazo.

Processo n. 16.628-39 — Alice Alfonsine Lindenfelder Vetori. — Não havendo prova da entrega da notificação, tomo conhecimento da reclamação para indeferir-la. Por força do disposto no art. 98 do regulamento, depois de notificado o lançamento já não é possível retificar a declaração.

A taxa de 3 % sobre os juros dos títulos nominativos é devida a partir deste ano, visto que, embora com base nos rendimentos do ano passado, supostos iguais aos do ano corrente, o imposto exigido é do exercício de 1939.

Processo n. 17.253-39 — Albetam S. A. — Receba-se. Não tendo sido feita a justificação exigida, imponho à N. V. "Albetam" Bagger & Bouwmaatschappij a multa de 500\$, mínimo previsto no art. 86, por infração ao art. 80 do regulamento.

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária, a realizar-se em 7 de novembro de 1939, terça-feira, às 14 horas.

RECURSOS

Relator Sr. Tobias Rios Filho:

N. 8.428 — Sabbado d'Angelo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 8.442 — Ramos Sobrinho & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.460 — Manuel Alves de Amorim — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 8.504 — César Maspero — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 9.174 — Martins Ribeiro & Cia. Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relator, Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 8.247 — Manuel Casoy — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 8.256 — M. Kaisermann & Cia. Ltda., voluntário — Joaquim Gomes do Carmo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio*.

N. 8.257 — Cia. Paulista de Louças "Ceramus" — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.260 — Cia. Brasileiro de Carburato de Cálcio — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.301 — Meira, Müller & Cia. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos, *ex-officio*.

N. 8.305 — Soutinho & Vale — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 8.306 — Cia. Ferro Brasileiro S/A. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 8.312 — Gurjão & Lopes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 8.315 — Pring Torres & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.318 — Irmãos Pinheiro & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.322 — Perfumaria Lopes S/A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Cornélio Marcondes da Luz:

N. 8.402 — Aires, Son & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Nero de Macedo:

N. 8.427 — João Buriol — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

Relator, Sr. Brandão Cavalcanti:

N. 8.032 — João Felipe de Barros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 8.250 — Laticínios Minas e Rio Ltda., voluntário — Cia. Leitaria Leopoldinense — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Imposto de consumo.

N. 8.457 — J. F. Rendeiro — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Pará, *ex-officio*.

N. 8.780 — Araujo & Machado — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio*.

N. 8.802 — Tuffi & Abib — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio*.

N. 8.805 — Braga & Pinto — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 9.136 — Sindicato dos Comerciantes de Vitória — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Espírito Santo, *ex-officio*.

Segundo Conselho de Contribuintes. Secretaria, 3 de novembro de 1939. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em: as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que nos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

565ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os Srs. juizes vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos L. B. de Miranda e João Stoll Gonçalves, capitão de mar e guerra Raul Romeu A. Braga e capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Procurador em exercício, Dr. Carlos Américo Brasil.

Secretário, Roberto Talavera Bruce, oficial adm. classe I.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior com a seguinte retificação: No julgamento do processo n. 384 o Sr. juiz Romeu Braga votou no sentido de voltar o processo à Procuradoria para ser representado contra o práctico da barra de Laguna, e despachado pelo presidente o expediente em mesa.

Publicação — Foram publicados os acordãos proferidos nos processos ns. 188 e 382, julgados em 6-10-1939 e 11-10-1939, respectivamente.

Julgamentos — Processos ns. 323 e 329, conexos, referentes, o primeiro ao encalhe e naufrágio do vapor *Itapecurú* quando a rebouque do *Aragano*, em viagem de São Luiz para Fortaleza, em 21-8-1938, com representação da Procuradoria contra o capitão de longo curso Antônio Francisco da Silva Santos Júnior, comandante do *Aragano*, o mestre Mário Lameira, do *Itapecurú* e a Companhia de Navegação Brasileira Ltda., armadora do *Itapecurú*; e o segundo, à representação da Companhia de Navegação Brasileira Ltda., contra o comandante do navio *Aragano* e a armadora desse navio — Lloyd Nacional S.A., como responsáveis pelo sinistro supra aludido. Lidos e relatados ambos os processos pelo Dr. juiz relator, fez uso da palavra o doutor procurador e a seguir o advogado Pedro de Alcântara Tocci, que fez a defesa do seu constituinte capitão de longo curso Antônio Francisco da Silva Santos Júnior.

Dado o adiantado da hora, o Sr. presidente levantou a sessão às 15 horas e ordenou o prosseguimento do julgamento na próxima sessão ordinária do T.M.A. — *Roberto Talavera Bruce*, oficial administrativo, classe I, pelo secretário.

PROCESSO N. 188

Natureza do acidente — Naufrágio do bote *São Paulo*, no porto de Aracati, no dia 2 de novembro de 1935.

Autora — A Procuradoria junto ao T.M.A.

Acordão (parte decisória) — Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos quanto aos itens "A" e "C" e por desempate do Sr. presidente quanto ao item "B": A) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio do bote *São Paulo*, no porto de Aracati, tendo a embarcação dado à costa, posteriormente posta a flutuar e reparada; com avarias não avaliadas e perda total da carga que estava segurada e de acorpo com o que consta a folhas cento e vinte e dois dos autos; B) quanto à causa determi-

nante: não apurada e, consequentemente C) ordenar o arquivamento do processo. P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos seis de outubro de mil novecentos e trinta e nove. — *Dário Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Raul Romão Antunes Braga*, relator. — *Carlos de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stoll Gonçalves*.
Fui presente. — *Carlos Américo Brasil*, procurador em exercício.

PROCESSO N. 382

Natureza do acidente — Emborcamento das canoas de pesca *Nunca Peisei* e *Maria Cristina*, nas proximidades de Itaipú, acidente ocorrido no dia 10 de junho de 1939.

Autora — A Procuradoria junto ao T.M.A.

Conclusão acordão (parte decisória) — Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos: A) quanto à natureza e extensão do acidente: emborcamento das canoas de pesca *Nunca Peisei* e *Maria Cristina* as quais deram à praia nas proximidades de Itaipú, tendo perecido os pescadores Rolim Salim Decache e Ozório Luiz do Nascimento; B) quanto à causa determinante: terem os pescadores largado o cabo de reboque do lameiro, ficando as canoas a matroca sob a ação do vento duro do quadrante de SW e de mar de grandes vagas, sem poderem ser socorridos pelo lameiro, sem risco desse ensacar e dar à praia; C) considerar o acidente como fortuito e ordenar o arquivamento do processo. P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos onze de outubro de mil novecentos e trinta e nove. — *Dário Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Raul Romão Antunes Braga*, relator. — *Carlos de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stoll Gonçalves*.
Fui presente. — *Carlos Américo Brasil*, procurador em exercício.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostila:

No decreto de 20 de outubro de 1939 que concede transferência para a Reserva do Exército ao Sub-Tenente do 1º Batalhão de Pontoneiros Pedro Américo Raposo da Câmara, com as vantagens estipuladas no art. 280, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 25 anos de serviço, foi lavrada a seguinte apostila: — "O Sub-Tenente Pedro Américo Raposo da Câmara, de quem trata o presente Decreto, tem direito ao posto de 2º Tenente, de conformidade com a legislação em vigor. — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — *Eurico G. Dutra*".

Em 31 de outubro de 1939 (Em aditamento)

Avisos:

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra louvando o Coronel médico Dr. Mário de Castro Pinheiro Bitencourt que fez publicar e trabalho de sua autoria intitulado "Dicionário Onomástico de Medicina e Farmácia". (Aviso n. 1.086).

Em 1º de novembro de 1939

Despachos:

Foram concedidos mais trinta dias, em prorrogação, para a entrega dos Inquéritos Policiais Militares de que estão encarregados: o General de Divisão Almério de Moura e o Major Armando de Castro Uchôa.

Foi transferida a incorporação do sorteado Vasco, filho de Herminio Dias de Aguiar, município de Penapolis, classe 1918, da 9ª (nua) para a 2ª (segunda) Região Militar.

Requerimentos:

Amado Pedro de Macedo, músico de 1ª classe do 25º Batalhão de Caçadores, pedindo contagem de tempo de serviço para efeito de reforma. — "Seja contado o período de 13-8-924 a 1-10-925, tendo em vista que o peticionário, quando foi excluído em 13-8-924, estava engajado por 2 anos a contar de 1-11-923, conforme consta na alteração de 15-2-924 de seus assentamentos".

Alberto Monteiro da Silva, servente da classe "E"; Bembindo Flores de Oliveira, 3º sargento reformado; Germano Fernandes de Araujo, impressor litógrafo; João Teixeira Soares, sargento-ajudante; Rukem Wortmann, 2º Tenente reformado e Valdemar Elias da Rocha, escrevente da classe "G", pedindo pagamento das quantias, respectivamente de 1:440\$0, 3:226\$3, 2:400\$0, 1:347\$6, 1:550\$0 e 960\$0. — "Reconheço a dívida". (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Benedito Genézio Cavalcanti, 1º sargento, da 4ª Formação de Intendência — 4º R. M., pedindo pagamento de ajuda de custo. — "Deferido, à vista das informações".

Cícero Celso da Costa, servente, do 31º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — "Deferido, à vista das informações".

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, pedindo o pagamento da quantia de 320\$3. — "A pretensão da requerente não pode ser atendida à vista do doc. de folha 5 e informação da Esc. Av."

Companhia Comércio e Navegação, pedindo pagamento da quantia de 30:728\$9. — "Aguarde a suplementação da verba própria".

Eoli Silva da Silva, 1º cabo rádio-operador; João Lopes Neto, 2º sargento rádio-operador; José Luiz de Albuquerque Maranhão Filho, 1º cabo rádio-operador; José Rubim, 1º cabo rádio-operador; Liberalino Lopes de Araújo, soldado e Oswaldo Torquato dos Santos, soldado, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 918\$0, 1:095\$0, 1:095\$0, 554\$0, e 450\$0. — "Reconheço a dívida".

Frederico Júlio Reginato, procurador em causa própria de Nicolau Berardi, falecido, pedindo anexação de documentos ao processo n. 9.937-39, do Serviço de Fundos do Exército, proveniente do pedido de pagamento da quantia de 13:256\$0. — "Dirija-se ao Ministério da Fazenda, querendo. O processo de referência foi encaminhado aquele Ministério com o Aviso n. 3.328, de 11-10-39".

Francisco Borges Fortes de Oliveira, Coronel, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio do posto de General de Divisão. — "Deferido, à vista das informações".

Hemero Souto de Oliveira, Capitão, fazendo uma ponderação sobre o pagamento de imposto sobre a renda. — "De acordo com o item V desta informação". Item a que se refere o despacho acima: V — Nestas condições, convém seja feita pelo peticionário a prova de suas alegações e transferido o processo ao Ministério da Fazenda".

João Pedro da Silva, músico de 3ª classe reformado, pedindo pagamento do soldo. — "Deferido, à vista das informações".

Renato da Veiga Abreu, Coronel, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio do posto de General de Divisão. — "Deferido, à vista das informações".

Vicente Zamitti Mamana, pedindo seja um auditor de guerra compeido a saldar uma dívida contraída com o requerente. — "Recorra ao Judiciário, querendo".

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Requerimentos:

Armando Augusto de Godoi, Tenente-Coronel honorário, professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro; Homero Soares Gomes, reservista; Joaquim Ribeiro Monteiro, Capitão; Severino Galvão, reservista, pedindo certidão. — "Compareçam à Divisão do Expediente do Gabinete do Sr. Ministro da Guerra afim de receberem as certidões pedidas, mediante pagamento de selo".

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Pelo Exmo. Sr. General Secretário Geral:

D. Clarice de Sousa, esposa do 1º Tenente farmacêutico, Simplício Escórcio Alexandrino, pede, para fins de justiça, seja mandado certificar quais os vencimentos efetivos do referido oficial. — "Certifique-se, na forma da lei, e de acordo com a informação prestada pela Bn/6º G. A. C. e Forte de Coimbra".

Francisco Bento de Medeiros Filho, reservista, pedindo para fins de prova em emprego público, certidão de sua passagem pelo Exército. — "Certifique-se na forma da lei".

José Maria Friedemann, 1º Tenente de Administração, reformado, pedindo, por certidão, o que constar sobre o desconto nos seus vencimentos, feito pelo extinto D. P. E., para pagamento de imposto relativo à sua promoção. — "Certifique-se, na forma da lei".

Leandro José Figueiredo Júnior, 1º Tenente do 1º B. C., baixado ao H. C. E., pedindo permissão para continuar o tratamento fóra do Hospital, em casa de sua família. — "Deferido".

Federação dos Servidores, pedindo seja passado por certidão o que constar do relatório do inquerito referente à revolta dos sargentos de 1915. — "Indeferido, por só se poder dar certidão de ato público".

Eoli Silva da Silva, 1º cabo rádio-telegrafista da Secção Telegráfica do Exército, pedindo permissão para prestar concurso para cargo público no D. A. S. P. — "Concedo, sem prejuízo do serviço".

General Valentim Benício a Silva, requerendo o pagamento da quota adicional de 20 % sobre seus vencimentos, relativa ao período de 1928 a 1930, em que serviu no Estado de Mato Grosso, de acordo com o artigo 4º da Lei n. 2.290, de 13-12-910. — "Deferido".

Humberto dos Santos, sorteado pela 4ª C. R., para servir na 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar. — "Indeferido, consoante informação da D. R.".

Nelson Ferreira de Matos, da classe de 1917-18, sorteado pela 4ª C. R., para servir na 9ª Região Militar, pede transferência de incorporação dessa Região para a 2ª R. M. — "Indeferido, de acordo com a informação da D. R.".

Guérino Martin, da classe de 1917/18, sorteado pela 4ª C. R. para servir na 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação, da citada Região para a 2ª R. M. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Valdemar Virgolino Pereira, da classe de 1918, natural do Município de Manaus, Estado do Amazonas, sorteado pela 20ª C. R. para servir no 7º R. Av., pedindo transferência de incorporação, da 8ª para a 1ª Região Militar. — Deferido.

Enio Seabra, da classe de 1918, natural de Porto Alegre, solicitando matrícula no C. P. O. R. da 1ª R. M., por opção, uma vez que está residindo nesta Capital e foi sorteado e convocado pela 6ª C. R., para

servir na 3ª R. M., em 1940. — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

Carmine Gabriel, da classe de 1917/18, sorteado pela 4ª C. R. para servir na 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação, da citada 9ª R. M., para a 2ª Região Militar. — Deferido.

Elisses Bueno de Moraes, da classe de 1918, sorteado pela 4ª C. R. para servir na 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação, dessa Região para a 2ª R. M. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Ricardo Dias Gonçalves, sorteado pela 4ª C. R. e convocado para servir no 2º R. C. D., pede matrícula no C. P. O. R. da 1ª R. M., por opção. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Valter Coelho Fanti, da classe de 1917/18, sorteado pela 4ª C. R., para servir no 4º R. I. (2ª R. M.), pedindo transferência de incorporação, da citada 2ª R. M. para a 1ª Região Militar. — Deferido.

Manuel de Barros Chaves, barbeiro da classe B, em exercício no H. C. E., pedindo certidão de tempo de serviço prestado ao Exército, para fins de aposentadoria. — Certifique-se, na forma da Lei e pela Diretoria de Recrutamento.

Dr. Augusto Hadock Lobo, tenente coronel, médico, pedindo certidão do que constar a seu respeito, pela tesouraria do extinto D. P. E., relativamente ao pagamento de selo de sua promoção, nos meses de junho e julho de 1937. — Certifique-se, na forma da Lei, pelo Arquivo do Exército.

Carlos Mena Barreto Monclaro, major, pedindo retificação de data de nascimento. — Complete o selo.

Juvenal Velasques de Melo, 1º tenente de administração da 3ª F. I. R., pedindo permissão para gozar a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saúde, nesta Capital. — Concedo.

Avelino Ribeiro Tavares, 1º sargento, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Armando Tavares Filho, da classe de 1917-18, sorteado pela 4ª C. R. para servir na 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação da citada 9ª R. M., para a 2ª Região Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Pedro Tassinari, da classe de 1917-18, sorteado pela 4ª C. R. para servir na 9ª R. M., no corrente ano, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar. — Indeferido.

Albino Rodrigues, da classe de 1918, sorteado pela 4ª C. R. para servir na 9ª Região Militar, no corrente ano, pede transferência de incorporação da citada 9ª R. M. para a 2ª Região Militar. — Indeferido, em face da informação da D. R.

Adelino Gonçalves de Freitas, da classe de 1917-18, sorteado pela 4ª R. M. para servir na 9ª Região Militar, pede transferência de incorporação da citada 9ª R. M. para a 2ª Região Militar. — Deferido, em face da informação da D. R.

Domingos Lemé, da classe de 1918, sorteado pela 4ª C. R., para servir na 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar. — Deferido, em face da informação da D. R.

Manuel da Paixão Lima, 1º cabo reformado, pedindo para ficar adido ao 11º R. I., para efeito de vencimentos. — Seja adido ao 11º R. I., para a percepção de vencimentos, de acordo com a informação da D. R.

Maximiliano Fernandes da Silva, coronel adido ao 8º R. A. M., pedindo para gozar férias relativas ao ano de 1937, em Porto Alegre (Rio Grande do Sul). — Concedo, em face das informações, ir a Porto Alegre durante as férias que lhe forem concedidas.

José de Azevedo Coutinho, 1º cabo, pedindo ser aproveitado no Quadro da Maruja. — Indeferido, por não ser caso de requerimento.

Joaquim Ernesto de Figueiredo, que se diz alferes da extinta Guarda Nacional, pede devolução de sua carta-patente. — Requeira do próprio pinho e com firma reconhecida, conforme exige o aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

João Antônio, reservista, pedindo retificação de seu nome de João da Silva Ramos para João Antônio. — O requerente deve juntar a certidão de casamento de seus pais, para depois pleitear a retificação, conforme informação da D. R.

Juarez Perdigo, reservista, alegando ter extraviado sua cadereta militar, pede certidão dos assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Joaquim Marques de Santana, ex-sargento, pedindo reforma ou asilamento. — Arquite-se, por já ter indeferimentos anteriores e não haver novos argumentos em favor do requerente.

Vitorino Rodrigues Soares, alegando ter entregue seu certificado de reservista na E. F. C. B., onde servia, pede devolução do referido documento. — Dirija-se ao Ministério da Viação.

W. M. Jackson Inc., comerciantes, solicitando providências para que o tenente Oscar Pinto de Lemos lhe indenize a importância de 300\$0. — Indeferido, visto o imputado devedor não ser oficial do Exército.

Lourival Rodrigues dos Santos, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

Luiz Mendes de Oliveira, reservista, pedindo cancelamento, em sua cadereta militar, das punições sofridas no Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Anibal Pacheco Lira, reservista, alegando ter entregue sua cadereta militar ao 1º R. G. D., em 1932, afim de tomar parte com sua unidade na campanha daquele ano, pede 2ª via do mencionado documento. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Raimundo Batista Chacon, reservista, prático de farmácia da classe B, do Q/III, deste Ministério, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exército. — Certifique-se, na forma da lei e pelo Arquivo do Exército, o que constar a respeito do requerente.

Reinaldo Ferreira, pedindo certificado de reservista. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Veloso & Comp., comerciantes, pedindo pagamento da quantia de 534\$0, devida por um oficial. — Arque-se, visto ter sido satisfeito o pagamento, conforme informação da C. I. M. M.

Vitor Cunha Vidal, reservista, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exército. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Aivaro Jardim, soldado asilado, pedindo para residir fóra do Asilo. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Armênio Torres de Sousa, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

Honorato Pradel, tenente-coronel, pedindo certidão de patente do posto de major, v.º ter-se extraviado o documento primitivo. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei.

Darcel Baiense, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

José Silvestre de Oliveira, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

José Monteiro Aleixo, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

Válter Fonseca, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

Paulo de Lemos Romano, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

Moacir Pavageau, reservista, alegando ter perdido seu certificado, pede certidão dos assentamentos. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre a situação do requerente, perante o serviço militar.

Arnaldo Chalfen, comerciante, pedindo pagamento das importâncias de 40\$0 e 90\$0, devidas por duas praças. — Compareça à S.G.M.G., para prestar esclarecimentos (documento fichado sob número 24.995, de 20 de outubro de 1939).

Aquiles Cesar da Silva Filho, reservista, pedindo expedição de certificado, afim de provar sua quitação com o serviço militar. — O certificado já foi entregue ao requerente, conforme informação da I.R.T.G.

Adeodato Pires, reservista, pedindo certidão do tempo que serviu no Exército, para fins de prova em emprego público. — Certifique-se, na forma da lei, e pelo Arquivo do Exército, o que constar a respeito do requerente.

Ricardo Dias Gonçalves, da classe de 1918, sorteado e convocado pela 4ª C.R., para servir no 2º R.C.D., pedindo transferência de incorporação da 2ª para a 1ª Região Militar. — Deferido, de acordo com a informação da D.R.

Amadeu Ferreira da Silva Weinmann, segundo tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

Antônio Sousa de Jesus, reservista de 2ª categoria, pedindo para ser considerado como de 1ª categoria, afim de ocupar um emprego neste Ministério. — Deferido, de acordo com a informação da D.R.

Argemiro de Assis Brasil, capitão do Q.G. da 3ª R.M., pedindo restituição do certificado de curso do Colégio Militar de Porto Alegre que juntou a um outro requerimento. — Restitua-se, por intermédio do Q.G. da 3ª Região Militar.

Américo Rocha Lima, reservista, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exército. — Compareça à S.G.M.G. (2ª Seção), afim de prestar esclarecimentos.

Arnoldes Zambrano, reservista de 2ª categoria, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exército. — Forneça-se, na forma da lei, o que constar a respeito do requerente.

Agenor Higino dos Santos, reservista, alegando não ter recebido sua caderneta militar, pede certidão do tempo em que serviu no Exército. — Certifique-se, na forma da lei, e pelo Arquivo do Exército.

Guilherme Witzthum, reservista, pedindo cancelamento de punições sofridas quando serviu ao Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Tedeschi, progenitor do soldado do 4º R.I. Benedito Genésio Tedeschi, pedindo seja o seu filho licenciado do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Olimpio Gabriel das Chagas, reservista, alegando ter perdido seu certificado, pede certidão do tempo que serviu ao Exército. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar sobre a situação do requerente, perante o serviço militar.

João Antônio dos Santos, ex-corneteiro, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido. A exclusão do requerente, foi legal e nada teve com o fato alegado.

Diretoria de Cavalaria

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1939

Transferências de oficiais:

Por necessidade do serviço, os segundos tenentes convocados da Reserva de 1ª linha:

Natário Batista, do 1º R.C.D. para o 4º R.C.D., sem direito a ajuda de custo e ficando dispensado de auxiliar desta Diretoria; Manuel Lopes, do 1º R.C.D. para o 8º R.C.I., ficando dispensado de auxiliar da 1ª C.R.; Alexandre Roberto Hertel, da 22ª C.R. para auxiliar da 1ª C.R.

Requerimento despachado

Almerindo Menezes Pacheco, 2º sargento reservista do 11º R.C.I., pedindo para ser tornado sem efeito o seu licenciamento, afim de poder solicitar reengajamento. — Indeferido por não satisfazer as exigências da letra "b" do parágrafo único do art. 143 do R.S.M. Em 1-11-939.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1939

No requerimento em que o soldado voluntário Leoncio Ribeiro da Rocha, da 1ª Formação de Intendência, pediu transferência para o Contingente Especial, desta Diretoria, dei o seguinte despacho: "Seja transferido".

Dia 31

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de Adm.:

a) 1º tenente Eugênio Pinto Paca, do 3º G. A. Do. (Campo Grande) para o 4º Btl. Rdv. (Aquidauana);

b) 1º tenente Dehork de Paula Gonçalves, do 4º Btl. Rdv. (Aquidauana) para o 3º G. A. Do. (Campo Grande);

c) 2º tenente Raimundo Franklin, da 1ª F. I. para o 1º G. A. Au. (ambos na Capital Federal);

d) 2º tenente Décio Gama de Almeida, do 1º G. A. Au. para a 1ª F. I. (ambos na Capital Federal);

e) 2º tenente José Teixeira Coelho, da Coudelaria de Saican para a 3ª F. I. (Porto Alegre);

f) 2º tenente conv. José Maria Monclaro, da 3ª F. I. (Porto Alegre) para a Coudelaria de Saican;

g) 2º tenente Euclides Bernardino Gomes, do E. M. I. da 3ª R.M. (Porto Alegre) para a 1ª C. II. (Capital Federal).

II — Classificação de oficial:

Fpi classificado, em nome do Exmo. Sr. ministro, no E. M. I. da 3ª R. M. (Porto Alegre), o 2º tenente de Adm. Conv., Damilo Oviedo Filho.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 548, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1939

O Ministro de Estado:

Considerando que é de toda conveniência resolver definitivamente a situação da rede ferroviária pertencente à Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, bem como da Estrada de Ferro do Paraná, a ela arrendada;

Considerando que falharam todos os entendimentos diretos havidos com a Companhia para solução do assunto;

Resolvo designar uma comissão composta dos Srs. Francisco Muniz Freire, Alberto Randolfo Paiva e Oton Alvares de Araujo Lima para proceder ao estudo da questão, propondo as medidas que se lhe afigurarem justas no sentido de que se efetue quanto antes o resgate das aludidas rédes ferroviárias. — *João de Mendonça Lima.*

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 31 de outubro de 1939

Avisos:

N. 3.437 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando acompanhadas dos respectivos documentos cópias do contrato celebrado, em 21 de outubro de 1939, entre o Governo Federal e a firma João J. Pieroni. (32.602-39).

N. 2.438 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Encaminhando cópia do relatório apresentado pela Comissão encarregada de proceder ao inventário geral das propriedades e benfeitorias das linhas férreas pertencentes a "The Leopoldina Railway Company, Limited" de concessão ao Estado de Minas Gerais. (33.832-39).

N. 3.439 — A Inspetoria Federal das Estradas — Idem, idem. (33.832-39).

N. 3.439 — A The Leopoldina Railway Company, Limited — Idem, idem.

N. 3.446 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o D.G.T. já providenciou sobre a franquia postal telegráfica para os funcionários constantes do aviso n. 1.642, desse Ministério. (33.029-39).

N. 3.447 — Ao mesmo — Idem, idem, para o Sr. Lupércio de Sousa Branco. (32.876-39).

N. 3.448 — Ao mesmo — Idem, idem, para o Sr. Raimundo Demócrito Silva. (33.027-39).

N. 3.449 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Idem, idem, para o Sr. Edgard Sampaio Fortuna. (33.030-39).

N. 3.450 — Ao mesmo — Idem, idem, para o Sr. Anibal Francisco de Barros. (32.887-39).

N. 3.451 — Ao mesmo — Idem, idem, para os serventuários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, constantes da relação do aviso SCM-1.114, desse Ministério. (32.875-39).

N. 3.452 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópias do Decreto-lei n. 1.676, de 12 de outubro de 1939. (32.241-39).

N. 3.453 — Ao mesmo — Comunicando que delegou competência ao Sr. Oto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 88:380\$0, por conta da sub-consignação n. 9/05 — Consignação II, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, alterado pelo Decreto-lei n. 1.676, de 12 de outubro de 1939. (32.636-39).

N. 3.454 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, idem. (32.636 de 1939).

N. 3.455 — A Comissão Central de Compras — Idem, idem. (32.636-39).

N. 3.458 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que resolve autorizar a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, concessionária da E. F. do Corcovado, a construir no pátio da sua estação inicial uma sub-estação de energia elétrica. (32.443-39).

N. 3.459 — A mesma — Declarando que autoriza a mudança da denominação da estação de Inhapim, da E. F. Vitória a Minas, para a de Ipaba. (32.429-39).

N. 3.460 — A Interventoria Federal no Estado de São Paulo — Prestando esclarecimento referente ao pedido da Prefeitura Municipal de Areias, nesse Estado, relativo à construção de uma ponte sobre o Paraíba. (31.823-39).

N. 3.462 — A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Declarando que aprova o orçamento na importância total de réis 22:304\$753, para a perfuração de um poço tubular em terras denominadas "Tapuia", Estado de Pernambuco. (32.506-39).

N. 3.463 — A mesma — Idem, idem, na importância de 18:016\$88, em terras denominadas "Valasques", Estado da Bahia. (32.511-39).

N. 3.465 — A Comissão Organizadora do Nono Congresso Brasileiro de Geografia — Comunicando que o D.G.T. já providenciou sobre a franquia postal-telegráfica ao Sr. ministro Bernardino José de Sousa, na qualidade de presidente dessa Comissão. (32.520-39).

N. 3.479 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando que designou os engenheiros Frederico Cesar Bur-

lamaqui e Fernando Viriato de Miranda Carvalho, para representarem este Ministério junto à comissão que deverá ser incumbida do estudo das tabelas de que cogitam os artigos 19 e 20 do Decreto-lei número 1.371, de 23 de junho de 1939. (32.160-39).

N. 3.480 — Ao Lloyd Brasileiro — Declarando que aprova a resolução que fixou Bordeaux como porto extremo do destino dos navios desse Lloyd na linha da Europa. (32.078-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1939

Requerimentos despachados:

Alfredo Moacir Pinheiro — O requerente deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação depois da fusão dos concursos, feita em virtude da exposição de motivos D. F. 374-38, do D. A. S. P., para ser nomeado. (32.352, de 1939).

João Alves — O requerente deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (32.008-39).

João Silveira Gonçalves — O requerente deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (31.949-39).

Ewerton Dantas Tourinho — O requerente só poderá ser nomeado para a D. R. onde prestou concurso (Amazonas e Acre) e deverá aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação depois da fusão dos concursos, feita em virtude da exposição de motivos DF. 374-38, do D. A. S. P. (32.057 de 1939).

José Ferreira de Cerqueira — Indeferido, em face do que dispõe o art. 10 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo Decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. (32.169-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 3 de novembro de 1939

Portarias:

N. 549 — Concedendo ao artífice de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Abel Lourenço, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 28 de outubro do corrente ano, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 19, § 2º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o artigo 1º da Lei n. 79, de 8 de julho de 1935, ficando o gozo dessa licença, no próximo exercício financeiro, condicionado à recondução do mensalista. (Pr. 33.008-39).

N. 550 — Concedendo ao agente de estrada de ferro da classe F, do Quadro II deste Ministério (Estrada de Ferro Central do Brasil), Francisco Olímpio da Silva, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de outubro do corrente, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, § 2º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o artigo 1º da Lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (Pr. 32.939-39).

N. 551 — Concedendo ao escriturário da classe F, do Quadro XIV deste Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo), Alzira Fonseca, oito meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de março do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, §§ 1º e 2º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com os artigos 275 da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 1º da Lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (Pr. 32.377-39).

N. 552 — Concedendo ao praticante de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, Maria de Jesus Drumond Cavalcante, vinte e três dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de agosto de 1938, com um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 8º, n. III, do Decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. (Pr. 32.678-39).

N. 553 — Concedendo ao mensageiro ajudante de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Benício Fernandes de Sá Eiras, sete meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho do corrente ano, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 19, § 1º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o artigo 275 da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Pr. 33.492-39).

DISPENSA DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição — Despacho — Data — Processo

José Aristides Benevides, telegrafista adjunto de 2ª classe — D. R. de Campo Grande — 23/10/39 — 28.902/39.

Vicente Fernandes Demarco, telegrafista adjunto de 2ª classe — D. R. de Campo Grande — 23/10/39 — 28.902/39.

Admissão de pessoal extranumerário-mensalista publicada no "Diário Oficial" de 26 de outubro de 1939.

RETIFICAÇÕES:

Onde se lê: 4.869-Ex. Raimundo Braga Torres Bandeira, telegrafista de 2ª classe,

Leia-se: 4.869-Ex. Raimundo Braga Torres Bandeira, telegrafista adjunto de 2ª classe.

Nota: — Segunda retificação por haver a primeira publicação saído com incorreções.

Admissão de pessoal extranumerário-mensalista publicada no "Diário Oficial" de 28 de outubro de 1939.

RETIFICAÇÕES:

Onde se lê: 5.600-Ex. Noemi Nunes Freire, auxiliar de 5ª classe, Diretoria Regional do Distrito Federal,

Leia-se: 5.600-Ex. Noemi Nunes Freire, auxiliar de 5ª classe, Diretoria Regional do Distrito Federal.

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1933, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil, que fizeram jus a diárias nos meses de junho, julho, agosto e setembro últimos por serviços prestados fora da sede.

Nome — Categoria	Importância	Número de diárias a que tem direito					Importância a receber
		junho	julho	Agosto	Setembro	Total	
Trajano Furtado Reis, diretor padrão P.....	50\$0	—	—	—	2	2	100\$0
Roberto Lázaro da Costa Pimentel, engenheiro classe M.....	30\$0	—	—	—	12	12	360\$0
José da Oliveira Macnato, eng. ajud. serv. rot. s e circuitos, class L.....	20\$0	—	—	2	8	10	200\$0
Jose Chysancho S. abra Fagundes, engenheiro class K.....	30\$0	—	—	—	5	5	150\$0
Rufino Augusto Buarque de Almeida, engenheiro classe K.....	15\$0	—	—	—	5	5	75\$0
José Marcílio Pereira da Cunha, engenheiro classe J.....	30\$0	—	—	4	12	16	480\$0
Jasmínio Jardim Gomes Braga, engenheiro classe J.....	30\$0	—	—	9	6	15	450\$0
Antonio Paulo Moura, oficial administrativo classe I.....	30\$0	—	—	—	13	13	390\$0
Hely Corrêa, praticante de engenharia class J.....	12\$0	4	25	3	18	50	600\$0
Paulo de Oliveira Sampaio, técnico serv. aeronáuticos.....	30\$0	—	—	—	2	2	60\$0
Antonio Eugênio Assilio, técnico serv. aeronáuticos.....	30\$0	—	—	—	16	16	480\$0
Cyrolvaes Armando, técnico serv. aeronáuticos.....	15\$0	—	—	—	9	9	135\$0
Salomão Jabôr, técnico serv. aeronáuticos.....	15\$0	—	—	—	10	10	150\$0
Antonio Tarcílio de Arruda Proença, capit. tent. Reserva Naval Aer.....	15\$0	—	—	—	18	18	270\$0
Francisco Acyr Benjamin Guimarães, assistente tecn. 3ª classe.....	30\$0	—	—	3	10	13	390\$0
Raul Brillo Malheiro Pinto, assistente tecn. 3ª classe.....	30\$0	—	—	6	10	16	480\$0
Galdino Nunes Filho, assistente tecn. 3ª classe.....	30\$0	—	—	1	2	3	90\$0
Eziquiel Dias Junior, assistente tecn. 3ª classe.....	30\$0	—	—	3	1	4	120\$0
Octavio Anhusio de Faria Souto, assistente tecn. 3ª classe.....	30\$0	—	—	6	8	14	420\$0
Ronaldo Moutinho Pinheiro Guimarães, sub-assistente tecn. 4ª cls.....	30\$0	—	—	3	6	9	270\$0
Lourival Fossca de Souza Dantas, sub-ajudante tecn. 4ª classe.....	12\$0	—	—	4	4	8	96\$0
Mario Fossca, ajudante tecn. 3ª classe.....	12\$0	—	—	—	25	25	312\$0
Mario Guimarães sub-ajudante tecn. 4ª classe.....	12\$0	—	—	7	19	26	312\$0
Francisco Rodrigues de Oliveira auxiliar tecn. 1ª classe.....	12\$0	—	—	12	5	17	204\$0
Francisco Otilon Albuquerque, auxiliar tecn. 2ª classe.....	10\$0	—	—	10	18	28	280\$0
Valdir Lima das Neves Barúna, auxiliar tecn. 2ª classe.....	10\$0	—	—	9	3	12	120\$0
Lazaro Doningo Maciel, auxiliar tecn. 2ª classe.....	10\$0	—	—	12	18	30	300\$0
Witold Stefan Benrad, sub-ajudante tecn. 5ª classe.....	12\$0	—	—	—	18	18	216\$0
Total.....							7.270\$0

Observações: Diárias arbitradas de acordo com o Decreto n. 3.658, de 27 de janeiro de 1938. — Empenho n. 15-P, de 22 de fevereiro de 1939.

Relação que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular n. 7/33, da Secretaria da Presidência da República, de funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que fez jus ao pagamento de diárias, por serviços prestados fora de sua sede.

Nome	Categoria	Diária arbitrada	Mês de setembro	Importância a receber
Oswaldo Figueira Soares Alvim	Engenheiro-mecânico-eletricista cls. «L».....	15\$0	3	45\$0

Nota: Empenho n. 82-P, de 2 de junho de 1939. Secção de Controle, em 31 de outubro de 1939.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 3 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

Joaquim Hemetério de Sousa Neto, Salomão da Silva Carneiro, Mário Farias Pinto e José Luiz dos Santos, residentes nos estados de Pernambuco, Ceará, Amazonas e Mato Grosso, respectivamente, pedindo lhes seja concedida permissão provisória de que trata a portaria n. 123, de 4 de março de 1939, do senhor ministro da Viação, para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido (processo n. 45.159/39).

Mário do Amaral, Padre Roque Pinto de Barros, Guílbeto Caparica, Manuel Gonçalves e Efraim de Carvalho Borges, residentes o 1º nesta Capital, os segundos no Estado de São Paulo, o 4º em Santa Catarina e o último no Estado da Bahia, pedindo lhes seja concedida permissão provisória de que trata a portaria n. 123, de 4 de março de 1939, do Sr. ministro da Viação, para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido (processo n. 45.158/39).

Romeu Zema, José Augusto de Castro Júnior, João de Cerqueira Lima Júnior, Déo do Espírito Santo, José Moreira de Novais, Edmundo de Novais, Jorge Marques da Silva e Sebastião José da Silva, residentes no Estado de Minas Gerais, pedindo lhes seja concedida permissão provisória de que trata a portaria n. 123, de 4 de março de 1939, do Sr. Ministro da Viação, para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Concedo permissão provisória (processo n. 45.156/39).

Francisco Del Fiol, Luiz Antônio Coelho, Caio Aurélio Azambuja de Andrade e José Maria Braga Neto, residentes no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo lhes seja concedida permissão provisória de que trata a portaria n. 123, de 4 de março de 1939, do Sr. ministro da Viação, para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido (processo n. 45.157/39).

Tenente Fortunato Câmara de Oliveira, João Cancela Y Zamora, Paulo Yazbeck e Pedro Augusto de Sousa Machado, residentes o 1º nesta Capital os dois seguintes no Estado de São Paulo e o último no Estado do Pará, pedindo lhes seja concedida permissão provisória para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, com exceção de João Cancela Y Zamora, por falta de prova de quitação de serviço militar (processo n. 45.155/39).

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL

Rafael Ribeiro de Navarro, ex-funcionário deste Departamento. — Compareça ao Serviço Regional do Pessoal, à avenida Graça Aranha n. 62, para tratar assunto de seu interesse.

Dia 3 de novembro de 1939

Folha de gratificações abonadas aos funcionários abaixo, pelas aulas dadas, por cadeira na Escola de Aperfeiçoamento deste Departamento, durante os meses de abril a setembro últimos, na razão de dez mil réis (10\$0), por aula até o total de 12 aulas e de cinco mil réis (5\$0) por aula excedente, de conformidade com a Portaria número 601, de 27 de outubro próximo findo, do Sr. diretor geral, publicada no "Diário Oficial" de 30 do mesmo mês:

Nomes — Cargo	Gratificação	Desconto	Líquido a pagar
Jaime da Cruz Guimarães, oficial administrativo, classe "I"	910\$0	3\$0	907\$0
Roberto Gomes Tarlé Filho, oficial administrativo, classe "I"	590\$0	1\$8	588\$2
Flodoaldo Cabral, escrivão, classe "G"	540\$0	1\$8	538\$2
José Rodrigues de Campos, escrivão, classe "F"	70\$0	—	70\$0
Francisco Levasseur França, oficial administrativo, classe "I"	625\$0	2\$1	622\$9
Alberto de Abreu Chagas, telegrafista, classe "G"	875\$0	2\$7	872\$3
Cedar Peixoto Moreira, telegrafista, classe "G"	1:240\$0	3\$9	1:206\$1
Gessner Pompílio Pompeu de Barros, telegrafista, classe "I"	1:410\$0	4\$5	1:405\$5
Milton Freire Coelho, telegrafista, classe "H"	505\$0	1\$8	503\$2
Júlio Sanchez Perez, oficial administrativo, classe "H"	320\$0	1\$2	318\$8
José Rovedo Vercesi, telegrafista, classe "G"	450\$0	1\$5	448\$5
Libero Osvaldo de Miranda, engenheiro, classe "K"	385\$0	1\$2	383\$8
Paulo Ribeiro de Arruda, engenheiro, classe "K"	720\$0	2\$4	717\$6
	8:610\$0	27\$9	8:582\$1

Importa a presente folha de pagamento em oito contos seiscentos e dez mil réis (8:610\$0) e os descontos em vinte e sete mil e

noventa e seis réis (27\$9), sendo o líquido a pagar oito contos quinhentos e oitenta e dois mil e cem réis (8:582\$1), correndo a despesa pela verba 1ª — Pessoal — do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — V — "Outras despesas do Pessoal" — Sub-assignação n. 59 — "Comissões diversas" item 01, — parte à disposição desta Diretoria Geral.

S. P. R. — 2 — Secção de Controle, 1 de novembro de 1939. — Confere, *Diamantina Bandeira*, escrivão "E". — *A. Carneiro*, escrivão "E". — Visto, *Alberto Tacesi*, chefe do Controle.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Secção Regional do Pessoal (SRP 19).

Publicação que se faz tendo em vista as normas estabelecidas pela circular 7/938 da Secretaria da Presidência da República.

O telegrafista adjunto de 2ª classe, Agenor de Oliveira, tendo prestado serviços a esta D/R, no mês de junho último, fazendo parte de uma comissão de inquérito na agência de Silveiras, e observando-se o ofício-circular n. 6.667/C do Sr. diretor do SPM, de 30 de setembro p. p., publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, fez jus nos termos 3.653, de 27 de janeiro do corrente ano, à percepção de cinco diárias de 10\$0. O telegrafista-adjunto acima citado tinha exercício na agência de Cruzeiro e a designação da comissão de inquérito de que se trata foi feita em portarias ns. 428 e 456, respectivamente, de 25 e de 31 de maio último.

A despesa em causa, na importância de 50\$0 (cincoenta mil réis) correrá à conta da "Verba 1 Pessoal — II Pessoal Extranumerário — 43 Pessoal Extranumerário, etc. 10) DCT", parte à disposição desta Regional.

SRP 19, em 26 de outubro de 1939. — O chefe da Turma Financeira e de Controle, *José Garcia Braga*, oficial administrativo I.

Visto. — O chefe do SRP 19, *Laercio Neves*, oficial administrativo K.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRECTORIA

Arí Rodrigues de Sousa (126.510/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Antônio de Pádua Bastos Prado (103.034/38). — Deferido, como auxiliar de artefice com a diária de 10\$000.

Edson Pinto de Oliveira (102.750/39). — Aguarda oportunidade.

Emídio Pereira de Lemos (100.730/39). — Certifique-se de acordo com a sugestão a ser dada pelo Sr. Assistente Jurídico.

Juventino Gonçalves de Aquino (101.300/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Leosina Ramos de Melo (121.860/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Maria Aparecida Melo (92.312/39). — Concedo com 50% de abatimento o transporte requerido, de acordo com o R. G. I.

Pedro Antônio Carneiro (42.860/39). — Aguarde oportunidade.

Romualdo de Sousa (122.340/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Virgílio Ferreira da Costa. (49.860/39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Valentim Sacilote. (92.322/39). — Pague-se a presente reclamação na importância de 90\$0, apurando-se depois as responsabilidades.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 166

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo S. A., concessionária dos serviços de tráfego aéreo no território nacional, em virtude do Decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934; o tendo em vista o art. 59 do Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar as tarifas de passagens e encomendas aplicáveis às linhas Rio de Janeiro-São Paulo, São Paulo-Curitiba, São Paulo-Poços de Caldas, São Paulo-Uberaba e Uberaba-Goiânia, na Viação Aérea São Paulo S. A., que com esta baixam assinadas pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. — *T. Furtado Reis*, diretor.

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 166 DESTA DATA

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A

Tarifa de passagens

Linhas aéreas Rio de Janeiro-São Paulo, São Paulo-Curitiba e São Paulo-Poços de Caldas

Escalas	Rio de Janeiro	Curitiba	Poços de Caldas
São Paulo.....	233\$300	213\$500	133\$300

Linha aérea São Paulo-Uberaba

Escalas	Ribeirão Preto	Franca	Uberaba
São Paulo.....	185\$000	230\$000	274\$000
Ribeirão Preto.....		70\$000	110\$000
Franca.....			85\$000

Linha aérea Uberaba-Goiânia

Escalas	Uberlândia	Araguari	Catalão	Ipameri	Anápolis	Goiânia
Uberaba.....	80\$000	95\$000	165\$000	185\$000	312\$000	360\$000
Uberlândia.....		55\$000	85\$000	120\$000	230\$000	275\$000
Araguari.....			70\$000	90\$000	220\$000	235\$000
Catalão.....				70\$000	205\$000	235\$000
Ipameri.....					135\$000	180\$000
Anápolis.....						70\$000

Bases para aplicação da tarifa:

1 — Preço por passageiro, sem limitação de peso, com direito ao transporte gratuito de 20 (vinte) quilos de bagagem, sendo o peso da bagagem excedente a esse limite cobrado pela tarifa de encomendas.

2 — As crianças até 3 anos de idade, carregadas ao colo, pagarão 10% do valor da passagem inteira equivalente, sem direito ao transporte gratuito de bagagem. As crianças de 3 a 12 anos pagarão meia passagem, com direito a ocupar lugar e ao transporte gratuito de 10 (dez) quilos de bagagem.

3 — No preço da passagem está incluída a taxa de seguro correspondente ao prêmio individual de 100:000\$0 (cem contos de réis) em caso de morte ou de invalidez total e permanente.

4 — As passagens de volta, quando adquiridas antecipadamente, com as de ida correspondentes, gozarão do desconto de 20% e quando adquiridas até 3 meses da emissão da passagem de ida, gozarão do desconto de 10%.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 31 de outubro de 1939. — Eloy Pontes Teixeira, chefe da Divisão

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 16, DESTA DATA

VIAÇÃO AEREA SAO PAULO S/A.

Tarifa de encomendas

Linhas aereas Rio de Janeiro - São Paulo, São Paulo - Curitiba e São Paulo - Poços de Caldas

Escalas	Rio de Janeiro	Curitiba	Poços de Caldas
São Paulo.....	2\$500	2\$400	1\$900

Linha aerea São Paulo - Uberaba

Escalas	Ribeirão Preto	Franca	Uberaba
São Paulo.....	2\$100	2\$700	3\$400
Ribeirão Preto.....		1\$000	1\$400
Franca.....			1\$000

Linha aerea Uberaba - Goiânia

Escalas	Uberlândia	Araguari	Catalão	Ipameri	Anápolis	Goiânia
Uberaba.....	1\$000	1\$000	1\$600	1\$700	2\$900	3\$400
Uberlândia.....		1\$000	1\$000	1\$100	2\$300	2\$700
Araguari.....			1\$000	1\$000	2\$100	2\$500
Catalão.....				1\$300	1\$900	2\$500
Ipameri.....					1\$300	1\$700
Anápolis.....						1\$000

Bases para aplicação da tarifa:

- 1 — Preço por quilo.
- 2 — Importância mínima do frete por despacho: 4\$000.
- 3 — As encomendas, quando expedidas com valor declarado pelo remetente, estão sujeitas à taxa de 1/1000 (um por mil), mínima de 2\$500 por despacho. A taxa de valor não inclui o seguro, que fica sempre a cargo do embarcador.
- 4 — O transporte de animais vivos depende de prévio acordo com a empresa.
- 5 — O transporte de plantas, sementes, vegetais, é cobrado pela tarifa.
- 6 — Os documentos exigidos pelas autoridades para o embarque de animais vivos ou de plantas, sementes, vegetais, etc., ficam a cargo do embarcador.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 31 de outubro de 1939. — Eloy Pontes Teixeira, chefe da Divisão.

(C. 9.214 — 3-11-1939 — 648\$7).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1939

Requerimentos:

Sindicato Condor Limitada, requerendo o pagamento da subvenção pelo tráfego executado na linha Porto Velho-Rio Branco-Xapuri, no mês de julho deste ano. (Ref. 863-39).

Sindicato Condor Limitada, requerendo certificado da execução do tráfego e o pagamento da subvenção pelo mesmo tráfego executado na linha Porto Velho-Rio Branco-Xapuri, no mês de agosto do corrente ano. (Ref. 863-39). — Indefiro os requerimentos de nºs 51 e 53, pelos motivos constantes do despacho de 14-10-39."

Dia 25:

Offícios:

Ao Sr. comandante diretor da Aeronautica Naval:

N. 3.355 — Transmitindo seis fichas contendo a relação dos vôos do 1º tenente Afonso Parreiras Horta, efetuados nos aviões PP-FAA. (Ref. 2.996-39).

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 3.356 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Telefônica Paranaense, na importância de 377\$0. (Ref. 1.700-39).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.359 — Solicitando pagamento de conta a Atilio Correia, Ltda., na importância de 12:000\$0. (Ref. 473-39).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 3.360 — Remetendo 2ª via de conta de Atilio Correia Ltda. (Ref. 473-39).

Dia 26

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional de Petróleo:

N. 3.363 — Solicitando autorização para importação de gasolina de aviação. (Ref. 5.249-39).

— Ao Sr. presidente do Aero Clube de Santo André:

N. 3.364 — Acusando o recebimento do officio n. 6, de 16 de outubro, e agradecendo a comunicação em o mesmo contida.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 3.365 — Remetendo, em atenção ao pedido constante do telegrama-circular n. 11.483, de 13 de outubro, relação dos funcionários compreendidos no grupo I, art. 2º, do Decreto n. 4.705, de 26 de setembro findo. (Ref. 4.836-39).

— Ao Sr. presidente do Aero Clube do Brasil:

N. 3.366 — Referente à participação de aviadores brasileiros em um "meeting" de aviação em Montevideo. (Ref. 5.491-39).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 3.367 — Solicitando devolução de empenho.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.368 — Solicitando devolução de empenho.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 3.370 — Respondendo ao officio n. 3.528, de 16 de outubro (Ref. 4.527-39).

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 3.371 — Solicitando instalação de cabo telefônico, destinado ao Serviço Rádio.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.372 — Encaminhando requerimento em que o engenheiro Fernando Alberto Gama Rodrigues protesta contra a classificação básica publicada no *Diário Oficial* de 9 de setembro próximo. (Referência 3.594-39).

Dia 27

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.379 — Remetendo relação dos prédios e dependências alugados pelo DAC. (Ref. 4.815-39).

— Ao Sr. almirante diretor geral de Navegação do Ministério da Marinha:

N. 3.380 — Respondendo ao officio n. H 21-39, de 11 de outubro. (Ref. 100-39).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.381 — Solicitando pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada, pelas viagens realizadas na linha aérea Parnaíba-Florianópolis, durante o mês de agosto do corrente ano. (Ref. 864-39).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 3.382 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Sindicato Condor. (Ref. 864-39).

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 3.383 — Acusando o recebimento do officio n. 9.664, de 5 de outubro.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas

N. 3.384 — Restituindo o papel n. 28.539-39, relativo à instituição do Aero Clube de Santo André. (Ref. 4.673-39).

— Ao Sr. presidente do Aero Clube de Minas Gerais:

N. 3.385 — Referente aos requerimentos encaminhados pelo officio n. 65-39, sobre pedido de subvenção. (Ref. 4.705-39).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.386 — Restituindo memorial dirigido ao Exmo. Sr. presidente da República pelo Aero Club de Juiz de Fora. (Ref. 4.700, de 1939).

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:

N. 3.387 — Remetendo cópia de carta do Grêmio Politécnico. (Ref. 5.137-39).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendias e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 909-A, de 27 do mês findo, foram concedidos sessenta dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 9 de setembro último, ao extranumerário-mensalista, inspetor de 5ª classe, do Serviço de Economia Rural, Joaquim Mendes.

— Por portaria n. 910-A, de 27 do mês findo, foram concedidos seis meses de licença especial ao almoxarife, classe F, do Quadro único deste ministério, com exercício no D.N.P.M., Júlio Vicenzo, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

— Por portaria n. 911-A, de 27 do mês findo, foram concedidos seis meses de licença ao dactilógrafo, classe G, do Quadro único deste ministério, José Batista da Silva.

— Por portaria n. 912-A, de 27 do mês findo, foram concedidos três meses de licença especial ao servente, classe C, do Quadro único deste ministério, com exercício no D.N.P.M., Rivaldavia Braga, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

— (*) Por portaria n. 521, de 3 de julho de 1939, foi designado, de acordo com o art. 26 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o servente, classe C, Fernando Vaz Teixeira, com exercício, presentemente, na Secção de Café da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em São Paulo, do DNPV., para ter exercício, até ulterior deliberação, na Diretoria do Serviço de Economia Rural.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Tribunal de Contas no Estado da Bahia — São Salvador:

N. 11.240 — Resolvendo delegar competência ao Classificador de Produtos Vegetais, classe I, do Serviço de Economia Rural, João Protasmo Bogéa, para requisitar pagamentos, adiantamentos, etc.

N. 11.241 — Declarando que resolvi delegar competência ao Classificador de Produtos Vegetais, classe I, do Serviço de Economia Rural, João Protasmo Bogéa, para requisitar pagamentos, adiantamentos, etc.

— Ao Tesouro Nacional no Estado do Pará — Belém:

N. 11.243 — Declarando que resolvi delegar competência ao fiscal de plantas textéis, classe E, do Serviço de Economia Rural, Paulo Araújo Soares, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de novembro de 1939

Offícios:

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.203 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quinhentos e sete mil e trezentos réis (507\$300), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

neiro, proveniente de fornecimento de energia elétrica feito no corrente ano, em proveito da E.N.A., do CNEPA. (DCM. 25.933-39).

— Ao agente da Estação Pedro II, da E.F.C. do Brasil:

N. 11.204 — Requisita de ordem do Sr. Ministro, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre esta Capital e São Paulo, para o cinematografista deste Ministério, Lafayette Fernandes da Cunha, que viaja em objeto de serviço.

— Ao delegado do Tribuna de Contas junto a este Ministério:

N. 11.205 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quarenta e dois mil e quatrocentos réis (42\$4), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de material concedido no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia. (DCM. 25.836-39).

N. 11.206 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos réis (234\$6), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de energia elétrica feito no corrente ano, em proveito da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, do CNEPA. (DCM. 25.955-39).

N. 11.207 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e trinta e nove mil e quinhentos réis (239\$5), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito do CNEPA. (DCM. 22.281, de 1939).

N. 11.208 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos réis (545\$4), de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes feitos no corrente ano em proveito do DNPV. (DCM. 22.935-39).

N. 11.209 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e cinquenta e um mil e quinhentos réis (151\$5), de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de concessão de transportes em proveito do DNPV. (DCM. 21.242-39).

N. 11.211 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de novecentos e setenta e quatro mil e trezentos réis (974\$3), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica em proveito do DNPV., durante o corrente ano, conforme as dez (10) contas anexas. (DCM. 24.080-39).

— Ao Lloyd Brasileiro:

N. 11.212 — Requisita de ordem do Sr. Ministro, o transporte desta Capital para Cabedelo, Estado da Paraíba, de uma caixa contendo uma coleção de minérios oferecida por este Ministério à Escola de Agronomia do Nordeste, no mesmo Estado, a qual está endereçada à respectiva Secretaria de Agricultura.

— Ao S.P.A.:

N. 11.213 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados nas oficinas deste Serviço, com a possível urgência, mil (1.000) exemplares da tabela de pagamentos que são feitos na Tesouraria deste Ministério, de acordo com o modelo anexo.

— Ao superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 11.214 — Solicita providências no sentido de ser instalado, com a possível urgência, uma extensão do aparelho telefônico existente na Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, sita no primeiro andar do edifício em que funciona este Departamento.

Solicita, outrossim, seja apresentado o orçamento da despesa com o referido serviço, afim de ser extraído o empenho respectivo.

— Ao Serviço Florestal:

N. 11.215 — Comunica que em data de 27 de outubro corrente, foi entregue ao Sra. Beatriz de Mesquita Barros, bibliotecário, classe E, o adiantamento de 4:150\$0 (quatro contos e cento e cinquenta mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 9.362, de 26 de setembro de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 24.714/39).

— Ao D.N.P.A.:

N. 11.216 — Comunica que em data de 27 de outubro corrente, foi entregue ao Sr. Antônio Cid Gouveia, oficial administrativo, classe H, o adiantamento de 3:500\$0 (três contos e quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 9.796, de 3 de outubro de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 25.614/39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.217 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de trinta mil e trezentos réis (30\$3), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica em proveito do Serviço Florestal, no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D.C.M. 25.251/39).

N. 11.218 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e setenta e três mil réis (173\$0), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de consumo de energia elétrica em proveito do D.N.P.V., no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D.C.M. 25.225 de 1939).

N. 11.219 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de trezentos e noventa e nove mil e seiscentos réis (399\$6), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados em proveito do D.N.P.A., no corrente ano. (D.C.M. 25.690/39).

N. 11.220 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos duzentos e um mil réis (2:201\$), de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de concessão de transportes em proveito da D.E.P.A., do D.N.P.A.,

durante o corrente ano, conforme as quatro (4) contas anexas. (D. C.M. 25.532/39).

N. 11.221 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto e dezoito mil réis (1:018\$0), de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de concessão de transportes em proveito do D.N.P.A., durante o corrente ano, conforme as seis (6) contas anexas. (D.C.M. 25.531/39).

N. 11.222 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$0), proveniente de auxílio concedido de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, do Regulamento do D.N.P.A., ao fazendeiro inscrito neste Ministério, José Manuel de Siqueira, por haver construído um banheiro carrapaticida em sua propriedade — Fazenda "Brigada" no Município de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, conforme a inclusa folha. (D.C.M. 22.013/39).

N. 11.223 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos réis (1:934\$8), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes de material efetuados no corrente ano, em proveito do D.N.P.M., conforme as inclusas contas. (D.C.M. número 24.067/39).

N. 11.224 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de oitenta e nove mil e seiscentos réis (89\$6), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de consumo de energia elétrica, no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 24.078-39).

N. 11.225 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e oito mil e novecentos réis (108\$9), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 24.077-39).

N. 11.226 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de mil e novecentos réis (1\$9), de que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente da expedição de um telegrama em proveito do S. E. R., durante o corrente ano, conforme a conta anexa. (D. C. M. 24.974-39).

N. 11.227 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de setenta e três mil e cem réis (73\$1), de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente de fornecimento de gás em proveito da Escola Nacional de Veterinária, durante o corrente ano, conforme as quatro (4) contas anexas. (D. C. M. 25.180-39).

N. 11.228 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e oito mil e quinhentos réis (108\$5), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviço telefônico prestado em proveito do Serviço de Meteorologia, no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 24.952-39).

N. 11.229 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e dois mil e oitocentos réis (52\$8), de que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes de material concedidos em proveito do S. E. R., no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 24.973-39).

N. 11.230 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis (1:689\$5), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. N. P. M. (D. C. M. 20.349-39).

N. 11.231 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e sessenta e três mil e cem réis (163\$1), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gás e luz elétrica em proveito do D. N. P. V. (D. C. M. 25.066-39).

N. 11.232 — Esclarecendo melhor a informação prestada pelo ofício n. 9.695, de 29 de setembro findo, dirigido a essa Delegação, em resposta ao de n. 473, de 13 de desse mesmo mês, declara que a gratificação a que o mesmo se refere e de que é interessado o Assistente técnico de 3ª classe, Laélcio Gomes de Souza, foi arbitrada em 400\$0 (quatrocentos mil réis) mensais. (D. C. M. 20.327-39).

N. 11.233 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto, cento e cinquenta mil e quinhentos réis (1:150\$5), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de aparelhos telefônicos e serviços telefônicos concedidos em proveito do D. N. P. V., no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 25.066-39).

N. 11.234 — Encaminha processo relativo ao pagamento da importância de setenta e três mil e setecentos réis (73\$7), de que é credora The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes concedidos no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia, conforme as inclusas contas. — D. C. M. 26.220-39.

N. 11.235 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cinquenta e oito mil e setecentos réis (58\$7), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito do D. N. P. A., conforme a inclusa conta. — D. C. M. 25.528-39.

N. 11.236 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto, quinhentos e treze mil e novecentos réis (1:513\$9), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviço telefônico prestado em proveito do G. M., no corrente ano, conforme a inclusa conta. — D. C. M. 22.967-39.

A Panair do Brasil, S. A.:

N. 11.237 — Requisita de ordem do Sr. Ministro, uma passagem Rio-Baía, para o Agrônomo Fruticultor, classe "L". José Eurico Dias Martins, que viaja em objeto de serviço, atendendo ao convite feito pelo Sr. Secretário de Agricultura do Estado da Bahia.

Comunica, outrossim, que a despesa em questão, de 645\$0, correrá por conta do empenho n. 706, desta data, de igual valor, extraído a favor dessa Companhia, cuja primeira via anexamos à presente. — D. C. M. 28.608-39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.238 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto, oitocentos e quarenta mil e quinhentos réis (1:846\$5), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de animais efetuados em proveito do D. N. P. A., no corrente ano, conforme a inclusa conta. — D. C. M. 26.235-39.

Ao Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 11.239 — Comunica que o Delegado do Tribunal de Contas, por despacho de 29 de setembro findo, recusou registro à despesa com o adiantamento de 1:750\$0, a ser entregue ao prático rural, classe "F", desse Departamento, Newton Guimarães Alves, destinado a atender ao pagamento de despesas com impressões de mapas estatísticos e fichas, serviços esses que devem ser executados nas oficinas deste Ministério ou na Imprensa Nacional. — D. C. M. 8.252-39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 11.250 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de novecentos e quarenta e sete mil réis (947\$0), de que é credor Hugo Magalhães, extranumerário-mensalista da D. D. S. A., do D. N. P. A., por salários a que fez jus nos meses de junho a setembro do corrente ano.

N. 11.251 — De acordo com a delegação de competência que me foi conferida, nos termos da comunicação constante do aviso n. 34, de 10-1-39, encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 745\$1 (setecentos e quarenta e cinco mil e cem réis), de que é credora Maria de Lourdes Cardim de Barros, extranumerário-mensalista da D. T. C., do D. N. P. W., por salários a que fez jus nos meses de setembro e outubro do corrente ano.

N. 11.252 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto, seiscentos e nove mil e seiscentos réis (1:609\$6), de que são credores Anastácio Dionizio e outros, extranumerários-tarefeiros, da Fazenda Nossa Senhora dos Dolores, da D. T. C., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jus no mês de outubro do corrente ano.

A Companhia Paulista da E. F. — Jundiaí:

N. 11.254 — Requisita, de ordem do Ministro, uma passagem de 1ª classe, entre essa estação e Campinas, para o Cinematografista deste Ministério, Lafayette Fernandes Cunha, que viaja em objeto de serviço, sendo a passagem de ida e volta.

— A Companhia Paulista de E.F. — Campinas:

N. 11.255 — Requisita, de ordem do senhor ministro, o transporte, dessa estação a Jundiaí, de bagagem contendo volumes do cinematografista deste Ministério, Lafayette Fernandes Cunha, que viaja em objeto de serviço.

— A Companhia Paulista de Estrada de Ferro — Jundiaí:

N. 11.256 — Requisita, de ordem do senhor ministro, o transporte, dessa estação a Campinas, de volumes contendo a bagagem do cinematografista deste Ministério, Lafayette Fernandes Cunha, que viaja em objeto de serviço.

— Ao agente da E.F. São Paulo Railway — Jundiaí:

N. 11.257 — Requisita, de ordem do senhor ministro o transporte, dessa estação a São Paulo, de volumes contendo a bagagem do cinematografista deste Ministério, Lafayette Fernandes Cunha, que viaja em objeto de serviço.

— Ao Sr. agente da E.F. São Paulo Railway — São Paulo:

N. 11.258 — Requisita, de ordem do senhor ministro, o transporte, dessa estação a Jundiaí, de volumes contendo a bagagem do cinematografista — Lafayette Fernandes Cunha, que viaja em objeto de serviço.

N. 11.259 — Requisita, de ordem do senhor ministro, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com destino a Jundiaí, para o cinematografista deste Ministério, Lafayette Fernandes Cunha, que viaja em objeto de serviço.

— A Estação Norte, da E.F.C. do Brasil:

N. 11.260 — Requisita, de ordem do senhor ministro o transporte, dessa estação à de Pedro II, de volumes contendo a bagagem do cinematografista deste Ministério, Lafayette Fernandes Cunha, que viaja em objeto de serviço.

— A Estação Pedro II, da E.F.C. do Brasil:

N. 11.261 — Requisita, de ordem do senhor ministro, o transporte, desta Capital a São Paulo, de volumes contendo a bagagem do cinematografista deste Ministério, Lafayette Fernandes Cunha, que viaja em objeto de serviço.

— A Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 11.263 — Solicita providências no sentido de ser restituída à firma Companhia de Construções Ottino S/A a caução de 20:000\$0 (vinte contos de réis) representada pela caderneta n. 365.847 da série 4, conforme o incluso conhecimento n. 26 C/8 para garantia da boa execução de 2.000 metros cúbicos de alvenaria de tijolo, na ala do Entrepasto Federal da Pesca, fronteira à praça 15 de Novembro, nesta Capital. (D.C.M. 21.004-39.)

— Ao D.N.P.A.:

N. 11.264 — Comunica que em data de 30 de outubro corrente, pela Tesouraria, foi entregue ao Sr. Jorge Ramos de Otero, bio-

logista, classe L, o adiantamento de 503\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício r. 9.125. (D.C.M. 24.959-39.)

N. 11.265 — Comunica que em data de 30 de outubro corrente, pela Tesouraria foi entregue ao Sr. Roberto Moutinho dos Reis, agrônomo, classe K, o adiantamento de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 10.660.

— Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 11.270 — Em referência ao meu ofício n. 9.014, de 19-9-39, encaminhando a essa delegação para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de 291\$2, de que é credor o "Loyd Brasileiro", informa que o transporte do mesmo constante, foi prestado em proveito do serventário Manuel Avelino do Amaral, que viajou desta Capital a Natal. E. do Rio Grande do Norte, em objeto de serviço (D.C.M. 23.863-39).

N. 11.275 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dez contos de réis (10:000\$0), de que é credor o *Jornal do Comércio*, proveniente do fornecimento de 100 exemplares especiais do "Retrospecto Comercial", de 1938, em proveito do Serviço de Publicidade Agrícola, durante o corrente ano.

N. 11.276 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de três contos quatrocentos e treze mil réis (3:413\$0), devidamente autorizada pelo Sr. ministro, em despacho de 23-9-39, no processo DCM 22.468-39, de que são credores Mário Abrantes da Silva Pinto, diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, padrão O, e outros do D.N.P.M., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de agosto e setembro últimos. (D.C.M. 24.381-39)

Divisão de Comunicações

Retificação na portaria n. 905, de 27 de outubro de 1939, publicada no D. O. de 1 de novembro de 1939, à página n. 25.873. Onde se lê: Benilde Santana. Leia-se: Benilde Santana.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 11.242 — Comunicando que o Ministro, pelos avisos números 11.240-41, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional e ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, delegou competência ao classificador de Produtos Vegetais, classe I, desse Serviço, João Protaseo Boga, para requisitar pagamentos, adiantamentos, etc. (DCM. n. 27.642-39).

N. 11.244 — Comunicando que o ministro, pelo aviso número 11.243, desta data, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, resolveu delegar competência ao fiscal de plantas têxteis, Paulo Araújo Soares, para requisitar pagamentos e adiantamentos. (DCM. 27.251-39).

— Ao D. G. D. N. P.:

N. 11.245 — Pedindo providências no sentido de serem anexados os processos relativos a fornecimentos feitos à antiga Diretoria Geral do Povoamento, nos anos de 1920 e 1921, pela firma Firmino Fontes & Irmão, remeto o processo D. C. M. 20.113-39. (DCM. n. 20.113-39).

— À Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal em Pinheiro:

N. 11.246 — Remetendo cópia do ofício n. 483, de 30 de agosto p. passado do diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional. (DCM. 885-39).

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 11.248 — Em referência ao ofício n. 2.163, de 11-8-39, remetendo ao ministro e comunicando que foi assinado em 21-9-39 e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 13 do mês em curso. (DCM. 19.334-39).

BIBLIOTECA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1939

Offícios:

Ao D. D. T. C.:

N. 11.262 — Venho solicitando a devolução dos dicionários de classificação decimal de Melvil Dewey com o respectivo dicionário alfabético, para uso interno da biblioteca do D. A. do Ministério da Agricultura, que se acha em organização.

Divisão do Pessoal

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1939

Foi concedida a ajuda de custo equivalente a um mês de vencimentos ao agrônomo Silvicultor, classe K, Júlio Ferreira de Aguiar para, em comissão especial, ir ao Estado de Mato Grosso superintender os trabalhos preliminares de organização do Parque Florestal, no Município de Cuiabá. (DCM. 22.970).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Na portaria de admissão número 361 de 28 de janeiro de 1939, de Cordelita Cordeiro de Miranda, auxiliar técnico de 3.ª classe do Serviço de Meteorologia foi feita a seguinte apostila:

A extranumerária a que se refere a presente portaria passou a assinar-se Cordelita Cordeiro de Miranda Pádua, em virtude de haver contraído núpcias, conforme documento hábil apresentado nesta Secção. (DCM. 28.377-39). Secção Administrativa do Departamento de Administração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Na portaria de licença, para tratar de interesses particulares, concedida ao agrônomo classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício na D.F.P.V., secção de São Paulo, Francisco Antônio Ferreira Ramos, foi feita a seguinte apostila: "A licença a que se refere a presente portaria, é a partir de 22 de janeiro do corrente ano, e não como consta da mesma". (DCM. 2.381-39). — F. Costa.

Requerimentos despachados:

Maria Eneada Rodrigues Vieira pedindo pagamento de salários do exercício de 1938 (Processo 15.385-39). — Requeira por exercícios findos.

Conforme certidão de óbito n. 66, apresentada a esta Divisão, faleceu no dia oito (8) de outubro Alberto Lacurte, funcionário aposentado em 17-11-1931, no cargo de almoxarife de Meteorologia. (DCM. 27.139-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1939

Offícios:

A Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.157 — Comunica que dos assentamentos da lavadeira do curso complementar, em disponibilidade, Rosa Augusta Bitencourt, nada consta em relação à sua idade.

Dia 31

A Despesa Pública:

N. 11.162 — Remete a Guia de transferência n. 5, de Ari Veras de Carvalho, nomeado por decreto de 26 de julho de 1939, para exercer interinamente o cargo da classe "D", da carreira de prático rural, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

A Comissão de Eficiência:

N. 11.164 — Agradece a comunicação referente à aprovação da classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Servente e Almoxarife e das classes "H" e "I" do Oficial Administrativo, todas do Quadro único deste Ministério.

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 11.180 — Em referência ao ofício n. 2.232, de 4 do corrente, com o qual transmitistes a esta Divisão a representação da 2.ª Sub-diretoria da despesa, sobre o pagamento do pessoal titulado deste Ministério no próximo ano, esclarece que tais pagamentos serão executados por este Ministério.

Atim de que esta Divisão fique, no entanto, perfeitamente habilitada a transferir o processamento das folhas de pagamento sem a mínima dificuldade, necessário seria que, com a aquiescência de V. S. a partir de 1.º de novembro vindouro, sómente fossem incluídas, nos livros-folhas em uso na 2.ª sub-diretoria, as notas modificativas do crédito ou débito dos funcionários, que lhe forem apresentadas com o carimbo de já terem sido anotadas pela Secção de Controle desta Divisão.

Esses carimbos não importará em averbação ou cancelamento, mas simplesmente permitirá a esta Divisão ficar com os seus assentamentos constantemente atualizados. — D. C. M. 16.667-39.

Ao D. N. P. A.:

N. 11.186 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão, com a máxima urgência, os títulos dos funcionários que passaram a constituir as carreiras de Agrônomo e Químico, à vista do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto último, afim de serem devidamente apostilados. — D. C. M. 18.996-39.

Ao D. N. P. V.:

N. 11.187 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão, com a máxima urgência, os títulos dos funcionários que passaram a constituir as carreiras de Agrônomo, Químico e

Produtos Vegetais, à vista do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto último, afim de serem devidamente apostilados. — D. C. M. 18.996 de 1939.

Ao C. N. E. P. A.:

N. 11.188 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão, com a máxima urgência, os títulos dos funcionários que passaram a constituir as carreiras de Agrônomo, Químico e Classificador de Produtos Vegetais, à vista do Decreto-lei número 1.489, de 4 de agosto último, afim de serem devidamente apostilados. — D. C. M. 18.996-39.

Ao S. E. R.:

N. 11.189 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão, com a máxima urgência, os títulos dos funcionários que passaram a constituir as carreiras de Agrônomo e Classificador de Produtos Vegetais, à vista do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto último, afim de serem devidamente apostilados. — D. C. M. 18.996-39.

Ao Superintendente do Ensino Agrícola:

N. 11.190 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão, com a máxima urgência, os títulos dos funcionários que passaram a constituir a carreira de agrônomo, à vista do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto último, afim de serem devidamente apostilados. — D. C. M. 18.996-39.

Ao Serviço Florestal:

N. 11.191 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão, com a máxima urgência, os títulos dos funcionários que passaram a constituir a carreira de Agrônomo, à vista do Decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto último, afim de serem devidamente apostilados. — D. C. M. 18.996-39.

A D. F. P. V.:

N. 11.192 — Em referência ao ofício n. 2.463, de 8 de setembro último, transmite, devidamente apostilada, a portaria ministerial, n. 674, de 17-8-39, concedendo um ano de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 16, do Decreto n. 14.663, de 1-2-1921, ao agrônomo do Quadro único deste Ministério, com exercício nesse Divisão, Francisco Antônio Ferreira Ramos. — D. C. M. 2.381-39.

Dia 1 de novembro de 1939

A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 11.210 — Comunicando que o oficial administrativo, classe H, do Quadro único deste Ministério, Luiz Frota Matos, transferido, por decreto de 17 de agosto último, para esse Tribunal, tem direito a gozar treze dias de férias regulamentares, relativas ao corrente ano.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 11.253 — Remetendo a 2.ª via do empenho n. 706, de 1 do corrente, da importância de 645\$0, para atender ao pagamento à Pannair do Brasil S. A., de uma passagem Rio-Baía, para o AGIt-L, José Eurico Dias Martins.

— A Secção de Arquitetura e Engenharia:

N. 11.266 — Transmittindo a portaria ministerial n. 869, de 23 do corrente, pela qual foi prorrogada, até ulterior deliberação, a designação do Economista Rural, classe L, Alvaro Guimarães Santos, para ter exercício nessa Secção. (D.C.M. 16.905-39.)

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 11.267 — Comunicando que por portaria ministerial n. 869, de 23-10-39, foi prorrogada, até ulterior deliberação, a designação para ter exercício na Secção de Arquitetura e Engenharia, do Economista rural, classe I, Alvaro Guimarães Santos. (D.C.M. 16.905, de 1939.)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 11.268 — Transmittindo a portaria ministerial n. 867, de 23-10-39, designando para substituir-vos nos impedimentos o engenheiro meteorologista, classe M, do Quadro único deste Ministério, com exercício nesse Serviço, Hermínio Malheiros Fernandes Silva. (D.C.M. 25.025-39.)

— Ao diretor das Rendas Internas:

N. 11.269 — Nos termos do artigo 96 do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, dada a dúvida surgida na interpretação do § 2.º do artigo 34 do decreto citado, tenho a honra de consultar sobre sua aplicação no seguinte caso:

"Um medico assistente adjunto de 3.ª classe da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro pediu exoneração daquela função, por ter aceito outro cargo, aliás neste Ministério, e deseja que seja levado em conta o seio pago anteriormente."

Do exposto tenho dúvida se o aludido médico está sujeito ao pagamento integral do selo ou se está no caso da exceção contida no citado parágrafo, uma vez que pediu demissão por ter aceito outro cargo. (D.C.M. 19.893-39.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 11.271 — Transmite a cópia da exposição de motivos número 2.009, de 18 do corrente mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, referente ao pagamento de gratificações aos funcionários da D. I. P. O. A. por serviços extraordinários. (D.C.M. 27.782-39.)

— A Estação Experimental em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 11.272 — Devolve a 3ª via da folha de pagamento de diárias por vós vencidas no período de 27 a 30 de setembro último, para que seja calculada, parte de conformidade com a portaria n. 196, de 24-3-39, e parte com o Decreto n. 4.705, de 26-9-39, que regulamenta o Decreto-lei n. 1.628, da mesma data. (D.C.M. 27.813-39.)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 11.273 — Comunica que já foi providenciado o expediente de distribuição de crédito para atender ao pagamento dos vencimentos do CAL-E, Flávio Sacramento, pelo officio n. 10.785, de 24 do corrente. (D.C.M. 21.196-39.)

— Ao Laboratório Bacteriológico da Saúde Pública:

N. 11.274 — Comunicando que o material entregue para exame, em mãos do Dr. Amadeu Fialho, pelo chefe da S. S., Dr. Sílvio Prado Pestana, refere-se ao serventário Benedito Antônio Teixeira.

Escola Nacional de Agronomia — Relação de pessoal de obras admitido para a Escola Nacional de Agronomia de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República no G.M. 366, de 15-8-39, do Sr. ministro da Fazenda, publicada no "Diário Oficial" de 14-4-39, à página 8.613.

Admitido:

Número — Nome — Diária

1. Sebastião Vidal Leite Ribeiro..... 20\$0

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 31 de outubro de 1939. — (Assinatura ilegível), DAT-F. Confere. — *Fernando Thensard*, secretário. Aprovo. — *Heitor Grillo*, diretor.

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 07) — S. F.

Folha de pagamento de ajuda de custo 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis), ao Agrônomo Silvicultor, classe K, Júlio Ferreira de Aguiar, do Serviço Florestal, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro ao credor acima citado, na base de um mês de vencimentos, conforme despacho de 24 de outubro de 1939, exarado no D. C. M. — 22.970/39, visto ter sido o mesmo designado por portaria n. 475, de 21 de junho de 1939, para, em comissão especial, ir ao Estado de Mato Grosso superintender os trabalhos preliminares de organização do Parque Florestal, no Município de Cuiabá.....	1:900\$0 5\$7
Taxa da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.....	
Líquido a pagar	1:894\$3

Confere e importa a presente folha em 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 699, de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, em 1 de novembro de 1939. — O chefe da secção, *Mário Barros*.

Decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — D. N. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo 950\$0 (novecentos e cinquenta mil réis), ao inspetor de Produtos de Origem Animal, classe K, Nilo Garcia Carneiro, do Departamento Nacional da Produção Animal, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro ao credor acima citado, na base de meio mês de vencimentos, conforme portaria n. 846, de 17 de outubro de 1939, visto ter sido o mesmo designado para em comissão especial, nos termos do artigo 3.º, do Decreto-lei 933, de 7 de dezembro de 1938, inspecionar a Escola de Medicina Veterinária de Juiz de Fora.....	950\$0 3\$0
Taxa da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.....	
Líquido a pagar	947\$0

Confere e importa a presente folha em 950\$0 (novecentos e cinquenta mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 671 de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, em 1 de novembro de 1939. — O chefe da secção, *Mário Barros*.

Decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 05) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo 2:300\$0 (dois contos e trezentos mil réis), ao Agrônomo Fruticultor, classe L, Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronomicas, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro ao credor acima citado, na base de um mês de vencimentos, conforme despacho de 7 de junho de 1939, exarado no D. C. M. 10.323/39, visto ter sido o mesmo chamado ao Ministério da Agricultura no Rio, pelo diretor do Instituto de Experimentação do C. N. E. P. A., para tratar da organização da Estação Experimental de fruticultura em Ilapiruna....	2:300\$0 6\$9
Taxa da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.....	
Líquido a pagar	2:293\$1

Confere e importa a presente folha em 2:300\$0 (dois contos e trezentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 656, de 18 de outubro de 1939.

Secção Financeira, em 1 de novembro de 1939. — O chefe da secção, *Mário Barros*.

Decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) D. N. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 1:150\$0 (um conto e cinquenta mil réis), ao Veterinário Sanitarista, classe L, Taylor Ribeiro de Melo do Departamento Nacional da Produção Animal, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro ao credor acima citado, na base de meio mês de vencimentos, conforme portaria n. 846, de 17-10-1939, visto ter sido o mesmo designado para em comissão especial, nos termos do art. 3.º, do Decreto-lei 933 de 7 de dezembro de 1938, inspecionar a Escola de Medicina Veterinária de Juiz de Fora.....	1:150\$0 3\$6
Taxa da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.....	
Líquido a pagar	1:146\$4

Confere e importa a presente folha em 1:150\$0 (um conto e cinquenta mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 670, de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, em 1 de novembro de 1939. — O chefe da secção, *Mário Barros*.

Decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) D. N. P. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis), ao Técnico em Caça e Pesca, classe K, Alvaro Coutinho Aguirre, do Departamento Nacional da Produção Animal, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo concedida pelo senhor ministro ao credor acima citado, na base de um mês de vencimentos, conforme portaria n. 819, de 10 de outubro de 1939, visto ter sido o mesmo designado para dirigir a Estação Experimental de Caça e Pesca de Pirassununga	1:900\$0 5\$7
Taxa da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936	
Líquido a pagar	1:894\$3

Confere e importa a presente folha em 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 702, de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, em 1 de novembro de 1939. — O chefe da secção, *Mário Barros*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios —

Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 11) — Escola Nacional de Veterinária.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo senhor ministro em despacho de 27 de junho de 1939, aos funcionários abaixo discriminados, conforme nota constante da coluna de "Observações".

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Paulo Figueiredo Parreiras Horta. — PRFC-L. — Gratificação correspondente à execução dos serviços extraordinários decorrentes da Portaria n. 580, de 18 de julho de 1939, de acordo com a autorização do senhor ministro, em despacho de 27 de junho de 1939, exarado no of. 244, de 23-6 de 1939, da Esc. Nacional de Veterinária. Compareceu sempre ao expediente regulamentar durante o tempo da prestação desses serviços extraordinários	500\$0	1\$5	498\$5

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Mário Justiniano Quintão. — OFAM-K. — Idem, idem	500\$0	1\$5	498\$5
Paulino Pinheiro Machado. — CTO-G. — Idem, idem	300\$0	\$9	299\$1
Sebastião Maurício da Silva. — SVT-C. — Idem, idem	200\$0	\$6	199\$4
Otoniel Dutra. — SVT-C. — Idem, idem	200\$0	\$6	199\$4
	1:700\$0		1:694\$9

Confere e importa a presente folha em um conto e setecentos mil réis (1:700\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 485, de 7 de agosto de 1939.

Secção Financeira, em 1939. — Visto. — *Annibal Alves Bastos*, diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE AÇÚCAR DE CURADO — PERNAMBUCO

Relação nominal (suplementar) de tarefeiros necessários aos serviços da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, no Estado de Pernambuco, organizada na conformidade do capítulo V — artigo 35, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa por conta da Verba 1 — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 2, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro último, para o período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1939.

N.º de ordem	Nomes	Indicação do trabalho	Mínimo de produção	Preço	Período	Condição de execução	Acabamento	Observação
1	Oto Freire.....	Rocagem. Destocamento. Plantio. Capina. Limpeza de levada.	400 m². 250 m². 800 m². 400 m². 100 m².	\$010 p/m². \$016 p/m². \$005 p/m². \$.10 p/m². \$040 p/m².	50 dias.	Serviço manual.	De conformidade com a natureza do trabalho.	O pagamento só será efetuado mediante a verificação do trabalho devidamente executado.
2	Severino Tavares.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
3	Francisco Severino.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
4	Severino Domingos.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
5	Mariano Ramos.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
6	Paulo Faustino.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
7	Manuel Severino dos Santos.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
8	Osvaldo Brandão.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
9	José Valdevino da Silva.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
10	Luiz Moura da Silva.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
11	Euclides Dantas.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.

Curado, 14 de outubro de 1939. — Aprovado em 25 de outubro de 1939. (Assinatura ilegível), diretor.

Quadro nominal de extranumerarios tarefeiros de capina de cafezal do Campo Experimental de Café, de Piraiuí, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola - C. N. E. P. A. - de acordo com o Capitulo V, do Decreto-lei n. 240, de 4 de Fevereiro de 1938. - Verba 1 - Pessoal Consignação II - Pessoal Extranumerario - Sub-consignação n. 2 - Pessoal Extranumerario. - Período de 11 de Setembro a 31 de Dezembro de 1939.

N. de ordem	Tarefeiros - Nomes	Preço	Unidade	Condições de locação				Acabamento	Pagamento	Verba
				Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução			
1	José Palma.....	\$050	Um pé de café	Capina de Café	110 dias	200 pés	Capina feita a enxada, serão feitas tantas capinas quantas necessarias forem.	31-12-39	De acordo com a dotação orçamentaria distribuida.	Verba 1 - Pessoal - Consignação II - Sub-consignação n. 2 - Pessoal Extranumerario.
2	Guerino Bráz.....	"			"	"				
3	Jovelino Gonçalves Rios.....	"			"	"				
4	Ramiro Rocha.....	"			"	"				
5	Serafim Coutinho.....	"			"	"				
6	Sudário Palma.....	"			"	"				
7	Joaquim Silva.....	"			"	"				
8	Benedito Martins.....	"			"	"				
9	Sebastião Eliseu.....	"			"	"				
10	Antonio Apolinario.....	"			"	"				

Aprovado. Em 24/10/1939. - (assinatura ilegível), diretor.

Quadro nominal de extranumerario tarefeiro de colheita de café do Campo Experimental de Café, de Piraiuí, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola - C. N. E. P. A. - de acordo com o Capitulo V, do Decreto-lei n. 240, de 4 de Fevereiro de 1938. - Verba 1 - Pessoal Consignação II - Pessoal Extranumerario - Sub-consignação n. 2 - Pessoal Extranumerario. - Período de 10 a 31 de julho de 1939.

N. de ordem	Tarefeiros - Nomes	Preço	Unidade	Condições de locação				Acabamento	Pagamento	Verba
				Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução			
1	José Palma.....	6\$0	110 lts.	Colheita de café	22 dias	3 sacos	Derricado no pano	31-7-39	De acordo com a dotação orçamentaria distribuida.	Verba 1 - Pessoal - Consignação II - Sub-consignação n. 2 - Pessoal Extranumerario.
2	Guerino Bráz.....	"			"	"				
3	Jovelino Gonçalves Rios.....	"			"	"				
4	Ramiro Rocha.....	"			"	"				
5	Serafim Coutinho.....	"			"	"				
6	Sudário Palma.....	"			"	"				
7	Joaquim Silva.....	"			"	"				
8	Benedito Martins.....	"			"	"				
9	Sebastião Eliseu.....	"			"	"				
10	Antonio Apolinario.....	"			"	"				

Aprovado. Em 24/10/1939. - (assinatura ilegível), diretor.

Quadro nominal de extranumerarios tarefeiras da esparramação de cisco da Lavoura Cafeeira do Campo Experimental de Café, de Piraiuí, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola - C. N. E. P. A. - de acordo com o Capitulo V, do Decreto-lei n. 240, de 4 de Fevereiro de 1938. - Verba 1 - Pessoal - Consignação II - Pessoal Extranumerario - Sub-consignação n. 2 - Pessoal Extranumerario. - Período de 1º de Agosto a 10 de Setembro de 1939.

N. de ordem	Tarefeiros - Nomes	Preço	Unidade	Condições de locação				Acabamento	Pagamento	Verba
				Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução			
1	José Palma.....	\$050	Um pé de café	Esparramação de cisco em cafezal.	41 dias	250 pés	Esparramação feita a enxada.	10-9-39	De acordo com a dotação orçamentaria distribuida.	Verba 1 - Pessoal - Consignação II - Sub-consignação n. 2 - Pessoal Extranumerario.
2	Guerino Bráz.....	"			"	"				
3	Jovelino Gonçalves Rios.....	"			"	"				
4	Ramiro Rocha.....	"			"	"				
5	Serafim Coutinho.....	"			"	"				
6	Sudário Palma.....	"			"	"				
7	Joaquim Silva.....	"			"	"				
8	Benedito Martins.....	"			"	"				
9	Sebastião Eliseu.....	"			"	"				
10	Antonio Apolinario.....	"			"	"				

Aprovado. Em 24/10/1939. - (assinatura ilegível), diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Relação nominal, com melhoria de salário e admissão, do pessoal extranumerário-mencalista do Serviço de Estatística da Produção, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na disposição dos Motivos n. 2.091, de 27 de outubro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do artigo 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933. — Aprovado. Em 27/10/1939. — G. Vargas.

Número de ordem	Nome	Função	Salário	Número e data da portaria	Observações
1	Narciso Alves da Silveira.....	Ajud. técnico 4ª cl.....	700\$000	2.242/1/11/39	Melhoria.
2	Carmen De Rossi.....	Aux. de escr. 2ª cl.....	650\$000	2.243/1/11/39	"
3	Risoletti, ezira M. Isel.....	Aux. de escr. 2ª cl.....	65\$000	2.244/1/11/39	"
4	Cora de Araújo Moraes Villa.....	Aux. de 3ª cl.....	350\$000	2.245/1/11/39	"
5	Jose Luiz da Silva Coelho.....	Aux. de escr. 3ª cl.....	600\$000	2.246/1/11/39	"
6	Luciano Pereira da Silva.....	Aux. de escr. 4ª cl.....	550\$000	2.247/1/11/39	"
7	Eclia Cunha Faria.....	Aux. de 1ª cl.....	450\$000	2.248/1/11/39	"
8	Iris do Amaral Martins.....	Adj. arquiv. 4ª cl.....	450\$000	2.249/1/11/39	"
9	Lea Ewerton de Almeida.....	Aux. de 1ª cl.....	450\$000	2.250/1/11/39	"
10	Adelino Augusto Peixoto Neves.....	Aux. de 1ª cl.....	450\$000	2.251/1/11/39	"
11	Cecília Lopes da Silva Braga.....	Aux. de 2ª cl.....	400\$000	2.252/1/11/39	"
12	Mirene Martins.....	Aux. de 3ª cl.....	350\$000	2.253/1/11/39	"
13	Ivone Marcilino Pinjo.....	Aux. de 3ª cl.....	350\$000	2.254/1/11/39	"
14	Maria Bitencourt Luz.....	Aux. de 3ª cl.....	35\$000	2.255/1/11/39	"
15	Maria de Lourdes Souza Breves.....	Aux. de 4ª cl.....	300\$000	2.256/1/11/39	Admissão.
16	Maria Jose Vieira dos Reis.....	Aux. de 4ª cl.....	300\$000	2.257/1/11/39	"
17	Artind, Carvalho de Souza.....	Aux. de 4ª cl.....	300\$000	2.258/1/11/39	"
18	Maria Braz da Cunha.....	Aux. de 4ª cl.....	300\$000	2.259/1/11/39	"
19	Maura Tavaras de Lima.....	Aux. de 4ª cl.....	300\$000	2.260/1/11/39	"
20	Osvaldo Molingro.....	Aux. de 4ª cl.....	300\$000	2.261/1/11/39	"
21	Elsa de Freitas Galvão.....	Aux. de 5ª cl.....	250\$000	2.262/1/11/39	"

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 1 de novembro de 1939. Visto. — M. Poppe, chefe da S. A.

Quadro nominal do «Extranumerário» diarista necessário ao serviço de campo da Estação Experimental Central de Café, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A., em Botucatu, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª — Pessoal — consignação II — sub-consignação n. 2 — Pessoal Extranumerário — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo.

Número	Nome	Denominação	Diária	Número de diárias	Periodo	Despesa total
1	Alcides Lazaro.....	Trabalhador do campo.....	3\$5	25	De 4-10-39 a 31-12-39	259\$0

Botucatu, 5 de Outubro de 1939. — Aprovado — Em 11-10-1939 — J. B. Fagundes, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido, para os trabalhos do Núcleo Colonial Santa Cruz, da Divisão de Terras e Colonização, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-933, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 942, de 10-12-933, artigo 3º, — anexo 11, no período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 1939.

N. de ordem	Nome	Função	Salários		Total
			Diária	25 dias	
202	Pedro Ferreira da Silva.....	Trabalhador.....	8\$0	200\$0	448\$0

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 1939. — Aprova: José de Oliveira Marques, Diretor.

Divisão de Material**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 1 de novembro de 1939

Ofícios:

Ao inspetor regional do Fomento da Produção Animal em Barretos — S. Carlos — S. Paulo:

N. 11.201 — Comunicando que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte ns. 35 a 40, lavrados na Fazenda Experimental de Criação em Canchim, respectivamente em 21 e 22 de agosto, e 5 de setembro próximo passado. (D.C.M. 25.491, de 1939.)

— A Escola Nacional de Veterinária:

N. 11.202 — Solicitando providências no sentido de ser informado em que data o contínuo classe G, Paulino Pinheiro Machado, ocupou o próprio nacional n. 24, situado em terrenos da Escola Nacional de Química. (D.C.M. 22.614-39).

Departamento Nacional da Produção Vegetal**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Dia 24 de outubro de 1939

Joaquim Francisco Mendes, propondo compra de lotes de terreno do ex-Centro Agrícola "Sabino Vieira", no Estado da Bahia (S.C.V. 5.582-39). — Indeferido.

Manuel Alves da Silva, pede um lote de terra na Baixada Fluminense (S.C.V. 5.484-39). — Indeferido.

Max Esner, pede um lote de cota baixa no Núcleo Colonial São Bento (S.C.V. 5.620-39). — Indeferido.

João de Oliveira, solicita um lote da fazenda "São Bento" (S.C.V. 5.286-39). — Indeferido.

Avisos:

Ao ministro da Justiça:

N. 173 V — Transmite o processo relativo a naturalização do sub-ajudante técnico de 1ª classe do Núcleo Colonial "Inglês de Sousa", Antônio Mazzini.

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 174 V — Transmite o processo em que é interessada a Federação das Associações Rurais de Porto Alegre.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 175 V — Encaminha o processo em que é interessado o senhor J. M. Santos, diretor de Agricultura de Cuba.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1939

Circular:

Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 68 V — Comunicando que por portaria n. 64 de 1-9-39, designou o OFAM-L, Olímpio de Acioli Monteiro, para chefiar a Seção de Comunicações do D.N.P.V.

Idênticas a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e Divisão de Terras e Colonização.

Ofícios:

Ao Sr. inspetor do Tráfego:

N. 2.471 V — Solicitando o fornecimento de uma guia para embarque de dois caminhões a gasôgeno destinados ao Porto de São Luiz.

Ao Sr. agente da Estação Marítima da E. F. C. B.:

N. 2.472 V — Solicitando providências no sentido de serem entregues ao portador 70 sacos com milho destinados a este Ministério.

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.A.:

N. 2.412 V — Transmitindo o ponto de Francisco Neto, relativo ao mês de outubro.

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

Remetendo o termo de cessão n. 40, referente à remessa àquela Divisão de um chassis "Volvo" a gasôgeno e uma carroserie com cabine adaptada.

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 2.475 V — Comunicando que o auxiliar de 2ª classe daquela Divisão, Mário de Oliveira Monteiro, reassumiu o exercício de suas funções.

Ao agente da Estação Marítima da E. F. C. B.:

N. 2.476 V — Solicitando providências no sentido de levar à conta da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, as despesas de armazenagens e outras da estadia dos 20 volumes contendo máquinas agrícolas.

Ao Sr. agente da Estação Marítima da E. F. C. B.:

N. 2.477 V — Solicitando providências no sentido de ser fornecido a esta Diretoria Geral um guindaste para descarregar 22 volumes contendo máquinas agrícolas.

Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.480 V — Solicitando providências no sentido de ser empenhada naquela Divisão, por estimativa a importância de 4.000\$0, para pagamento do fornecimento de energia elétrica a este Departamento.

Ao diretor geral do Departamento de Administração:

N. 2.481 V — Comunicando que por portaria n. 64 de 1-9-39, designou o OFAM-L, Olímpio de Acioli Monteiro para chefiar a Seção de Comunicações deste Departamento.

Ao diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 2.484 V — Remete 8 exemplares das Instruções Especiais que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo. Idênticos a D.F.P.V. e D.T.C.

Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.486 V — Transmitindo devidamente anotados nesta Diretoria Geral os decretos de Mário Dias Pereira, Orlando Tenório de Albuquerque, Gabriel Castelo Branco e Cristiano Carneiro Dias Vieira.

Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.487 V — Remetendo devidamente anotados nesta Diretoria Geral os decretos de Ataíde Pereira de Sousa, Manuel Carneiro de Albuquerque Filho e Sílvio Bezerra de Melo.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.488 V — Remetendo a relação dos funcionários e extranumerários que servem na Seção de Cereais e Leguminosas da D.F.P.V.

Ao diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 2.489 V — Remetendo o decreto de efetivação do servente, classe C, Joaquim Maia.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.491 V — Transmite o ponto do pessoal administrativo desta Diretoria Geral, relativo ao mês de outubro de 1939.

Ao superintendente da Estrada de Ferro São Paulo Railway:

N. 2.492 V — Solicitando providências no sentido de serem aceitas pelos agentes daquela Comp. as requisições de passageiros e transportes feitos pelo agrônomo D.N.P.V., classe I, Sarathusta Sondhal da D.F.P.V.

Idênticos a Viação Férrea Rio Grande do Sul — Estrada de Ferro Central do Brasil — Rede de Viação Paraná e Santa Catarina — Lloyd Brasileiro — Estrada de Ferro Sorocabana.

Ao diretor da Divisão de Pessoal:

N. 2.498 — Transmitindo, afim de ser paga pela Tesouraria deste Ministério a conta na importância de 230\$0, de que é credora a Comp. Cantareira de Viação Fluminense.

Ao agente da Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.499 V — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao portador um engradado contendo peças de secador para lavoura, destinado a este Ministério.

Ao delegado especial de Segurança Política e Social:

N. 2.500 V — Solicitando providências no sentido de ser fornecida a esta Diretoria Geral, uma guia de licença, afim de embarcar enxofre em pedra e em pó.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Por Portaria n. 55, de 27 do mês findo, foi imposta ao Agrônomo Cafeicultor, classe "J", com exercício na Seção de Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais (na ex-Secção do S. T. C., em Juiz de Fora), Moacir Navarro Gonzaga, a pena disciplinar de quinze (15) dias de suspensão, em virtude do citado funcionário, à revelia dos seus superiores hierárquicos, ter-se dirigido diretamente ao Senhor Ministro, em objeto de serviço público.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1939

Circular:

Ao Sr. Chefe da Seção de Máquinas Agrícolas:

N. 3.014 — Remetendo as circulares ns. 12, 13, 14 e 15, do Serviço de Economia Rural, referentes a uma campanha em prol do gradual melhoramento do nosso "habitat" rural e solicitando que aquela Seção preste a sua colaboração na aludida campanha.

Idênticas a todas as Seções subordinadas.

Ofícios:

Ao Sr. Diretor Geral:

N. 3.009 — Transmitindo as contas ns. 046, 122, 123, 177, 9.750, 9.959 e 9.960, da The Leopoldina Railway Company Ltd., respectivamente, nas importâncias de 127\$9, 70\$0, 467\$7, 374\$4, 274\$0, 21\$7 e 47\$7, num importe total de 1:383\$4, proveniente de transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

N. 3.010 — Transmitindo a conta n. 1.313, do Lloyd Brasileiro, na importância de 1:980\$2, proveniente de transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

Ao Sr. Dr. Adalberto Correia — Nesta:

N. 3.011 — Remetendo o boletim de análise número 19.562, e cientificando que o Instituto de Química Agrícola do Ministério informa que a amostra enviada foi insuficiente para outras determinações.

Ao Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola — Recife — Pernambuco:

N. 3.012 — Solicitando seja prestada a necessária assistência técnica ao Sr. Conrado Montenegro, da firma Montenegro & Comp., que, naquele Estado, está instalando uma indústria de suco de frutas.

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal: — Nesta:

N. 3.013 — Informando que a preferência da marca "Lotus" nele especificada, obedece ao fato de ter a mesma dado bom resultado na Repartição.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 3.015 — Comunicando que, por Portaria n. 55, de 27 de outubro corrente, foi imposta ao AGCC-J, Moacir Navarro Gonzaga, com exercício na Secção de Fomento Agrícola, no Estado de Minas Gerais, a pena disciplinar de 15 dias de suspensão, em virtude do referido funcionário, à revelia dos seus superiores hierárquicos, ter-se dirigido diretamente ao Sr. ministro, em objeto de serviço público.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.016 — Afim de que o agrônomo Plantas Texteis, classe K, José Pereira Filho, possa voltar às suas funções no Estado de Pernambuco, solicita providências no sentido de ser tornada sem efeito a portaria n. 5.032, de 9-11-37, do Sr. ministro, pela qual foi o mesmo designado para o Serviço do "Acordo" com o Estado de Sergipe.

N. 3.017 — Comunicando que, por Portaria n. 55, de 27 de outubro corrente, foi imposta ao AGCC-J, Moacir Navarro Gonzaga, com exercício na Secção de Fomento Agrícola, no Estado de Minas Gerais, a pena disciplinar de 15 dias de suspensão, em virtude do referido funcionário, à revelia dos seus superiores hierárquicos, ter-se dirigido diretamente ao Sr. ministro, em objeto de serviço público.

N. 3.018 — Comunicando que Darcil Rocha Poppe, efetivado por decreto de 26-7-39, no cargo de escriturário, classe G, tomou posse e entrou em exercício, sem interrupção, perante a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, em 28 de agosto último.

N. 3.019 — Transmitindo o processo D. F. P. V. 10.787-39, em que o Sr. ministro concedeu uma ajuda de custo arbitrada em dois meses de seus vencimentos, ao AGCC-L, Joaquim Barros Alcântara, designado para ir ao Estado do Ceará estudar as condições de sombreamento da lavoura cafeeira do referido Estado.

N. 3.020 — Comunicando que Jaime de Oliveira Seabra, efetivado por Decreto de 16-6-39, no cargo de servente, classe C, tomou posse e entrou em exercício do mesmo cargo em 19-7-39, sem interrupção, perante a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. chefe da Secção de Plantas Extrativas e Industriais:

N. 3.021 — Comunica que foram concedidas as férias regulamentares ao ajudante arquivista de 5ª classe Otávio Borde, a partir de 3 de novembro vindouro.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado de Goiás — Goiânia:

N. 3.022 — Restituindo, por ser desnecessária para efeito de admissão a Caderneta de Reservista n. 2.236, série A, pertencente ao Sr. Oclesino Bessa.

Ao Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola — Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 3.026 — Solicita providências no sentido de, na folha de pagamento dos vencimentos do agrônomo-cafeicultor, classe "J", da Inspetoria Agrícola Federal de Belo Horizonte, Minas Gerais — Aluizio Pinto Vieira de Melo, que é devedor da importância de 818\$9 à Secção Reembolsável do Estabelecimento de Subsistência da 4ª Região Militar, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas, proveniente de gêneros que lhe foram fornecidos no ano de 1935, ser efetuada averbação mensal respectiva, até o limite máximo estabelecido pelo artigo 4º do Decreto-lei n. 312, de 3-3-38, afim de ser liquidado o referido débito.

Ao Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola — S. Paulo:

N. 3.027 — Transmite o teor do ofício n. 10.291, da Divisão de Contabilidade, comunicando não ser possível atender o pedido de suplementação de 2:000\$0, para reforço da sub-consignação 36 "Ligeiros reparos, etc", III — Diversas despesas, da Verba 2, — Material, do orçamento vigente.

N. 3.028 — Remetendo a Portaria n. 55, de 27 de outubro corrente, pela qual foi suspenso por 15 dias o AGCC-J, Moacir Navarro Gonzaga, em virtude de se ter dirigido diretamente ao Sr. Ministro, em objeto de serviço público, à revelia dos seus superiores hierárquicos.

Ao Sr. Diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 3.029 — Comunicando que o Agrônomo do Fomento Agrícola, classe "J" — Artur de Sousa Velho, por motivo de ordem superior, não poderá frequentar o Curso de Especialização.

Dia 30

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.031 — Comunicando que ao Prático de Laboratório, classe "G", Zilda Pestana de Aguiar, foram concedidos quatro meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do artigo 8º, inciso II, combinado com o de n. I, do Decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.032 — Remetendo a tabela nominal, na importância de réis 1:000\$0 (um conto de réis), do Pessoal Extranumerário-Diariista, necessário no período de 1º de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, à Secção de Fomento Agrícola, no Estado do Amazonas.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 3.033 — Informando que a preferência da marca "John Deere", neles especificada, obedece ao fato de ter a mesma dado bom resultado na Repartição.

— Ao Sr. diretor da D. A.:

N. 3.034 — Necessitando a Divisão mandar imprimir diversos cartazes de propaganda de produtos agrícolas, que deverá importar em cerca de 50:000\$0, e tratando-se de material de urgência, solicita providências no sentido de ser autorizada pelo Sr. Presidente da República a execução da despesa em apreço sob a forma de adiantamento e independente do regime de Concorrência.

N. 3.035 — Solicitando providências no sentido de ser destinada a "quota" de 150:000\$0, distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para as despesas provenientes de acordo entre o referido Estado e o Serviço de Fruticultura, à conta do crédito da sub-consignação 17 — Despesas etc. — I Diversos — Verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento do Ministério, a importância de 120:000\$0, que deverá ser distribuída, sob a mesma classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para reforçar a "quota" de 60:000\$0, destinada a atender as despesas provenientes de acordo entre o Estado de Santa Catarina e o mencionado Serviço de Fruticultura.

— Aos Srs. Pfister Hybrid — Com Company El Paso, Illinois — Estados Unidos da América do Norte:

N. 3.036 — Informando o Ministério tendo iniciado as primeiras experiências com uma pequena quantidade de milho híbrido Pfister, agharda os resultados dos plântios ora em curso, para tomar qualquer deliberação quanto ao volume de sementes a importar, com o fim de fomentar a produção no mencionado produto no País.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.037 — Comunica-se, para os devidos fins, que o dactilógrafo classe F, Afonso da Silva Ferrão, por decreto de 15 de setembro p. findo, publicado no "Diário Oficial" de 18 do mesmo mês, foi convocado por tempo indeterminado, para o serviço ativo do Exército como 2º tenente, posto que ocupa na reserva de 1ª linha.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola Florianópolis — Santa Catarina:

N. 3.038 — Remetendo a correspondência trocada entre a Diretoria e a Secção de Fomento Agrícola em São Paulo, sobre o fornecimento por empréstimo, de ceifadeiras e trilhadeiras àquela Repartição.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento — Fortaleza — Ceará:

N. 3.039 — Informando que o material relacionado na guia de remessa n. 154, deve ser escriturado como bem pertencente àquela Secção.

— Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 3.040 — Informando que o AGPV-J, Carlos de Albuquerque Belo Filho, não poderá frequentar, no corrente ano, os Cursos de Aperfeiçoamento instituídos pelo Decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto p. passado, devendo ficar assim, cancelada a sua matrícula nos referidos Cursos.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento no Estado de Alagoas:

N. 3.041 — Remetendo o termo de Cessão a título definitivo que faz a D.D.S.V. do material nele constante àquela Secção para o seu uso.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 15 de setembro de 1939

Prefeitura Municipal de S. José dos Campos — Consulta sobre abastecimento d'água. — De acordo com o parecer. O parecer a que se refere o Sr. ministro é de autoria do Sr. diretor da D. A. que assim conclui: "Nada impede pois que a S. Paulo Light construa a linha de transmissão e forneça energia elétrica a 60 ciclos para atender as necessidades de ampliação dos serviços de energia elétrica pleiteados pela Prefeitura de São José dos Campos. Concordando as autoridades superiores com esse ponto de vista, esta Divisão tomará as necessárias providências." (4.050-39).

Dia 27 de outubro de 1939

Prefeitura Municipal de Jequitinhonha — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Deferido. (DGPM. 4.690-39).

Cia. Nacional de Energia Elétrica — Pedido de aprovação de documentos e plantas a que está obrigado pelo decreto de concessão. — Aprovado. (DGPM. 4.691-39).

Francisco Duque de Freitas — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM. 4.550-39).

Cia. Brasileira de Cimento Portland — Pedido de aprovação de planos, orçamentos e especificações referentes a importação e emprego de 200 quilos de massa asfaltada e 500 pacotes de papel de filtro que se destinam à análise química. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DG. opinando pela aprovação dos documentos. (DGPM. 4.439-39).

Idem, idem, referente a importação de 400 caixas de "Gillinite". — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DG. opinando pela aprovação dos documentos. (DGPM. 4.440-39).

Idem, idem, referente a importação de peças complementares para 3 separadores "Bradley". Aprovado. (DGPM. 4.396-39).

Constantino Mosca — Apresentação de certificado de análise d'água mineral da fonte termal de Santa Bárbara. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DG. opinando em que nada há que deferir. (DGPM. 3.312-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1939

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM. 4.474-39).

José dos Santos Reis — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz as exigências legais. (DGPM. 4.515-39).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 14 de outubro de 1939 (aditamento)

Pedro Neto, pedindo seja avocado o processo referente à sua reclamação contra A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, para o fim de ser reformada a decisão proferida a respeito pela 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte (MTIC 10.057-938). — (O despacho proferido neste processo é o que está publicado à página 25.320 do "Diário Oficial" de 24 de outubro último, como se fora de recurso interposto pela sociedade anônima acima mencionada).

(Dia 25 (aditamento))

Estevam Horvatil, pedindo providências no sentido de ser readmitido no emprego de Foguista de 1.ª classe da Companhia Ferroviária São Paulo a Goiás (MTIC. 23.506-939). — Transmite-se ao interessado o parecer da presidência do Conselho Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho declara que cabe ao interessado provar o tempo de serviço alegado, isto é, mais de dez anos, afim de que possam ser tomadas providências relativamente à sua nova queixa contra aquela empresa, visto como seu caso fora julgado pelo Conselho e MTIC. 932).

A. Guidi Buffarini S. A., pedindo avocação do processo referente ao registro da marca "Saedor", afim de ser reformado o acórdão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que lhe negou o referido registro (MTIC 20.162-939). — Mantenho a decisão unânime do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. (A decisão aludida neste despacho está publicada no "Diário Oficial" de 9 de setembro próximo passado).

Hilda Faria, reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação que lhe negou licença requerida com vencimentos integrais como gestante (MTIC. 23.507-939). — Transmite-se a informação do Conselho Nacional do Trabalho à reclamante, depois do que se apense o presente processo ao Recurso 3.812-939. (A informação aludida neste despacho declara que ha, pendente de julgamento que está prestes a ser realizado, recurso interposto pela reclamante do ato da Junta Administrativa da Caixa).

Oesterreichische Chemische Gesellschaft M. B. H., requerendo permissão para efetuar o pagamento das taxas finais para a concessão patente de invenção de um "Processo para obtenção eletrolítica de ácido persulfúrico e persais e dispositivos para a execução desse processo (MTIC. 9.866-939). — Deferido, por equidade, à vista dos pareceres do diretor do Departamento da Propriedade Industrial e do Consultor Jurídico. (Os pareceres a que esse refere este despacho

opinam pelo deferimento, indicando o primeiro o disposto no art. 70 do Decreto n. 16.264, de 1923, que não foi alterado pelo recente decreto que dispõe sobre o assunto).

Dia 31

Dr. Francisco José dos Santos, médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Eletricidade hoje incorporada à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, recorrendo da decisão do Departamento Nacional do Trabalho, que, reformando a decisão da Inspeção Regional em Minas Gerais, isentou a referida Caixa da obrigação do pagamento de férias ao recorrente relativamente ao período de 1933 a 1934 (MTIC 17.221-938). — Como parece ao Consultor Jurídico. Reformo o acórdão de fls. 180-181, para o efeito de dar provimento ao recurso. (O parecer aludido neste despacho é do teor seguinte: "Nada tenho que alterar ao meu parecer de folhas no tocante ao direito de férias, que assiste ao recorrente. Certo, depois que o Estado, expedindo a Lei de 24 de 1937, equiparou as Caixas e Institutos de Previdência Social aos estabelecimentos públicos, deixaram, por este ato do Estado, tais instituições de ser pessoas de direito privado para ser pessoas de direito público. Esta condição foi acentuada e reconhecida pelo Decreto n. 1.215 de 24 de abril de 1939, que atribue aos Procuradores Regionais da República a competência para representarem as entidades autárquicas. Tudo isto mostra que houve da parte do legislador uma modificação do conceito da natureza jurídica destas instituições de previdência, passando tais instituições a ser consideradas pessoas de direito público. Entretanto, no período, durante o qual trabalhou o reclamante e a que correspondem as férias pelo menos, não era admitida solenemente, como depois, e foi pela Lei n. 24 e Decreto n. 1.215, de 24 de abril de 1939. Nesta época, eram as Caixas pessoas de direito privado, como demonstrei sobejamente em face da doutrina e da nossa legislação. Daí, opinar no sentido de que a Caixa seja obrigada a pagar ao seu empregado as férias a que jus, não por força dos seus estatutos, mas por força do Decreto n. 23.103, que regula as férias nas associações de assistência privada").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 31 de outubro de 1939

Iracema Lopes de Siqueira, auxiliar de escrita de 1.ª classe, pedindo sejam justificadas suas faltas ocorridas no período de 23 a 28 teve por motivo de moléstia (MTIC. 23.881-939). — Declaro justificadas as faltas de 23 a 28 de outubro corrente por motivo de sua saúde, de que tive em tempo conhecimento.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 1 de novembro corrente e devidamente autorizadas pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 2.072, de 27 de outubro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foram admitidos como extranumerários-mensalistas, pelo prazo de dois (2) meses, a partir de 1 de novembro de 1939, Ada Serra, como auxiliar de 2ª classe da Secretaria de Estado — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante o salário mensal de 400\$00 (quatrocentos mil réis), e Rute Lobo Viana como auxiliar de 3ª classe da referida Secretaria de Estado, mediante o salário mensal de 350\$00 (trezentos e cinquenta mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª. Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário-mensalista, do orçamento em vigor. Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Por portarias de 1 de novembro corrente e devidamente autorizadas pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 2.085, de 27 de outubro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foram admitidos, pelo prazo de dois (2) meses, a partir de 1 de novembro de 1939, Francisco Chagas de Oliveira, como auxiliar de 2ª classe, mediante o salário mensal de 400\$00 (quatrocentos mil réis) e José Leonardo de Melo, mediante o salário mensal de 350\$00 (trezentos e cinquenta mil réis), para as Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, correndo a despesa correspondente por conta da verba I — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário-mensalista do orçamento em vigor. Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulados, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Por portaria de 1 de novembro corrente e devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 2.078, de 27 de outubro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista pelo prazo de dois meses, a partir de 1 de novembro de 1939, Luiz Marmo

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 2 de outubro de 1939

Daudt & Durão, comunicando que o empregado Cincinato Silva abandonou o serviço (D. N. T. 14.601-39 — P. 8.161-39); Zenha, Ramos & Comp. Ltda., pedindo autorização para dispensar o empregado Antônio Emilio Soares (D. N. T. 16.093-39 — P. 8.224, de 1939); Lojas Gomes, comunicando que a empregada Helena Borges abandonou o serviço (D. N. T. 14.773-39 — P. 8.148-39); S. A. White Martins, comunicando, por intermédio do Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro, que o empregado Aloísio de Freitas abandonou o serviço (D. N. T. 14.766-39 — P. 8.147, de 1939); Liceu Literário Português, comunicação relativa ao empregado José Maria Torres (D. N. T. 14.161-39 — P. 8.014-39); C. Flach & Comp., comunicando a dispensa do empregado Rodoval Maria dos Santos (D. N. T. 13.868-39 — P. 7.914-39); Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Escherard", comunicando abandono do emprego por parte de Laurentino dos Anjos Costa (D. N. T. 13.769-39 — P. 7.915-39); B. S. Girão & Comp., enviando relação de empregados dispensados (D. N. T. 14.912-39 — P. 7.921, de 1939); Adutora Ribeirão das Lages, S. A., comunicando desconto feito no ordenado do empregado Alfredo Brodt (D. N. T. 13.418-39 — P. 7.922-39); Empresa Viagem Vitória Ltda., comunicando dispensa do empregado Alberico José Siqueira (D. N. T. 14.001-39 — P. 7.927-39); Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro, comunicando que João Fernandes, empregado de Sebastião Marques, abandonou o serviço (D. N. T. 13.957-39 — P. 7.913, de 1939) e Dorá Khon, comunicando que dispensou o empregado Tomaz Morgado (D. N. T. 13.962-39 — P. 7.912-39). — Arquivo-se.

Dia 3

Hermes Borges Delgado, requerendo, baseado no § 1º do art. 4º da Lei n. 373, de 6 de janeiro de 1937, sua admissão no quadro de funcionários das Caixas Econômicas Federais (D. N. T. 7.303-37 — P. 3.792-37); Chateau Brian Genuino Sales, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio contra a Companhia Cervejaria Brahma (N. T. 24.410-39 — P. 1.589-39); Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, reclamando férias, em prol de seu associado João José da Silva, contra a firma M. Almeida Junior (D. N. T. 6.897-37 — P. 11.636-38); Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, reclamando férias a favor do seu associado João Vieira, contra a Companhia Construtora Nacional S. A. (D. N. T. 11.818-37 — J. 7.329); Luiz Zucchi Torres, reclamando nos termos do Decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, contra J. A. Godinho de Carvalho (D. N. T. 24.444-39 — P. 205-39); Aristides dos Santos Tibau, reclamando, com fundamento no Decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, contra a firma J. A. Godinho de Carvalho (D. N. T. 24.442-39 — P. 295-39); Maurício Padrão, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra a Companhia Italcable (D. N. T. 24.441-39 — P. 3.149-39); João Fraga de Queiroz, reclamando contra Carlos Andrade Oberg, dispensa sem justa causa nem aviso prévio (D. N. T. 14.441-39 — P. 1.393-39); Afonso Costa Lado, reclamando pagamento de horas de trabalho extra e a importância de 250\$0 referente a diferenças no pagamento do respectivo salário contra Eugênio Pinto da Silva (D. N. T. 24.412-39 — P. 1.237-39); União dos Trabalhadores Metalúrgicos, reclamando, a favor de seu associado Eugênio dos Santos, e com fundamento no Decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, contra a firma A. da Silva Machado (D. N. T. 21.292-37 — P. 466, de 1938); Absalão Figueiredo de Sousa, requerendo, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei n. 373, de 6 de janeiro de 1937, sua admissão no quadro de funcionários das Caixas Econômicas Federais (D. N. T. 9.917-37 — P. 4.588-37); Mosarino Silva, solicitando, conforme lhe facultou o disposto no § 1º do art. 4º da Lei n. 373, de 6 de janeiro de 1937, sua admissão no quadro de funcionários das Caixas Econômicas Federais (D. N. T. 9.237-37 — P. 4.380-37); Eduardo Vieira Lopes, idem (D. N. T. 7.616-37 — 3.902-37); Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, reclamando férias contra a firma José Maria Nogueira, em nome de seu associado Manuel de Oliveira Triano (D. N. T. 37.435-37 — P. 7.995-39); José da Silva Fernandes, reclamando dispensa sem justa causa contra Escritório Raja Gabaglia (D. N. T. 24.434-39 — P. 5.637-39); Leopoldo Edelman, reclamando dispensa sem aviso prévio e férias contra a firma Benedito & Amaral (D. N. T. 24.435-39 — P. 4.921, de 1939); Pedro Silva Reis, reclamando contra a firma M. Moreira Borges (D. N. T. 24.436-39 — P. 4.033-39); Emídio Gonçalves Mendes, reclamando corte nos vencimentos em cerca de 103\$0 por quinquena, assim como sua transferência de quinquenista para tarefeiro contra a firma J. T. de Alencar Lima (D. N. T. 24.437-39 — P. 3.353-39); Genário Silva, reclamando suspensão do trabalho por prazo indeterminado contra a firma Neves, Barros & Comp. Ltda. (D. N. T. 24.438-39 — P. 3.267-39); Carlos José Perracini, requerendo, com fundamento no § 1º do art. 4º da Lei n. 373, de 6 de janeiro de 1937, sua admissão no quadro de funcionários das Caixas Econômicas Federais (D. N. T. 7.302-37 — P. 3.812-37); Manuel dos Santos Viana, idem (D. N. T. 66.212-37 — P. 3.574, de 1937); José Guedes de Melo, idem (D. N. T. 5.149-37 — P. 3.138-37); Marino Veloso da Silva, reclamando dispensa sem justa causa contra a firma M. I. da Graça (D. N. T. 24.443-39 — P. 1.005-39); Manuel Braz, idem (P. 1.007-39); Carmen Mendoza, idem (P. 1.009-39); Albano Ramos, reclamando dispensa sem justa

causa, salário de um dia e férias contra a firma M. Gomes (D. N. T. 24.439-39 — P. 2.017-39); Gerson Domingos do Nascimento, reclamando dispensa sem justa causa e férias contra a firma S. Gonçalves & Irmão (D. N. T. 24.440-39 — P. 2.499-39). — O despacho do senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho referente aos processos citados é o seguinte: "Arquivo-se. A Procuradoria."

Dia 4

Benício Marques Sousa, reclamando, com fundamento no Decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, e por intermédio da sua associação de classe, o Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, contra a firma Moreira & Carvalho (D. N. T. 24.348 de 1935 — P. 9.132-38). — Arquivo-se, por findo.

Sindicato dos Vendedores Praticistas do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a Companhia Sousa Cruz, a favor do associado Mário Roffé (DNT. 16.276-37 — P. 10.356-38); Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, reclamando férias a favor do associado Abílio Tavares contra a firma A. P. Santos & Comp. (DNT. 8.778-37 — P. 124-38); Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria da Construção Civil, reclamando férias a favor do associado Fernando Ribeiro contra a firma M. S. Lino & Comp. (DNT. 16.596-38 — P. 1.542-39); José Vieira Simões, requerendo sua admissão no quadro de funcionários das Caixas Econômicas Federais (DNT. 3.791-37 — P. 1.582-37); José Expectação Carneiro Serra, reclamando dispensa do trabalho contra Alvaro da Silva Araújo (P. 9.081-38); Luporini & Comp., comunicação relativa ao ex-empregado Lorival Tavares (DNT. 19.232-39 — P. 9.853-39); Panificadora Andaraí Ltda., comunicando que suspendeu o empregado Vitalino Paulo Rufino (DNT. 19.350-39 — P. 9.852-39); Antônio Francisco de Oliveira, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra Enrique & Irmão (P. 4.857-39) e Antônio Carneiro, reclamando dispensa sem justa causa e salários atrasados contra Camilo Moreira (P. 4.571-39). — Arquivo-se.

Dia 16

Lucilia Rosa da Costa, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra a Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A. (P. 8.861-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a do artigo 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 18

Ramiro Batista Simões, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso contra Laiteria Alva, Ltda. (DNT. 24.375-39 — P. 8.069, de 1938). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Clara Campestrim, reclamando dispensa sem aviso prévio e pagamento de salários vencidos contra Alexandre Welkonski (DNT. 24.378-39 — P. 10.107); Henrique Fernandes da Silva, reclamando dispensa sem aviso prévio e pagamento de salários atrasados contra Antônio Simões Alípio (DNT. 24.376-39 — P. 4.405-38); e Romualdo Vilardi, reclamando férias contra Leandro Martins S. A. (DNT. 24.377-39 — P. 1.557-39). — Arquivo-se.

Dia 19

J. Gurgel Dantas, requerendo certidão da comunicação que fez a este Ministério relativa ao seu ex-empregado Antônio Francisco Almeida (DNT. 22.709-39). — De acordo, certifique-se.

Braz da Costa, reclamando dispensa sem justa causa nem aviso prévio contra Manuel Ferreira dos Santos (DNT. 23.778-39 — P. 7.017-38). — Arquivo-se.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1939

Primeira Seção

Requerimentos despachados:

De Quebracho-Brasil S. A., pedindo arquivamento da ata de assembleia geral de aprovação de contas. — Satisfazer a exigência.

De C. Gomes & Silva, M. Fonseca & Pereira, Alves & Araújo, Ltda., Valente & Comp. Ltda., Amorim & Oliveira, A. Melo & Batista, Valadares & Pinto, Fischer & Frezza, Fonseca Martins & Comp. Ltda., Marcelo Junior & Comp. Ltda., Veloso Botelho & Comp. Ltda., Nunes & Moutinho, Pellegrini & Companhia, Companhia Brasileira de Lubrificantes Limitada, Nelson Giannini & Comp. Ltda., Sociedade de Espetáculos Limitada, Nunes & Novais, Pimenta Locatelli & Comp., Pantaleão & Costa, M. Alves & Real, Reis & Matos, Rocha Maia & Comp., Ltda., Goulart & Fernandes, Fonseca & Santos, Manuel Benedito & Comp., A. Marques & Nunes, Copiadora Brasileira Limitada, Adelino Dias & Silva, Almeida Lemos & Costa, Schultz & Barreiros, Maier & Schanzer, A. Alderete & J. Carneiro, pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazer as exigências.

De J. M. Maciel & Comp. Ltda., Ferreira da Costa & Comp., Carpinteiro & Comp. Limitada, Sociedade Construtora e Industrial Bra-

sileira Limitada, Pena & Franca, Rica — Sociedade de Representação Industrial Comercial e Agrícola Limitada, e Fonseca Mendes & Companhia, pedindo arquivamento de suas alterações de contrato. — Satisfacem as exigências.

De Constantino & Almeida, Afonseca & Irmão, R. Lima & Comp. e Zommer & Soares Limitada, pedindo arquivamento de seus distratos sociais.

De Nicolau Manuel da Silva, Francisco da Rocha Correia, Abram London, Domingos Gouveia, Alfredo da Costa Leal, José Fernandes, Benjamin Ferraz, Antônio Mendes, Antônio Dias, Turismo Brasil-América Limitada, Guanabara Dental Limitada, Avelino Nuñez Conde, Aimerinda Carvalheira, E. Bugarin, J. A. Coragem, Badhi Naccache, Pedro Pacheco, Antero Manuel de Sá, Distribuidora de Docas Limitada, J. Rezina, Alfredo Gazineo, A. Rodrigues Rosa, Manuel Joaquim de Abreu, M. C. Brandão, J. Bento Ferreira, e Antônio da Moia, pedindo registro de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Clovis Cesar Casado de Rezende, João Dias Lopes, Moacir Moreira Borges, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfacem as exigências.

De A. J. da Silva Segundo pedindo anotação no seu registro de firma. — Satisfaz a exigência.

De J. C. S. Guimarães, Manuel Gomes dos Santos e Juvenira Faria Regua, pedindo cancelamento de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

Da Sociedade Comercial & Industrial Suíça no Brasil pedindo informações sobre encerramento dos livros da filial. — Satisfaz a exigência.

Da Companhia de Armazens Gerais da Produção de Minas pedindo aprovação do regulamento interno e de Tarifas da sua filial. — Satisfaz a exigência.

Do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, enviando cópia do resumo da sentença declaratória da falência de Lazaro Homey. — Anote-se e arquite-se.

Do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, enviando cópia autêntica do edital da falência de J. J. de Almeida & Comp. — Anote-se e arquite-se.

Do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, enviando cópia do resumo da sentença declaratória da falência de Antônio Domínguez Gonzalez. — Anote-se e arquite-se.

Da Sociedade Cooperativa de Consumo para os trabalhadores Sindicalizados em Vitória — Estado do E. Santo, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. dos Empregados da Comp. Paulista de Estradas de Ferro, com sede em Jundiá, pedindo arquivamento de atas. — Arquivem-se.

De Vinicola Natal Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social. — Arquite-se.

De Ribeiro Calp & Comp., pedindo arquivamento de seu distrato social. — Arquite-se.

De Laboratório Lisarb Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social. — Arquite-se.

De Sebastião Borges de Medeiros, Domingos Ferreira Terceiro, Sarmiento Pereira da Silva, Duílio Radi, e Morris Menascé, pedindo registro de suas firmas. — Registrem-se.

De Gertrud Haegler Truebner, pedindo autorização para comerciar. — Arquite-se.

De Antônio de Paula Afonso, apresentando recibos do imposto de Indústrias e Profissões relativos ao primeiro e segundo semestre dos anos de 1936, 1937 e 1938. — Anote-se.

De Nilo Esteves Cardos, apresentando os talões do imposto de Indústria e Profissões relativos ao 1º e 2º semestre do ano de 1939. — Anote-se.

De A. D. Paiva & Comp., pedindo transferência de livros. — Como requer.

Relação de contratos, alteração de contratos, distratos e firmas individuais despachados no dia 28 de outubro de 1939:

Contratos:

Do Laboratório Lisarb Ltda., firma composta dos sócios Maria Vilela da Costa Luna e Florentino Seabra para o comércio de produtos farmacêuticos, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

Alteração de contrato:

De Vinicola Natal Ltda., retira-se da sociedade o sócio Benjamin Iglesias Malvar dando e recebendo plena e geral quitação.

Distrato:

De Ribeiro Calp & Comp. Dissolve-se a sociedade, retirando-se da mesma o sócio José Joaquim Ribeiro, dando ao sócio José Calp plena e geral quitação, que assume a responsabilidade do ativo e passivo.

Firmas individuais:

De Sebastião Borges de Medeiros, para o comércio de alfaiataria, com o capital de 2:000\$0.

De Domingos Ferreira Terceiro, para o comércio de bilhares, com o capital de 20:000\$0.

De Sarmiento Pereira da Silva, para o comércio de tinturaria com o capital de 5:000\$0.

De Duílio Radi, para o comércio de oficina de estofador, com o capital de 5:000\$0.

De Morris Menascé, para o comércio de alfaiataria, com o capital de 5:000\$0.

Dia 30 de outubro de 1939

Requerimentos despachados:

Da Comp. Comercial do Rio de Janeiro, Comp. Brasileira Melhoramentos e Construções, Vivacqua Irmãos S. A., Cofermat Comp.

Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A., pedindo arquivamento de atas. — Satisfacem as exigências.

De A. Ribeiro & Pinheiro Ltda., Merceria Santa Rita Ltda., J. Caldeira & Seriz, Lopes & Pedrosa, Auto-Frigor Ltda., Costa & Evargelista, Livraria Principal Ltda., Pereira & Lucas, Almeida & Mário, Armando & Osvaldo, Papelaria e Tipografia Aguiar Ltda., Salão Ritz Ltda., Barbosa & Cavalcanti e Olivet & Comp., pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De Pedro Castoldi & Comp., Felgueiras Pacheco & Comp. Ltda., Buclau & Comp., Sociedade Eletro Técnica Ltda., F. Pinto Gomes & Comp. e Empresa Territorial e Comercial Ltda., pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Satisfacem as exigências.

Da Revista Médico Cirurgica Ltda., Armando & Domingos, pedindo arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De João Augusto Ferreira Couto, H. Meerloo, A. Pinheiro de Araujo, Aurora Orlandino, Luciano Alonso Perez, Nair F. Nascimento, E. C. Barreiros, Sh. Aharonov, Cicero Marques de Melo, José Mendes, Serafim de Oliveira Triana, Antônio Vicente, Domingos J. Dias, Manuel de Oliveira, Joaquim Ribeiro, Valter Ellinger, Demerval Ribeiro da Silva, Domingos Correia Novoa, Rodrigo Gonçalves, Manuel da Silva Abella, Antonino Mendes Costa Lima, C. Rodrigues, Alfredo Rodrigues dos Reis, André Caillet-Bois, Carlos de Carvalho, Tiago Rodrigues do Paço e José Cavalieri, pedindo registro de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Francisco Daniel Vilela Monteiro, Falcão Araujo & Comp., pedindo anotação em suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Manuel Gomes dos Santos, J. C. S. Guimarães e Juvenira Faria Regua, pedindo cancelamento de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Companhia Finlandesa S. A. (quatro requerimentos), Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway, Companhia Imobiliária do Castelo S. A., Sociedade Anônima Serraria Moss, Cooperativa dos Produtores de Cal de Pedra, Sociedade Cooperativa de Consumo para os Empregados da Cia. E. F. Vitória-Minas, pedindo arquivamento de atas. — Arquivem-se.

De Artur Gomes dos Santos & Comp. Ltda., Angelo Silva & Castro Ltda., Irmãos Podcameni & Varty, Riso & Vieira, Manuel Augusto de Pinho & Irmão, Sociedade Mecânica Instaladora Ltda., M. Pereira & Rodrigues, Guimarães & Cunha Ltda., Amadeu & Pereira Pinto, Salomão Katz Comp., Tecelagem Meier Ltda., Viana Batista Ltda., João dos Santos & Santos, pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Arquivem-se.

De Empresa de Propaganda Standard Ltda., Marques Irmão & Companhia, Virgílio Guimarães & Comp., Transportes Marítimos Araújo & Comp. Ltda. e Muanis & Salomoni, pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos. — Arquivem-se.

De Caldeira & Silva, J. Silva & Ferreira, pedindo arquivamento de seu distrato social. — Arquite-se.

De P. Queiroz, M. Gonçalves Fontes, Saturnino Pessoa, M. Fontaíña Filho, Adriano José, José Neves, M. Soares de Bastos, Carlos Frias, José Osvaldo de Macedo Costa, Sociedade Transportes e Construções Veritas Ltda., R. Pereira Guimarães, A. F. Lopes, Americo Carvalho Araujo, José Maria Aires, M. França, Antonio Carlos Beneti, Antonio Rolando Pedreira, Manuel F. Rocha, José Estefano, Fernando Estevez Fernandez, Agostinho Rodrigues Moreira, Joaquim Lourenço Vicente, Francisco Pereira Martins, Valdemar Chame, José Schaefer, C. M. Fonseca e Leonardo, Eliseu Taveira, Abilio Ferreira Lourenço, Instituto de Ensino Secundário Ltda., Alves Pinto Fernandes Ltda., Durval de Sousa Pereira, Pinto & Marques, L. M. Castro & Comp. Mário Pereira & Comp. Ltda., Schlick Nogueira & Comp. Ltda. e Fernandes Teveira & Comp., pedindo registro de suas firmas. — Registrem-se.

De Lourenço & Rodrigues e R. & F. Korff, pedindo anotação em seus contratos sociais. — Anotem-se.

De Frida Pupkin, pedindo anotação no seu registro de firma. — Anote-se.

De Azevedo Moura & Gertun, pedindo cancelamento de firma. — Cancele-se.

De Oldemar Imhelloni, pedindo arquivamento e registro da carta de gerente que passou a seu empregado, Sr. Carlos Pereira. — Registre-se.

Relação dos contratos, alteração de contratos, distratos, e firmas individuais, despachados no dia 30 de outubro de 1939:

Contratos:

De Artur Gomes dos Santos & Comp. Ltda., firma composta dos sócios Artur Gomes dos Santos, Ricardo Xavier da Silveira, para o comércio de café e bar, com o capital de 170:000\$0, prazo indeterminado.

De Angelo Silva & Castro Ltda., firma composta dos sócios Angelo Nunes da Silva e Afonso de Castro Sousa, para o comércio de representações em geral, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

De Irmãos Podcameni & Varty, firma composta dos sócios Adolfo Podcameni, Saul Podcameni e José Podcameni, para o comércio de lapidação e exportação de pedras preciosas, com o capital de 50:000\$0, prazo indeterminado.

De Riso & Vieira, firma composta dos sócios Antônio dos Santos Riso e José Vieira, para o comércio de quitanda, com o capital de réis 2:000\$0, prazo indeterminado.

De Manuel Augusto de Pinho & Irmão, firma composta dos sócios Manuel Augusto de Pinho e Armando de Pinho Carvalho, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 30:000\$0, prazo indeterminado.

De Sociedade Mecânica Instaladora Ltda., firma composta dos sócios Natale Perrota, Vicente Trevisanato e Vito Mazzon, para o comércio de mecânica em geral, construções de fornos, com o capital de 70:000\$0, prazo indeterminado.

De M. Pereira & Rodrigues, firma composta dos sócios Manuel Joaquim Pereira e Adelino Rodrigues da Fonseca, para o comércio de aves e ovos, com o capital de 1:000\$0, prazo indeterminado.

De Guimarães & Cunha Ltda., firma composta dos sócios dona Eulina Guimarães Valadão e José Tomás Carneiro da Cunha, para o comércio de farmácia homeopática, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado.

De Amadeu & Pereira Pinto, firma composta dos sócios Custódio Pereira Pinto, Amadeu Monteiro, para o comércio de quitanda, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado.

De Salomão Katz & Comp., firma composta dos sócios Salomão Katz, Mendel Kohl e Debora Beila Kohl, para o comércio de confeitaria e comestíveis, com o capital de 80:000\$0, prazo indeterminado.

De Tecelagem Meier Ltda., firma composta dos sócios Jacob João Issa, Dib Issa e Caram João Issa, para o comércio de armarinho, com o capital de 30:000\$0, prazo indeterminado.

De Viana Batista Ltda., firma composta dos sócios Juvelino Ferreira Viana e Otacilio Florentino Batista, para o comércio de comissões, representações e conta própria, com o capital de 50:000\$0, prazo indeterminado.

De João dos Santos & Santos, firma composta dos sócios João dos Santos e Manuel dos Santos Filho, para o comércio de oficina de bombeiro, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

Alteração de contrato:

Da Empresa de Propaganda Standard Ltda. Alteração para efeito de consolidação dos dispositivos legais.

De Marques Irmão & Companhia. Altera a razão social para Casa Marques Ltda., assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da antiga sociedade comercial Marques Irmão & Comp., O sócio Manuel da Costa Marques Guimarães retira-se da sociedade, cedendo todos os seus direitos e haveres ao sócio Alvaro da Costa Marques Guimarães, a quem dá e recebe plena e geral quitação.

De Virgílio Guimarães & Comp. Altera a razão social para Virgílio Guimarães & Comp. Ltda., e o capital passa a ser de 150:000\$0. Retira-se da sociedade o sócio solidário Diniz de Freitas Guimarães dando plena e geral quitação ao sócio Virgílio de Freitas Guimarães. São admitidos como sócios quotistas Antônio da Silva Boto e Antônio Fernandes de Azevedo.

De Transportes Marítimos Araujo & Comp. Ltda. — Entra para a sociedade Delso Graça Araujo. O capital social fica elevado para 120:000\$0.

Distrato:

De Caldeira & Silva. Dissolve a sociedade, retirando-se da mesma o sócio Antônio Caldeira, ficando a responsabilidade do ativo e passivo com o sócio Antônio Francisco da Silva.

De J. Silva & Ferreira. Dissolve-se a sociedade retirando-se da mesma José da Silva Abelha, dando-se os sócios entre si, plena e geral quitação.

Firmas individuais:

De P. Queiroz, para o comércio de produtos farmaceuticos, com o capital de 30:000\$0.

De Manuel Joaquim Gonçalves Fontes, para o comércio de armarinho, com o capital de 20:000\$0.

De Saturnino Pessoa da Silva, para o comércio de representações, e comissões, com o capital de 40:000\$0.

De M. Fontaíña Filho, para o comércio de restaurante e bar, com o capital de 30:000\$0.

De Adriano José, para o comércio de botequim, com o capital de 5:000\$0.

De José Neves, para o comércio de pintor, com o capital de réis 40:000\$0.

De M. Soares de Bastos, para o comércio de secos e molhados, com o capital de 3:000\$0.

De Carlos Frias, com o comércio de escritório de comissões, capital de 1:000\$0.

De José Osvaldo de Macedo Costa, para o comércio de corretor de imóvel, com o capital de 5:000\$0.

De R. Pereira Guimarães, para o comércio de "Revista Militar", com o capital de 5:000\$0.

De A. F. Lopes, para o comércio de oficina de vidraceiro, com o capital de 10:000\$0.

De Américo Carvalho Araujo, para o comércio de carpintaria e marcenaria, com o capital de 30:000\$0.

De José Maria Aires, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0.

De M. França, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0.

De Antônio Carlos Beneti, para o comércio de tinturaria, com o capital de 8:000\$0.

De Antônio Rolando Pedreira, para o comércio de jornal, com o capital de 2:000\$0.

De Manuel F. Rocha, para o comércio de botequim, com o capital de 4:300\$0.

De José Estefano, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0.

De Fernando Estevez Fernandez, para o comércio de pensão, com o capital de 5:000\$0.

De Agostinho Rodrigues Moreira, para o comércio de sacos, vassios, com o capital de 5:000\$0.

De Joaquim Lourenço Vicente, para o comércio de oficina de marmorista, com o capital de 5:000\$0.

De Francisco Pereira Martins, para o comércio de quitanda, com o capital de 5:000\$0.

De Valdemar Chame, para o comércio de bijuterias, com o capital de 5:000\$0.

De José Schaefer, para o comércio de restaurante, com o capital de 5:000\$0.

De Eliseu Taveira, para o comércio de tamancaria, artigos congêneres, com o capital de 5:000\$0.

De Abílio Ferreira Lourenço, para o comércio de belchior, com o capital de 5:000\$0.

De Durval de Sousa Pereira, para o comércio de farmácia, com o capital de 5:000\$0.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* do dia 28 do corrente, onde se lê: De S. A. Mineração Baiana, pedindo arquivamento de sua ata. — Arquite-se. — Leia-se: Indeferido.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 23 de outubro de 1939

Ao Sr. Diretor Gerente da Segurança Industrial.

S. G. 1.530 — Comunicando que, em resposta à consulta feita por aquela Companhia, relativa à lesão sofrida pela operária Lillia Schneider, o número de lesão a aplicar no caso é duzentos e noventa e dois, índice doze. (Proc. 6.473/39).

— Ao Sr. Diretor Gerente do Lloyd Industrial Sul Americano.

S. G. 1.531 — Comunicando que, em referência ao ofício daquela Companhia, referente à lesão sofrida pelo operário Olívio Muniz Barreto Filho, o número de lesão a aplicar no caso é trezentos e cincoenta e nove, índice onze. (Proc. 6.481/39).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

S. G. 1.532 — Comunicando que, em resposta ao telegrama n. 163, daquela Inspetoria, o número de lesão a aplicar no caso é cento e seis, índice sete. (Proc. 6.506/39).

Dia 24

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Recife — Pernambuco.

S. G. 1.536 — Comunicando que a "Caledonian Insurance Company" nomeou, Costa, Lima & Myrtill, estabelecidos em Fortaleza, Estado do Ceará, seus agentes na referida cidade, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento. (Proc. 4.296/39).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

S. G. 1.537 — Comunicando que, em resposta ao telegrama n. 164, daquela Inspetoria, o número de lesão a aplicar no caso é cento e setenta e quatro, índice dois. (Proc. 6.504/39).

S. G. 1.538 — Comunicando que, em resposta ao telegrama n. 162 daquela Inspetoria, o número de lesão a aplicar no caso é oitenta, índice vinte e três. (Proc. 6.505/39).

Dia 25

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

S. G. 1.540 — Comunicando que, a Companhia Sul Brasil de Seguros, com sede em Porto Alegre, encerrou em data de 8 de maio do corrente ano, sua Agência no Rio de Janeiro. Proc. 5.816/39).

— Ao Sr. Diretor Gerente da Segurança Industrial.

S. G. 1.541 — Comunicando que, em referência à consulta feita por aquela Companhia, relativa à lesão sofrida pelo operário Antônio Correia da Silva, o número de lesão a aplicar no caso é duzentos e noventa e cinco, índice onze. (Proc. 6.234/39).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

S. G. 1.542 — Comunicando que, em resposta ao telegrama n. 157 daquela Inspetoria, o número de lesão a aplicar no caso é cento e seis, índice três. (Proc. 6.263/39).

— Ao Sr. Diretor Gerente da Companhia de Seguros Minas Brasil. S. G. 1.543 — Comunicando que, em referência à consulta feita por aquela Companhia, constante do ofício de 25 de setembro p. passado, o número de lesão a aplicar no caso é cento e seis, índice dezoito. (Proc. 6.169/39).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

S. G. 1.544 — Comunicando que, em resposta ao telegrama número 158 daquela Inspetoria, o número de lesão a aplicar no caso é cento e seis, índice dois. (Proc. 6.364/39).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

S. G. 1.545 — Comunicando que foi cancelada a procuração que nomeava Salvador Petrucci procurador da Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais, junta à sua Filial de Porto Alegre. (Proc. n. 6.703/39).

S. G. 1.546 — Comunicando que, em resposta ao ofício n. 435 daquela Inspetoria, relativo à classificação de lesão sofrida pelo operário Alvaro Barros da Silva, o número a aplicar no caso é duzentos e noventa e quatro, índice sete. (Proc. 6.502/39).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Bahia.

S. G. 1.547 — Comunicando que, em referência ao assunto de que trata o processo n. 536 daquela repartição, sobre a transferência de gozo de férias do Servente — E. Dante de Oliveira Bufone, foi a mesma aprovada pelo Diretor Geral. (Proc. 804/39).

— Ao Sr. Diretor Gerente da Segurança Industrial.

S. G. 1.548 — Comunicando que, em referência à consulta feita por aquela Inspetoria, relativa à lesão sofrida pelo operário José Cardoso, o número a aplicar no caso é trinta e um, índice sete. (Proc. n. 6.235/39).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo.

S. G. 1.549 — Comunicando que, em referência à consulta feita pela Companhia Garantia Industrial Paulista, o número de lesão a aplicar no caso é trezentos e cinquenta e nove, índice cinco. (Proc. 6.573/39).

S. G. 1.550 — Comunicando que foi feito neste Departamento o registro da nomeação de Gastão Camargo Moraes Dardis, para Inspetor de Riscos da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", de que trata o processo n. 1.370/39 daquela Inspetoria. (Proc. número 6.657/39).

Dia 26

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo.

S. G. 1.553 — Remetendo os documentos que vieram acompanhando o ofício n. 1.823-R. P. da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativos ao pagamento de uma conta proveniente de passagens e transportes requisitados por conta da dotação daquela Inspetoria. (Proc. 5.354/39).

S. G. 1.559 — Solicitando providências no sentido de serem remetidas a esta repartição, cópias autenticadas dos empenhos relativos à concessão de um adiantamento feito ao Fiscal de Seguros — J. José Carlos de Araujo Viana. (Proc. 6.688/39).

— Ao Sr. Diretor Gerente da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos.

S. G. 1.560 — Comunicando que, em referência à consulta feita por aquela Sociedade, relativa ao caso do operário Manuel Joaquim Nascimento, o número de lesão a aplicar é duzentos e um, índice quatro. (Proc. 6.559/39).

— Ao Sr. Diretor Gerente da Segurança Industrial.

S. G. 1.561 — Comunicando que, em referência à consulta feita por aquela Companhia, relativa ao caso do operário Euclides Nunes dos Santos, o número de lesão a aplicar é duzentos e vinte e nove, índice seis.

— Ao Sr. Diretor Gerente do Lloyd Industrial Sul Americano.

S. G. 1.562 — Comunicando que, em referência à consulta daquela Companhia, relativa ao caso do operário Manuel João de Castro, o número de lesão a aplicar é trezentos e trinta e seis, índice quinze. (Proc. 5.110/39).

Dia 28

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco.

S. G. 1.563 — Comunicando que a Companhia de Seguros Lloyd Industrial Sul Americano, com sede nesta Capital, nomeou A. da Cunha Rego & Companhia, estabelecidos em João Pessoa, Estado da Paraíba seus agentes no referido Estado, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento. (Proc. 5.337/39).

Dia 30

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo.

S. G. 1.567 — Comunicando que a Companhia Minas Brasil, estabelecida nesta praça, nomeou Júlio Gáia seu Inspetor de Riscos no Estado de São Paulo, conforme comunicação registrada e arquivada neste Departamento. (Proc. 4.864/39).

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Bahia.

S. G. 1.568 — Comunicando que a Companhia Minas-Brasil, estabelecida nesta praça, nomeou Otávio de Freitas seu Inspetor de Riscos na cidade de Salvador, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento. (Proc. 4.864/39).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Termo de contrato e arrendamento do prédio número sessenta e cinco, da rua Pedro Alves, que entre si fazem o Sr. Bernardino Dias da Silva e a Polícia Civil do Distrito Federal.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes na Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal o respectivo diretor geral, Sr. Dr. Artur Hehl Neiva, representante do Sr. Dr. capitão Filinto Muller, chefe de Polícia, com poderes bastantes para assinar o presente contrato na conformidade do disposto no artigo setecentos e sessenta e quatro, do Regulamento do Código de Contabilidade da União e o Sr. Bernardino Dias da Silva, português, casado, domiciliado nesta Capital e residente à rua Pedro Alves, número noventa e um, proprietário do prédio situado à rua Pedro Alves, número sessenta e cinco, entre si ajustam o arrendamento do dito prédio para o estabelecimento da sede da delegacia do décimo segundo distrito policial, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — O presente contrato terá pleno vigor a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três.

Segunda — O aluguel será de dez contos e duzentos mil réis (10:200\$0) anuais, em prestações mensais de oitocentos e cinquenta mil réis (850\$0); que o proprietário se obriga a receber na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional ou em outra Repartição pagadora devidamente habilitada, por conta, no corrente exercício, da verba dois, anexo quatro, do artigo terceiro, da Lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. — Repartição da Polícia — Subconsignação número vinte e quatro — "Aluguéis de casas ou salas, arrendamentos de terrenos e seguros" — em cujo crédito fica empenhada a importância necessária; e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que para tal fim forem consignados nas respectivas leis orçamentárias das despesas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na parte relativa à Polícia Civil do Distrito Federal.

Terceira — Enquanto durar o presente contrato a Polícia Civil do Distrito Federal providenciará para que o referido prédio seja mantido em bom estado de conservação e asseio e poderá, a expensas suas, adaptá-lo e executar as obras úteis ao serviço que lhe é próprio, desde que não afete a estabilidade e a disposição interna do referido prédio, não ficando o proprietário obrigado a indenizar as benfeitorias porventura introduzidas.

Quarta — As despesas com consertos e reparos inerentes à conservação do prédio e às obras necessárias à sua segurança durante o prazo do presente arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos públicos e higiênicos e circunstâncias acidentais, correrão por conta do proprietário, sem direito a indenização alguma por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado prédio, quer federais, quer municipais, correrão por conta do proprietário, bem assim quaisquer onus judicial ou extra judicial a que esteja ou venha ficar sujeita a referida propriedade.

Sexta — Obriga-se o proprietário, por si, seus herdeiros ou sucessores, a manter bom, firme e valioso o presente contrato, e bem assim no caso de alienação do imóvel dado em arrendamento, a fazer constar da escritura respectiva as obrigações decorrentes deste contrato.

Sétima — Findo o presente contrato a Polícia Civil do Distrito Federal entrará em entendimento com o proprietário para novo arrendamento do referido prédio, se assim convier ao público serviço.

Oitava — O presente contrato que está aprovado pelo Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma se aquele Tribunal denegar o respectivo registro.

Nona — Os contratantes elegem o foro desta Capital para seu domicílio legal.

Décima — Desde que seja reconhecida a conveniência para o serviço policial ou a bem do interesse da Fazenda Nacional, fica livre à Polícia Civil do Distrito Federal o direito de rescindir o presente contrato, uma vez decorrido o prazo de um ano de arrendamento, independentemente de quaisquer notificações, sem que desse procedimento resultem quaisquer onus para a União. E por estarem assim acordes, em todas as condições estabelecidas, mandou o senhor diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, representante do senhor chefe de Polícia, lavrar o presente termo de contrato, que assina, depois de lido e achado conforme, com o contratante e as testemunhas abaixo declaradas, em livro especialmente destinado a esse fim, o qual contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e três, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, tendo sido pago o selo proporcional no valor de cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos réis

(15488) e mais a taxa de Educação e Saúde Pública. E eu, Bruno Catelli, oficial administrativo, classe H, da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, o escrevi. Rio de Janeiro, primeiro de novembro de mil novecentos e trinta e nove. — *Artur Hehl Neiva.* — *Bernardino Dias da Silva.* Testemunhas: — *Vicente Leandro Lago Rey.* — *Armando de Brito Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Termo de contrato entre o Governo Federal e o engenheiro civil Pedro de Faria Bastos para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico-especializado.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro civil Pedro de Faria Bastos, representado por seu bastante procurador Luiz Antônio de Novais, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número mil quatrocentos e vinte e três, de dez de agosto de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra a, do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro civil Pedro de Faria Bastos para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico-especializado.

Cláusula segunda — O referido engenheiro civil, que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de acudagem, irrigação e outros previstos na lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de construção de canais de irrigação.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo Decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos e entrará em vigor a partir da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial, no caso daquela instituição denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de um conto seiscentos e cinquenta mil réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da subconsignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (Decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai

assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Helius Muniz Barreto e Carmem da Rocha Sodré e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe II, do Quadro um deste Ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — *P. p. Pedro de Faria Bastos, Luiz Antonio de Novaes.* — *João Felício dos Santos.* — *Helius M. Barretto.* — *Carmem da Rocha Sodré.* (Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis).

PARTE COMERCIAL

Cotações oficiais de títulos

Em 3 de novembro de 1939

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 5%, miudas	725\$0
Uniformizadas de 1:000\$0, 5%	806\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5%, nominativas.....	805\$0
Diversas Emissões, de 1:000\$0, 5%, ao portador.....	817\$0
Reajustamento Econômico, de 1:000\$, 5%, ao portador ..	832\$0
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$0, 7% (1932) ..	1:080\$0
Empréstimo Municipal de 1906, nominativas.....	145\$0
Empréstimo Municipal de 1906, ao portador.....	161\$0
Prefeitura de Belo Horizonte, de 1:000\$0, 7%, ao portador ..	805\$0
Prefeitura de Porto Alegre, de 50\$0, 3 1/2%, ao portador ..	29\$0
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$0, 5%, ao portador.....	610\$0
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$0, 7%, ao portador.....	798\$0
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 5%, ao portador (1934) ..	144\$5
1ª Série	175\$0
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 9%, ao portador (1934) ..	162\$0
2ª Série	130\$0
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 7%, ao portador (1934) ..	83\$0
3ª Série	194\$5
Estado do Paraná, de 200\$0, 5%, ao portador.....	
Estado de Pernambuco, de 100\$0, 5%, ao portador.....	
Estado de São Paulo, de 200\$0, 5%, ao portador.....	

Ações de Bancos:

Brasil	463\$5
Português do Brasil, ao portador.....	175\$0
Ações de Companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	160\$0
Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	240\$0
Siderúrgica Belgo-Mineira, ao portador.....	392\$0

Debentures:

Banco Hipotecário "Eas Brasileiro", S.A., de Crédito Real ..	203\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro 3 de novembro de 1939. — <i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , presidente	

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
1 de novembro de 1939.....		1.826:479\$8
1 de novembro de 1938.....		1.211:028\$4
Receita global:		
De 2 de janeiro a 1 de novembro de 1939.....		409:981:813\$1
De 2 de janeiro a 1 de novembro de 1938.....		397:402:665\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		12.379:144\$1

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
30 de outubro de 1939.....		1.427:998\$2
29 de outubro de 1938.....		760:904\$9

Receita mensal:

De 1 de outubro a 30 de outubro de 1939.....	40 956:622\$2
De 1 de outubro a 29 de outubro de 1938.....	40.446:873\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	509:348\$8

Receita global:

De 1 de janeiro a 30 de outubro de 1939.....	485.563:587\$1
De 1 de janeiro a 29 de outubro de 1938.....	461.875:019\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	23 688:567\$6

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
31 de outubro de 1939.....	1.931:918\$9
31 de outubro de 1938.....	2 223:415\$8

Receita mensal:

De 1 de outubro a 31 de outubro de 1939.....	42.888:539\$1
De 1 de outubro a 31 de outubro de 1938.....	42.670:283\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	218:249\$9

Receita global:

De 1 de janeiro a 31 de outubro de 1939.....	487.495:501\$3
De 1 de janeiro a 31 de outubro de 1938.....	464.098:435\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	23 397:068\$7

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 25****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 29 de outubro de 1939.....	43.267:729\$7
em 30 de outubro de 1939.....	4.526:197\$3
Total	47.793:927\$0
Em igual período de 1938.....	38.237:574\$5
Diferença para mais em 1939.....	9 556:352\$5
Arrecadada em 1 de janeiro a 30 de outubro de 1939	339 469:246\$3
Em igual período de 1938.....	278 505:425\$6
Diferença para mais em 1939.....	60.963:790\$7

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 1 a 29 de outubro de 1939.....	42.427:843\$9
Em 30 de outubro de 1939.....	4.388:288\$9
Total	46.816:132\$3
Em igual período de 1938.....	37 303:938\$0
Diferença para mais em 1939.....	9.512:134\$8

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CONCURSOS**

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Ancora, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, os candidatos abaixo relacionados:

Dia 9 do corrente, às 11 horas: a) Contador:

30. Aristoteles Pereira Manhães; 31. Sergio de Carvalho; 32. Alcino Coimbra; 34. Nelson Ballarinn; 35. Belmiro Antonio Ferrari; 36. Pericles de Vasconcellos Garcia; 37. Nathaniel Biato; 38. Geraldo de La Rocque; 39. Helio Dias Pereira; 40. Waldemar da Silva Lopes; 41. Euclides Pinto de Magalhães; 42. Jayme de Souza; 43. Irênio Ignacio da Silveira; 44. Romeu Thomé da Silva; 49. José Maria

Cavalcanti de Albuquerque; 50. Benedicto Ribeiro dos Santos; 51. João Gonçalves Ribeiro; 52. Alberto Cerqueira; 53. Carlos dos Santos Almeida; 54. Armando Bossi Carneiro e 55. Ozorio da Silva Fragoso.

b) Conservador:

4. Luiz Marques Poliano.

Dia 9 do corrente, às 13 horas:

a) Contador:

28. Maria das Dores Oliveira Nello; 29. Angela Carew Boldrini; 33. Rosa Caroli; 46. Maria Ilva Pinto Ayres; 47. Maria Lucia Baena Machado Silva e 48. Izabel Navarro de Andrade.

b) Conservador:

6. Elza Peixoto Ramos e 7. Octavia de Castro Corrêa.

c) Veterinário:

62. Lucia Camanho Ribeiro.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 3 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****IDENTIFICAÇÃO DA PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA, DO DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, dia 6 do corrente, às 9 e 30 horas, se realizará a identificação da prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento de Aeronáutica Civil, no hall do Palácio do Trabalho, entrada pela rua da Imprensa.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 3 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****PROVA DE HABILITAÇÃO PARA UMA VAGA DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA (AJUDANTE TÉCNICO DE 3ª CLASSE) PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, em 3-11-39, as inscrições referentes à prova de habilitação para uma vaga de extranumerário-mensalista (ajudante técnico de 3ª classe), para o Departamento de Administração do Ministério da Educação e saúde, das seguintes candidatas:

1. Aldahyr Guimarães Pereira.
2. Heloisa Maria Abatemarco de Moraes e Castro.
3. Maria Helena Cortes.
4. Diva Sylvestrina Cesar de Oliveira.
5. Anita Rabin.
6. Rosa Ring.
7. Helena Pinto de Brito Pereira.
8. Ledice de Carvalho Vilela.
9. Aida Brasil de Oliveira.
10. Risolette Bezerra Meisel.
11. Yvette Dietrich Ancora da Luz
12. Laurelina Ribeiro da Gama.
13. Benevenuta Moreira.
14. Anna Maria de Oliveira.
15. Violeta Lourdes de Sá.
16. Hadyme Guimarães Lisboa.
17. Cremilda Barbosa Cruz.
18. Alcinda Trivillino.
19. Lygia Medeiros de Oliveira Azevedo.
20. Maria Elza da Costa.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia Civil do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta artigo 366:

Onibus:

José Joaquim de Brito, 617 — 841 — Infração do artigo 102 — 248-C.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — 90 —
529 — Infração do artigo 248-L.

M. P. Salgado — 139 — Infração do artigo 248-L.
Mário Bianchi — 555 — Infração do artigo 248-L.
Viação Central Ltda. — 732 — Infração do artigo 248-L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda. — 776 — Infração do artigo 79.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — 816 — Infração do artigo 248-L.

Martins Jordão & Cia. Ltda. — 903 — Infração do artigo número 248-L.

Cruz Filho & Cia. Ltda — 978 — Infração do artigo 248-L.

Carga:

Francisco de Faria — 4.020 — Infração do artigo 100.

Mário Graça — 6.162 — Infração do artigo 248-L.

Joaquim Marques Ferreira — 10.379 — Infração do artigo número 248-L.

Américo da Costa — 13.323 — Infração do artigo 82.

Passageio:

Braz de Bierre — 1.229 — Infração do artigo 102.

Paulo Castro Dalalcla — 1.731 — Infrações dos artigos 102 — 257.

Manuel Augusto Oliveira — 2.513 — Infração do artigo número 102.

Ricardo Braner Filho — 3.032 — Infração do artigo 102.

João Custódio Araujo — 3.589 — Infração do artigo 102.

José Pereira Lira — 3.700 — Infração do artigo 144.

Manuel Alves Silva Braga — 5.242 — Infração do artigo número 102.

Francisco Dias Costa — 5.990 — Infração do artigo 102.

Alirio Silveira Vieira — 6.498 — Infração do artigo 102.

Alberto Costa Matos — 7.242 — Infração do artigo 248-L.

Onorato Ribeiro — 9.065 — Infração do artigo 102.

Antônio Gonçalves Rodrigues Júnior — 9.126 — Infrações dos artigos 81 e 82.

Luiz de Sá Alves — 9.406 — Infração do artigo 102.

Mário Duarte — 10.143 — Infração do artigo 248-L.

Luiz Gonçalves Serpa — 10.201 — Infrações dos artigos 102 — 257.

Bernardo Campos Neto — 10.668 — Infração do artigo 248-L.

Júlio Ferreira dos Santos — 10.830 — Infração do artigo número 248-L.

Aníbal Pascoal Silva — 13.008 — Infração do artigo 102.

Manuel Joaquim — 15.964 — Infração do artigo 83.

Joaquim Lopes — 16.104 — Infração do artigo 151.

Eduardo Gomes — 16.801 — Infração do artigo 100.

Paulo da Cunha e Silva — 17.141 — Infração do artigo 83.

Armando Lourenço Queiroz — 17.455 — Infração do artigo número 257.

Hilário Renato dos Santos — 17.585 — Infração do artigo número 102.

Amadeu Vereilo — 18.043 — Infrações dos artigos 102 — 257.

Isaac de Aleren — 18.253 — Infração do artigo 248-L.

Artur Hermógens Dutra — 19.738 — Infrações dos artigos 257 — 81.

Hilton Fernandes Pereira — 20.095 — Infração do artigo número 102.

José dos Santos — 20.238 — Infração do artigo 248-L.

João Lpitz — 20.718 — Infração do artigo 102.

Mário Santos — 21.381 — Infração do artigo 102.

Álvaro Faria Silva Pereira — 22.067 — Infração do artigo número 248-L.

Jean Santorio — 22.374 — Infração do artigo 102.

Antônio Puja Gomes — 22.981 — Infração do artigo 248-L.

Carlos Afonso Altino — 23.955 — Infração do artigo 102.

Alexandre Luiz Pereira — 24.573 — Infração do artigo 144.

Eduardo Galdino — 24.625 — Infração do artigo 248-L.

João Martinho Serra — 25.668 — Infração do artigo 83.

Geraldo Rezende Martins — 26.219 — Infração do artigo número 102.

José Claudino Costa Ribeiro — 26.514 — Infração do artigo número 82.

Carlos Magalhães — 26.523 — Infração do artigo 102.

Renato Azevedo Borges — 27.478 — Infração do artigo número 144.

Yasco Afonso Carvalho — 27.692 — Infração do artigo 79.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página 25.971.

Divisão de Material

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste ministério, na forma da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Sr. ministro, faço público que, nos termos do artigo 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à avenida Rio Branco n. 219, 3º andar (edifício da Biblioteca Nacional), concorrência administrativa para fornecimento à Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, de material de consumo, sob as seguintes condições:

1ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência administrativa neste ministério deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2ª — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, em envelopes fechados, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com o preço em algarismo e por extenso, para cada artigo.

3ª — As propostas serão abertas, na presença dos interessados, no dia 13 do corrente mês, às quatorze horas.

4ª — Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará a fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento à vista.

5ª — O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, 3 de novembro de 1939. — *Annibal Braga* Richard, secretário.

Visto. — *Alberto Alves Ribeiro*, diretor.

N. R. — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos pela Divisão de Material — Ministério da Educação e Saúde

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

De ordem do Sr. Diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de outubro foram efetuados o seguintes registros:

N. 6.224 — "Quem vê cara não vê coração". — De autoria de Alcina Martins Ribeiro.

N. 6.225 — "Máximas e Pensamentos". — De autoria de Leon Kaseff.

N. 6.226 — "As consultas de todos os dias". — De autoria de Mário Cesar de Freitas Rangel.

N. 6.227 — "A vida astral". — De autoria de Francisco Antônio Swinkels.

N. 6.228 — "Vida de São Jorge" — De autoria de Job Augusto d'Almeida.

N. 6.229 — "Tabela de salários Difer". — De autoria de Antônio Dias Ferreira.

N. 6.230 — "Mironga" — De autoria de Valdemar Luiz Bento

N. 6.231 — "Tratado completo de criação de canários" — De autoria de Antônio Puerta Garcia.

N. 6.232 — "Mistérios de Pre-história americana". — De autoria de Domingos Magarinos.

N. 6.233 — "Amerríqua". — Antiguidade da América, de homem americano, da sua cultura e da sua civilização. — De autoria de Domingos Magarinos.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 30 de outubro de 1939. — O Secretário, *Felippe de Souza*.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Convito, de ordem do Sr. Dr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, Carmen Perez Salgado, atendente da classe C, a comparecer na sede do dito Serviço à Praça Marechal Ancora, no prazo de 15 dias contados da data da primeira publicação deste, afim de ser submetida a nova inspeção de saúde, sob as penas da lei.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, em 31 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Maria Rosa do Livramento, responsável pelo barracão n. 129, da rua Guilherme Frota (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 153 e do 2º termo de intimação n. 63.557, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Astolfo Brum de Paula Filho, responsável pelo prédio n. 2, sito na rua Costa Bastos (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 357, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Francisco Lirola Ruiz, responsável pelo varejo de frutas à rua Pharoux n. 14 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 426, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Osório Ribeiro França, responsável pelo prédio da rua 19 de outubro n. 40 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 172 e 2º termo de intimação n. 63.582, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Roberto Magnano, responsável pelo prédio sito à rua Joacema n. 83, casa 1 e encontrado à rua do Rosário n. 183, 2º andar (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 60.136.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Paqueta Faria Salgado, responsável pelo prédio sito à rua Gustavo Sampaio n. 186 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 66.218, e auto de multa número 227.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Bráulio de Moraes Rego, responsável pelo terreno junto ao n. 344, da rua Marquês de São Vicente (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação n. 66.219, e auto de multa n. 228, sob pena de revelia.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. José Francisco Chagas, responsável pelo barracão à rua Salvador Correia n. 134, fundos, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 558.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 28 de outubro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Assistência a Psicopatas**COLÔNIA "GUSTAVO RIEDEL" NO ENGENHO DE DENTRO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De acordo com o artigo 52 e seus parágrafos do Código de Contabilidade da União, faço público que se acha aberta nesta repartição, sita à rua Ramiro Magalhães n. 221, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa para "assinatura de jornais e revistas" durante o corrente exercício, e que até o dia 20 do corrente mês de novembro, às onze horas da manhã, serão recebidas as propostas mediante as condições seguintes:

1º — As inscrições deverão ser feitas até o dia 17 do corrente mês de novembro, mediante requerimento dirigido ao senhor diretor desta repartição, acompanhado de documentos que provem a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2º — As propostas deverão ser apresentadas em três vias devidamente datadas e assinadas pelos proponentes, sendo a primeira selada e não deverão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas; indicando ainda os preços por algarismos e por extenso.

3º — O fornecimento consta de revistas e jornais de acordo com a relação abaixo, que faz parte integrante do presente edital; outros detalhes que porventura careçam os interessados serão fornecidos na administração desta Colônia todos os dias úteis de 11 às 16 horas.

4º — O proponente a que for adjudicada a assinatura ou assinaturas dos jornais ou revistas se obriga a entregar, dentro de trinta (30) dias após aceita e aprovada a concorrência e mediante recepção da requisição feita pela repartição, todos os números atrasados dos respectivos jornais e revistas e já publicados, assim como recibos das assinaturas dos números restantes.

5º — Fica reservado à repartição o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos.

6º — As propostas, que deverão conter uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, serão entregues em envelopes fechados e lacrados e serão abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo Sr. administrador da Colônia no dia e hora indicados.

7º — Em caso de igualdade de condições será dada preferência ao concorrente nacional e si todos forem, será recorrido à sorte.

8º — As contas deverão ser apresentadas após o fornecimento feito e aceito, obrigando-se o concorrente a selar as mesmas de acordo com as leis em vigor.

9º — O pagamento será feito no Tesouro Nacional e correrá por conta da verba 2ª — Consignação "Material" — III Diversas despesas — Subconsignação 27 (22-b) "Assinaturas de jornais e revistas".

10 — O proponente cuja proposta for aceita será passível das penalidades impostas pelo § 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União e mais a multa de 20% sobre o fornecimento feito pelo não cumprimento de suas obrigações.

11 — Fica reservado à diretoria o direito de anular a presente concorrência se assim o entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indenização alguma.

Relação das revistas e jornais a serem fornecidos:

Arquivos Brasileiros de Neurologia e Psiquiatria.
Revista de Neurologia e Psiquiatria de S. Paulo
Medicina Técnica e Social.
Cultura Médica.
Mental Hygiene.
American Journal of Psychiatry.
The Journal of the American Medical Association.
La Semana Médica.
Psiquiatria y Criminologia.
Index (revista ibero-americana de análisis bibliográficos de neurologia e psiquiatria).
Arquivos Peruanos de Higiene Mental.
The Journal of abnormal and social psychology.
Psychological Bulletin.
El Día Médico Uruguayo.
Hora Médica.
Colônia "Gustavo Riedel" no Engenho de Dentro, em 4 de novembro de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 25.709.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Pessoal

Para o efeito do disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, convido, de ordem do Sr. diretor, aos senhores candidatos habilitados nos concursos de 1ª entrância e Guarda-aduaneiro, realizados neste Ministério, a apresentarem, com a máxima urgência, a este S.P., declaração escrita, em que constem os seguintes elementos:

- denominação do cargo ou função pública federal que ocupa;
- nome da repartição ou serviço onde o desempenha;
- data em que foi nomeado ou admitido;
- vencimento ou remuneração mensal que recebe.

Secção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, 3 de novembro de 1939. — *Waldemar Ferreira Mendes*, chefe.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

A Companhia Construtora Baerlein — Nesta cidade.

De ordem do Senhor diretor, fica a Companhia construtora Baerlein, com sede à avenida Rio Branco n. 134, 6º andar, nesta Capital, convidada, nas pessoas de seus representantes legais, a vir assinar, nesta procuradoria, o termo do contrato para a execução da estrutura de concreto armado, alvenarias e instalações de luz e força, de gás, de água e esgotos dos edifícios da Alfândega do Rio de Janeiro, da Guarda-Moria e do Laboratório Nacional de Análises, à avenida Rodrigues Alves, na quadra fronteira ao armazem n. 1 — do Cais do Porto desta cidade, nos termos da cláusula VII do edital de concorrência n. 9, de 1939, do Serviço Regional desta diretoria, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho último, páginas ns. 14.434 a 14.440.

Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, em 3 de novembro de 1939. — *Agripino Veadó*, procurador.

Eu, Alice Alves, auxiliar de 2ª classe mensalista dactilografista o presente. Confere. — *Carlos de Menezes*, sub-aj. téc. 4ª clas. mens.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de novembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material

- N. 113.106/9-A — Material de laboratório.
- N. 120.011/2 — Material de expediente.
- N. 120.046-A — Material de pintura.
- N. 261.139-A — Material de expediente.
- N. 240.031-A — Drogas.
- N. 240.096-A — Material de expediente.
- N. 240.097-A — Material de expediente.
- N. 246.040-A — Material de expediente.
- N. 261.004 — Material de expediente.
- N. 261.005-A — Material de expediente.
- N. 254.184 — Estojo para trabalhos químicos.
- N. 404.028 — Material de expediente.
- N. 404.032-A — Material de expediente.
- N. 404.033-A — Material de expediente.
- N. 413.335 — Papel, chapa de aço, oxigênio.
- N. 415.055-A — Penas.
- N. 615.141-A — Cuba de porcelana.

Rio, 3 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 4 — Navio inglês "St Mernier", atracado em 28 de setembro de 1939.

50 peças M L T, avariadas.

30 amarrados Rio — Antunes, idem.

Armazem n. 10 — Navio "Barbacena", atracado em 6 de outubro de 1939:

1 automóvel, Dorey — So Xi 550 — Motor C 303.568 — Vehicle 1392-4554, n. 24, avariado.

1 caixa, G E, n. 312, pesando 204 quilos, idem.

1 cartão Mesbia, n. 898, pesando 6 quilos, roto.

- 1 caixa, T E L, n. 1.220.915, pesando 23 quilos, repregada.
- 1 trator I H C, n. 29.928, pesando 6.010 quilos, avariado.
- 1 idem, I H C, n. 29.927, pesando 6.010 quilos, idem.
- 1 idem, I H C, n. 29.929, pesando 6.010 quilos, idem.
- 1 saco, A. A. C., pesando 43 quilos, roto.
- 1 idem, A. A. C., pesando 43 quilos, idem.
- 1 idem, A. A. C., pesando 46 quilos, idem.
- 1 idem, A. G. C., pesando 57 quilos, roto.
- 1 idem, C. D. & C., pesando 59 quilos, idem.
- 1 idem, V. P. O. C., pesando 53 quilos, idem.
- 1 idem, A. & C., pesando 57 quilos, idem.
- 1 idem, A. A. C., pesando 42 quilos, idem.
- 1 idem, C. D. C., pesando 53 quilos, idem.
- 1 idem, C. D. C., pesando 53 quilos, idem.
- 1 idem, C. D. C., pesando 52 quilos, idem.
- 1 idem, C. D. C., pesando 56 quilos, idem.
- 1 idem, C. D. C., pesando 54 quilos, idem.
- 1 idem, C. D. C., pesando 50 quilos, idem.
- 1 idem, C. D. C., pesando 57 quilos, idem.
- 1 idem, Furão, pesando 50 quilos, idem.
- 1 idem, Furão, pesando 44 quilos, idem.
- 1 idem, Avenida, pesando 49 quilos, idem.
- 1 idem, Furão, pesando 52 quilos, idem.
- 1 idem, Furão, pesando 45 quilos, idem.
- 1 idem, Furão, pesando 48 quilos, idem.
- 1 idem, V. P. O. C., pesando 48 quilos, idem.
- 1 idem, A. G. C., pesando 48 quilos, idem.
- 1 idem, A. G. C., pesando 57 quilos, idem.
- 1 idem, A. A. C., pesando 47 quilos, idem.
- 1 idem, A. A. C., pesando 50 quilos, idem.
- 1 idem, A. A. C., pesando 46 quilos, idem.
- 1 idem, Avenida, pesando 37 quilos, idem.
- 1 idem, V. P. O. C., pesando 43 quilos, idem.
- 1 idem, Furão, pesando 58 quilos, idem.
- 1 idem, A, pesando 57 quilos, idem.
- 1 idem, Furão, pesando 36 quilos, idem.
- 1 idem, C. D. & C., pesando 54 quilos, idem.
- 1 idem, A. G. C., pesando 51 quilos, idem.
- 1 idem, Canário, pesando 31 quilos, idem.
- 1 idem, Canário, pesando 36 quilos, idem.
- 1 idem, A. G. C., pesando 58 quilos, idem.
- 1 idem, Canário, pesando 34 quilos, idem.
- 1 idem, Barbosinha, pesando 41 quilos, idem.
- 1 idem, Valente, pesando 27 quilos, idem.
- 1 idem, Ipiranga, pesando 40 quilos, idem.
- 1 idem, Coelho, pesando 36 quilos, idem.
- 1 idem, Ipiranga, pesando 46 quilos, idem.
- 1 idem, Avenida, pesando 36 quilos, idem.
- 1 idem, Ipiranga, pesando 38 quilos, idem.
- 1 idem, A, pesando 57 quilos, idem.
- 1 idem, V. P. O. C., pesando 56 quilos, idem.
- 1 idem, V. P. O. C., pesando 55 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio francês "Lipari", atracado em 9 de outubro de 1939.

- 1 caixa, ABC, n. 1.325, pesando 28 quilos, avariada.
- 1 idem, ABC, n. 1.320, pesando 27 quilos, vasando.
- 1 saco, 16 — V — 1914, sem número, pesando 69 quilos, idem.
- 1 idem, idem, idem, pesando 98 quilos, idem.
- 1 idem, idem, idem, pesando 96 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio brasileiro *Pedro I*, atracado em 7 de outubro de 1939:

- 2 latas AC ns. 166 e 272, vasando.
- 2 ditos idem ns. 17 e 250, idem.
- 2 ditos idem ns. 49 e 137, idem.
- 2 ditos idem ns. 296 e 270, idem.
- 2 ditos idem ns. 138 e 89, idem.

20 ditos idem com diversos números, idem.

1 amarrado Mandes n. 95, pesando 14 quilos, repregado.

1 lata E — 101 — n. 34, vasando.

1 amarrado Rafaelli n. 120, pesando 35 quilos, avariado.

1 dito idem n. 37, pesando 27 quilos, repregado.

Armazem n. 5 — Navio americano *Delrio*, atracado em 8 de outubro de 1939:

221 amarrados de chapas 5.818 sem números, avariados.

Armazem n. 15 — Navio *Herval*, atracado em 7 de outubro de 1939:

- 1 saco PA&C sem número, pesando 45 quilos, roto e avariado.
- 4 ditos idem idem, pesando 44, 43, 41 e 45 quilos, rotos.
- 2 ditos BN idem, pesando 50 e 48 quilos, idem.
- 3 ditos Nordelli idem, pesando 52, 50 e 48 quilos, idem.
- 3 ditos BS idem, pesando 50, 55 e 49 quilos, idem.
- 2 ditos BJ idem, pesando 49 e 48 quilos, idem.
- 3 ditos JF idem, pesando 46, 48 e 50 quilos, idem.
- 2 ditos Anselmi idem, pesando 44 e 52 quilos, idem.
- 3 ditos Esteves idem, pesando 41, 36 e 39 quilos, idem.
- 5 ditos Avenida idem, pesando 37, 32, 38, 41 e 35 quilos, idem.
- 5 ditos idem idem, pesando 34, 35, 40, 42 e 45 quilos, idem.
- 1 engradado H. B. Caner n. 17, avariado.

Armazem da Ilha do Braço Forte — Navio brasileiro *Aituruoc* atracado em 22 de setembro de 1939:

1 caixa Calderon n. 41, pesando 37 quilos, vasando.

Armazém n. 3 — Navio norueguês *Tercero*, atracado em 10 de outubro de 1939:

10 amarrados de chapas ARMCO com diversos números, avariados.

1 cartão ICBM n. MK-417, vasando.

1 lata idem n. MK-848, idem.

1 dita idem n. MK-739, idem.

1 barreira ICI — P&I n. 1, idem.

10 caixas RSC com diversos números, avariadas.

1 dita SSMCO. n. 2.494, pesando 47 quilos, idem.

Armazém n. 9 — Navio alemão *Santa Fé*, atracado em 4 de outubro de 1939:

53 sacos CBM sem números, rotos

22 ditos idem idem, avariados.

35 ditos MS idem, rotos.

6 ditos idem idem, avariados.

Armazém n. 10 — Navio *Barbacena*, atracado em 6 de outubro de 1939:

1 caixa Auto Mercantil S.A. 5491 n. 4, avariada.

2 sacos C&NE sem número e n. 419, pesando 39 e 27 quilos, rotos e avariados.

2 ditos idem idem e n. 193, pesando 42 e 39 quilos, idem

2 ditos idem ns. 91 e 335, pesando 33 e 36 quilos, idem.

2 ditos idem sem números, pesando 26 e 37 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 35 quilos, idem.

3 ditos idem ns. 676, 125 e 1.019, pesando 42, 39 e 41 quilos, rotos.

3 amarrados de tubos FRM&C ns. 829, 832 e 951, avariados.

3 ditos idem ns. 962, 983 e 1.112, idem.

2 ditos idem ns. 1.230 e 1.426, idem.

7 caixa GE n. 307, pesando 200 quilos, avariada.

1 dita JVC n. 304, pesando 52 quilos, repregada.

3 sacos LIST sem números, pesando 33, 40 e 28 quilos, rotos e avariados.

2 ditos idem idem, pesando 39 e 41 quilos, idem.

2 ditos ns. 569 e 1.668, pesando 40 e 42 quilos, rotos.

2 ditos idem sem número e n. 233, pesando 41 e 41 quilos, idem.

3 ditos idem ns. 311, 482 e 1.637, pesando 43, 40 e 42 quilos, idem.

1 caixa Mesbla n. 1.240, pesando 43 quilos, repregada.

3 sacos sem marca e sem números, pesando 38, 38 e 23 quilos, rotos e avariados.

2 ditos idem idem, pesando 39 e 42 quilos, idem.

2 ditos idem idem, pesando 43 e 42 quilos, idem.

1 barreira sem marca n. 250, pesando 176 quilos, repregada.

Armazém n. 10 — Navio *Barbacena*, atracado em 6 de outubro de 1939.

2 sacos, TOIZ, ns. 62, 127, pesando 37, 31 quilos, rotos e avariados.

2 ditos, idem, n. 146, pesando 36, 37, idem idem.

2 ditos idem, ns. 90, 207, pesando 43, 43, quilos, idem idem.

1 saco, idem, pesando 26 quilos, idem, idem.

1 dito, idem, n. 33, pesando 42 quilos, idem.

Armazém n. 12 — Navio *Magalhães*, atracado em 9 de outubro de 1939.

1 saco, França, pesando 41 quilos, roto

1 dito, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 saco, F.M.F., pesando 59 quilos, idem.

1 dito, Princeza, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, F. M. F., pesando 51 quilos, idem

1 dito, idem, pesando 54 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 58 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, idem, Princessa, pesando 59 quilos, idem.

1 dito, F.M.F., pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 45 quilos, idem.

1 caixa, Nelly, n. 229, pesando 60 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 219, pesando 62 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 82 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 76 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 91 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 77 quilos, idem.

1 dita idem, pesando 57 quilos, idem.

1 saco, Sublime, pesando 47 quilos, roto.

1 dito, França, pesando 45 quilos, idem.

1 dito, Sublime, pesando 49 quilos, idem

1 dito, Aurora, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, Sublime, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, Princeza, pesando 45 quilos, idem.

1 dito, França, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, Sublime, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, França, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, Nadir, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, F. M. F., pesando 57 quilos, idem.

1 dito, Içara, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, França, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, Aurora, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, Iaci, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, Brilhante, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, Aurora, pesando 38 quilos, idem.

Armazém n. 12 — Navio *Magalhães*, atracado em 9 de outubro de 1939.

2 sacos, Iaci, avariada.

3 ditos, Içara, idem.

3 ditos, França, idem.

5 ditos, Nadir ISB., idem.

4 ditos, idem, idem.

Armazém n. 16 — Navio *Piauí*, atracado em 5 de outubro de 1939.

1 saco, Fava, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, Doméstico, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, Coborado, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, Ouro Branco, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, Extra-Douro, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 44 quilos, idem.

1 caixa, União, pesando 62 quilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 63 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 64 quilos, idem.

1 barril, AAF, n. 13.051, pesando 60 quilos, quebrado.

4 fardos, CLS, manchados.

Armazém n. 1 — Navio inglês *Highland Brigade*, atracado em 11 de outubro de 1939.

1 caixa, AAA, n. 256, pesando 14 quilos, avariada.

1 dita, Camilo, n. 11, pesando 13 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 13 quilos, repregada.

1 dita, DAC, n. 29, pesando 24 quilos, avariada.

1 dita, ELL, n. 7.036, pesando 378 quilos, repregada.

1 dita, — F — n. 29, pesando 24 quilos, avariada.

1 dita, Fernando, n. 39, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, GMC — Palace Hotel, n. 4, pesando 13 quilos, idem.

1 dita, Jota, n. 18, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, JS & C. Ltd, n. 111, pesando 225 quilos, repregada.

1 dita, 1.500, n. 485, pesando 233 quilos, idem.

1 dita, O — O, n. 1.113, pesando 223 quilos, idem.

2 ditos, PA & C., ns. 31, 7, pesando 14, 14 quilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 48, 43, pesando 13, 13 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 18, 24 quilos, idem.

1 dita, PH, n. 4, pesando 14 quilos, idem.

2 ditos, PLC, ns. 2, 8, pesando 13, 14 quilos, idem.

1 dita, WS, n. 30, pesando 40 quilos, repregada.

Armazém n. 2 — Navio brasileiro *Cuiabá*, atracado em 10 de outubro de 1939.

1 caixa Camilo, n. 65, pesando 10 quilos, repregada

1 dita, CDC, n. 218, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 198, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, Corpe Real, n. 35, pesando 32 quilos, idem.

1 dita, DAC, n. 8, pesando 9 quilos, idem.

1 dita, G. Vaera, n. 2.023, pesando 28 quilos, avariada.

1 dita, Lidador, n. 1, pesando 56 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 17, pesando 28 quilos, idem.

1 dita, NSC, n. 273, pesando 58 quilos, vazando.

1 dita, idem, n. 86, pesando 59 quilos, repregada.

1 dita, OLS & C., n. 7, pesando 15 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 152, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, LL & CL, n. 432, pesando 14 quilos, repregada.

1 dita, Portuespa, n. 17, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, Lrista, n. 30, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 17 quilos, idem.

1 dita, LL & CL., n. 915, pesando 13 quilos, idem.

1 dita, SB & C., n. 42, pesando 57 quilos, vazando.

1 dita, idem, n. 53, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 131, pesando 59 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Navio brasileiro *Curitiba*, atracado em 10 de outubro de 1939.

1 caixa, Vários, n. 112, pesando 32 quilos, repregada.

1 dita, VM & C., n. 39, pesando 37 quilos, idem.

1 dita, Zenba, n. 117, pesando 56 quilos, vazando.

1 dita, idem, n. 138, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 93, pesando 34 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 114, pesando 35 quilos, idem.

Armazém n. 4 — Navio norueguês *Montevideo*, atracado em 10 de outubro de 1939.

1 caixa, Panair do Brasil — Pasco 30.326, n. 35, pesando 39 quilos, avariada.

Armazém n. 10 — Navio norueguês *Tercero*, atracado em 10 de outubro de 1939:

1 tambor, CBAB, n. 8, vazando.

Armazém n. 2 — Navio brasileiro *Cuiabá*, atracado em 10 de outubro de 1939:

1 barreira, Camilo, n. 4, pesando 28 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 16, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 22 quilos, idem

1 dita, idem, n. 34, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88, pesando 27 quilos, idem.

1 dita, CIC, n. 84, pesando 41 quilos, avariada

1 dita, idem, n. 204, pesando 22 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 104, pesando 38 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 57, pesando 48 quilos, idem.
 1 dita, Lidador, n. 6, pesando 55 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 14, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 14, pesando 29 quilos.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 54 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15, pesando 49 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 34, pesando 54 quilos, idem.
 1 dita, Maia, n. 25, pesando 25 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 50, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, Nantes, n. 17, pesando 34 quilos, idem.
 1 dita, N. & C., n. 29, pesando 44 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 28, pesando 47 quilos, idem.
 1 dita, Carvalho, n. 18, pesando 58 quilos, vasando.
 1 dita, PL & CL., n. 57, pesando 24 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 242, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 275, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 309, pesando 18 quilos, idem.
 1 dit, idem, n. 331, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 335, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 439, pesando 18 quilos, repregada.
 1 garrafão, idem, n. 207, pesando 2 quilos, quebrado.
 1 dito, idem, n. 715, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 293, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 806, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, sem número, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 389, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 707, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 822, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 538, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, sem número, pesando 2 quilos, idem.
 1 dita, Peral, sem número, pesando 2 quilos, idem.
 1 caixa, Latria, n. 38, pesando 25 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 90, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, Pinto Bastos, n. 412, pesando 18 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 558, pesando 30 quilos, avariada.
 1 dita, LB & C., n. 13, pesando 55 quilos, repregada.
 1 garrafão, Peral, n. 324, pesando 2 quilos, quebrado.
 1 dito, PL & C., n. 410, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 420, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 230, pesando 2 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 423, pesando 2 quilos, idem.
 1 caixa, R.M., n. 25, pesando 24 quilos avariada.
 1 dita, idem, n. 26, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 22, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 32, pesando 19 quilos, repregada.
 1 dita, SBC., n. 24, pesando 57 quilos, vasando.
 1 dita, VM & CL., n. 39, pesando 18 quilos, repregadas.
 1 dita, idem, n. 422, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 18 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 76, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 205, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 106, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 374, pesando 19 quilos, idem.
 1 garrafão, idem, n. 151, pesando 2 quilos, quebrado.
 1 dito, idem, n. 95, pesando 2 quilos, idem.
 Armazem n. 3 — Navio holandês "Waterland", atracado em 11 de outubro de 1939:
 1 saco, CXAPPY, sem número, pesando 35 quilos, roto
 1 cartão, C-F-X-C, n. 8.820, pesando 20 quilos, roto.
 1 caixa, KADI-R-991, n. 15, pesando 16 quilos, repregada
 1 dita, LR, n. 2.678, pesando 13 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 141, pesando 65 quilos, idem.
 1 dita, 3.057, n. 11, pesando 98 quilos, idem.
 1 cartão, Philips, n. 5.350, pesando 14 quilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 6.225, pesando 14 quilos, idem.
 Armazem n. 4 — Navio inglês "Gascony", atracado em 12 de outubro de 1939:
 1 caixa, Jota, n. 34, pesando 14 quilos, avariada.
 1 dita, (JB & C), n. 2.482, pesando 306 quilos, idem.
 Armazem n. 6 — Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 11 de outubro de 1939:
 1 caixa, CZQ, n. 100, pesando 66 quilos, repregada.
 1 dita, idem, sem número, pesando 67 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 92, pesando 66 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 76 quilos, pesando 61 quilos, idem.
 1 fardo, idem, n. 48, pesando 58 quilos, avariado.
 Armazem n. 10 — Navio "Normachaw" — Atracado em 12 de outubro de 1939.
 11 amarrado de cartão, marca CCSA, n. 1.004, pesando 19 quilos, roto.
 1 caixa, MESBLA, n. 2, pesando 56 quilos, repregada.
 1 amarrado de cartão, A.C., n. 43, pesando 7 quilos, roto.
 1 cartão, n. 21, pesando 16 quilos, avariado.
 1 dito, AB & CIA, n. 2, pesando 41 quilos, roto.
 1 amarrado de cartão, CCSA, n. 1.003, pesando 17 quilos, avariado.
 1 caixa, F.M.C., n. 103, pesando 157 quilos, repregada.
 1 dita, IB Co. OF DEL, n. 4.364, pesando 118 quilos, avariada.
 1 cartão, I.C., n. 2.070, pesando 7 quilos, roto.

1 caixa, INTERMACO, n. 75.921/2, pesando 40 quilos, avariada.
 2 amarrados de cartão, RUL, ns. 1.100 e 1.113, pesando 27 quilos cada um, rotos.
 1 dito, idem, n. 1.118, pesando 27 quilos, idem.
 1 caixa, RCAV, n. 903, pesando 54 quilos, avariada.
 1 dita, Deustchuriam, n. 103, pesando 160 quilos, repregada.
 1 cartão VAL & CL., Leal & Cia. Ltda., n. 8, pesando 26 quilos roto.
 1 caixa, DLC, n. 1.243, pesando 31 quilos, repregada.
 1 dita, HWS, n. 177, pesando 118 quilos, idem.
 1 dita, IBM Co. OF DEL, n. 4.339, pesando 820 quilos, avariada.
 1 dita, LFBF, n. 440, pesando 32 quilos, repregada.
 1 dita, MESBLA, n. 1.601, pesando 61 quilos, avariada.
 1 dita, RIO B.R., n. 961.105, pesando 519 quilos, idem.
 Armazem n. 10 — Navio "Nomachawah", atracado em 12 de outubro de 1939.
 1 caixa Wayne, n. 821, pesando 282 quilos, avariada.
 1 dita, Leal & Cia. Ltda., DEUTSCHMANN, n. 100, pesando 62 quilos, repregada.
 1 cartão, E.P.C., n. 305, pesando 30 quilos, roto.
 Armazem n. 10, trânsito — Navio inglês "Gascony", atracado em 12 de outubro de 1939:
 1 caixa, PARANAGUA, n. 4.075, pesando 68 quilos, repregada.
 Armazem n. 12 — Navio "Guarará", atracado em 10 de outubro de 1939:
 1 saco, BELESA, pesando 48 quilos, roto.
 1 dito, REAL, pesando 30 quilos, idem.
 1 dito, S.C., pesando 51 quilos, idem.
 1 dito, VALENTE, pesando 36 quilos, idem.
 1 dito, FENIX, pesando 47 quilos, idem.
 1 dito, VALENTE, pesando 47 quilos, idem.
 1 dito, REAL, pesando 39 quilos, idem.
 1 dito, AVENIDA, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, VALENTE, pesando 46 quilos, idem.
 1 dito, GALANTE, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, GALANTE, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, VALENTE, pesando 42 quilos, idem.
 1 dito, REAL, pesando 43 quilos, idem.
 1 dito, VALENTE, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito, ZEBRA, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito, VALENTE, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito A.A., pesando 52 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 53 quilos, idem.
 1 dito, VALENTE, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito, S, pesando 57 quilos, idem.
 1 dito, FENIX, pesando 47 quilos, idem.
 1 dito, BUTIA, pesando 40 quilos, idem.
 1 dito, VALENTE, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito, S, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, CRISTIANO, pesando 55 quilos, idem.
 1 dito, B, pesando 46 quilos, idem.
 1 dito, VALENTE, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, CRISTIANO, pesando 59 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 29 quilos, idem.
 3 tambores, GFC, vasando.
 4 ditos, RC & C., idem.
 2 ditos, SH & CL., idem.
 Armazem n. 12 — Navio "Capivary", atracado em 11 de outubro de 1939:
 1 saco, A.A., pesando 19 quilos, roto.
 1 dito, idem, pesando 59 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 53 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 58 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 caixa, CFC, pesando 72 quilos, repregada.
 1 dita, ES., n. 4.062, pesando 97 quilos, idem.
 1 saco, L.E., pesando 44 quilos, roto.
 1 caixa, GRC, pesando 85 quilos, repregada.
 1 dita, idem, pesando 62 quilos, idem.
 1 saco, JSTC., pesando 56 quilos, roto.
 1 dito, idem, pesando 53 quilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 46 quilos, idem.
 1 caixa, LS., n. 101, pesando 119 quilos, repregada.
 1 saco, MA., pesando 43 quilos, roto.
 1 dito, idem, pesando 57 quilos, idem.
 1 dito, GM., pesando 42 quilos, idem.
 2 ditos, MA., avariados.
 5 caixas, AR, vasando.
 12 ditos, MIEUES, vasando.
 Armazem n. 15 — Navio "Tirateny", atracado em 11 de outubro de 1939:
 4 sacos, marca R, sem número, pesando 35, 51, 50 e 59 quilos, rotos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 59, 57, 59, e 41 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 40, 57, 47 e 43 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 48, 45, 51, e 58 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 56, 43, 58 e 53 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 57, 42, 51 e 52 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 24, 54, 43 e 52, quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 51, 59, 58 e 56 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 56, 58, 43 e 58 quilos, idem.
 6 ditos, idem, idem, pesando 47, 47, 46, 39, 53, e 35 quilos, idem.
 5 ditos, Ramiro — A, idem, pesando 42, 45, 51, 50 e 49 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem C, idem, pesando 50, 52, 51 e 50 quilos, idem.
 5 ditos, idem B, idem, pesando 50, 52, 42, 41, 44, quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem D, idem, pesando 46, 45, 52 e 56 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem E, idem, pesando 48, 46, 50 e 52 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando 52, 51, 41 e 46 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem, idem, pesando 42, 40 e 55, quilos, idem.
 Armazem Dep. Mat. Pesados — Navio Amer. Marmoc Rio, atracado em 12 de outubro de 1939.

60 amarrados, tubo, marca AMF., avariados.
 20 Subs., marca AMF (verde), avariados.
 80 amarrados, tubos, marca J F A G, avariados.
 30 tubos, marca J F A G (verde), avariados.
 40 amarrados de tubos, marca M O B, avariados.
 20 tubos, marca M O B I-verde, avariados.
 80 amarrados de tubos, marca Touro, avariados.
 40 amarrados de tubos, sem marca, avariados.
 10 tubos, idem, avariados.

Armazem n. 2 — Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 10 de outubro de 1939.

1 caixa, marca ATC, n. 42, pesando 60 quilos, repregada.
 1 dita, marca C C E, n. 12, pesando 27 quilos, avariada.
 1 dita, marca D A C, n. 5, pesando 53 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 28, pesando 59 quilos, vasando.
 1 dita, idem, n. 54, pesando 20 quilos, repregada.
 1 dita, marca FERRAZ, n. 37, pesando 50 quilos, repregada.
 1 dita, marca F F, n. 27, pesando 28 quilos, repregada.
 1 dita, marca F. M C, n. 17, pesando 21 quilos, repregada.
 1 dita, marca N S C, n. 1, pesando 21 quilos, repregada.
 1 dita, marca O I S, n. 71, pesando 38 quilos, repregada.
 1 dita, marca ATRIA, n. 49, pesando 13 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 62, pesando 12 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 44, pesando 14 quilos, repregada.
 1 dita, marca PERAL, n. 94, pesando 16 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 65, pesando 17 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 52, pesando 16 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 87, pesando 26 quilos, avariada.
 1 dita, marca Pinto Bastos, n. 377, pesando 18 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 562, pesando 31 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 557, pesando 28 quilos, repregada.
 1 dita, marca P B & C, n. 92, pesando 21 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 97, pesando 20 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 10 de outubro de 1939.

1 caixa, marca L B - C, n. 18, pesando 22 quilos, repregada.
 1 dita, marca V M & C, n. 49, pesando 28 quilos, avariada.

Armazem n. 6 — Navio nacional "Cuiabá", atracado em 12 de outubro de 1939.

2 barris, marca R G & C, ns. 2 e 14, vasando.
 1 barril, marca N M C, n. 50, vasando.
 1 dito, marca C M C, n. 11, vasando.
 2 barris, marca P L & C, ns. 56 e 60, idem.
 2 ditos, idem, ns. 7 e 52, idem.
 2 ditos, idem, ns. 58 e 37, idem.
 2 ditos, idem, ns. 69 e 33, idem.
 1 barril, idem, n. 50, idem.
 1 dito, marca Tanoeiro, n. 21, idem.
 2 barris, marca S L & C L, ns. 7 e 3, idem.
 1 barril, idem, n. 4, idem.
 1 dito, marca M R & C, n. 9, idem.
 2 barris, marca Mathias, ns. 10 e 2, idem.
 2 ditos, marca C M & C, ns. 38 e 58, idem.
 2 ditos, idem, ns. 16 e 47, idem.
 2 ditos, idem, ns. 11 e 7, pesando 20 e 20 quilos, vazio.
 2 ditos, marca Portuespa, ns. 2(e 16, vazando.
 1 barril, marca J B C, n. 2, idem.
 1 barril, marca Sameiro, n. 9, idem.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Atlântico", atracado em 13 de outubro de 1939.

1 caixa, marca 22, n. 7, pesando 63 quilos, repregada.
 2 caixas, marca M C K, ns. 7 e 14, pesando 49 e 79 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Navio "Tieté", atracado em 11 de outubro de 1939.

1 caixa, marca 145, n. 5.377, pesando 122 quilos, quebrada.

Armazem n. 1 — Navio italiano "Neptunia", atracado em 14 de outubro de 1939.

1 caixa, marca Bloca, n. 4, pesando 97 quilos, avariada.
 2 sacos, marca Duralbo-White, s/ns., pesando 30, e 38 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 39 e 39 quilos, rotos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 37 e 30 quilos, rotos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 41 e 44 quilos, rotos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 41 e 41 quilos, rotos.
 1 saco, idem, idem, pesando 38 quilos, roto.

Armazem n. 2 — Navio *Cuiabá*, atracado em 11 de outubro de 1939:

1 caixa, AA&C, n. 70, pesando 29 quilos, avariada.
 1 dita, AA&C, n. 83, pesando 22 quilos, repregada.
 1 dita, Corte Real, n. 12, pesando 16 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 19, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 21, pesando 16 quilos, idem.
 1 dita, Casa Carvalho, n. 229, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, DA&C, n. 76, pesando 21 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 79, pesando 29 quilos, avariada.
 1 dita, FM&C, n. 101, pesando 15 quilos, repregada.
 1 dita, MSL, n. 98, pesando 51 quilos, idem.
 1 dita, NMC, n. 16, pesando 51 quilos, idem.
 1 dita, NMC, n. 24, pesando 59 quilos, vasando.
 1 dita, Pinto Bastos, n. 402, pesando 16 quilos, repregada.
 1 dita, PB&C, n. 2, pesando 29 quilos, idem.
 1 dita, Peral, n. 44, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 56, pesando 26 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 81, pesando 14 quilos, repregada.
 1 dita, PL&CL, sem número, pesando 17 quilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 22 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 59, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 77, pesando 15 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 54, pesando 46 quilos, idem.
 1 dita, Vermelho, n. 19, pesando 21 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 79, pesando 25 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 99, pesando 28 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 82, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 143, pesando 19 quilos, avariada.

Armazem n. 7 — Navio belga *Mar del Plata*, atracado em 13 de outubro de 1939:

1 mala, JE, n. 700, pesando 39 quilos, rota.
 1 caixa, SS&CLTD, n. 143, pesando 116 quilos, repregada.
 1 barrica, Touro, n. 5.580, pesando 90 quilos, idem.
 40 telhas, M L T-1.658, sem números, avariadas.

Armazem n. 8 — Navio japonês *Santos Marú*.

1 caixa, 256, n. 140, pesando 6 quilos, repregada.
 1 dita, JH, 6.548, pesando 100 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio nacional *Ana*, atracado em 14 de outubro de 1939:

1 caixa, E. O. T., n. 360, pesando 61 quilos, repregada.
 4 sacos, ICHVR—Itajai, sem números, pesando 52, 43, 35 e 32, rotos.

4 ditos, idem, idem, pesando 42, 47, 34 e 40 quilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 39, 28, 35 e 34 quilos, idem.

Armazem n. 12 — Navio nacional *Ana*, atracado em 13 de outubro de 1939:

1 dita, GRC, pesando 42 quilos, repregada.
 1 dita, Varinos, pesando 31 quilos, avariada.

Armazem interno n. 17 — Iate *O. Pinho*, atracado em 10 de outubro de 1939:

2 sacos, LC, sem números, pesando 50 e 58 quilos, rotos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 48 e 59 quilos, idem.
 2 ditos, Pinho, idem, pesando 47 e 42 quilos, idem.
 1 dito, TTS, idem, pesando 47 quilos, rotos.
 1 dito, Dayma, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 caixa, Pelegrina, idem, vasando.
 1 dita, idem, idem, idem.
 1 saco, Gropa, idem, pesando 41 quilos, roto.

Armazem interno n. 17 — Iate *Angela*, atracado em 9 de outubro de 1939:

1 saco, L.C., sem número, pesando 58 quilos, roto.
 1 dito, Extra. MR&C, idem, pesando 57 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 quilos, idem.

Armazem interno n. 17 — Vapor *Venus*, atracado em 9 de outubro de 1939:

1 fardo, L.F.G.T., sem número, pesando 98 quilos, avariado.
 1 dito, idem, idem, pesando 98 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 99 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 187 quilos, idem.
 1 bobina, idem, idem, pesando 115 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio *Cedrington-Court*, atracado em 6 de Junho de 1939:

1 tambor, sem marca, sem número, pesando 330 quilos, avariado.

Armazem n. 13 — Navio nacional *Itassucé*, atracado em 11 de outubro de 1939:

1 caixa, Costa Pena & Cia. — P., n. 1.223, pesando 224 quilos, molhada.

1 engradado, J.A., n. 5, pesando 183 quilos, com uma peça de ferro quebrada.

Armazem n. 16, Hiate-motor S. Antônio — Dia 14 de outubro de 1939, atracado em 13 de outubro de 1939.

14 sacos, Odete, molhados.
 6 ditos, Clara, idem.

5 ditos, Cota, idem.
 3 ditos, sem marca, idem.

2 ditos, Sublime, idem.
 1 dito, Dilza, idem.
 1 dito, Corina, idem.
 1 dito, Lili, idem.
 4 ditos, Clara, pesando 183 quilos, rôtos.
 3 ditos, Lili, pesando 125 quilos, idem.
 3 ditos, Sublime, pesando 135 quilos, idem.
 2 ditos, Guanabara, pesando 82 quilos, idem.
 2 ditos, Auro-B, pesando 100 quilos, idem.
 2 ditos, GB, pesando 110 quilos, idem.
 2 ditos, NA & C, pesando 100 quilos, idem.
 1 dito, Araranguá, pesando 45 quilos, idem.

Armazem n. 18, vapor nacional Atlantico — Dia 14 de outubro de 1939, atracado em 13 de outubro de 1939.

3 sacos, Lfida, sem número, pesando 54, 48 e 50 quilos, rôtos.
 4 ditos, P. O., idem, pesando 50, 44, 50 e 42 quilos; idem.
 1 dito idem, idem, pesando 58 quilos, rôto.
 1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, avariado.
 3 ditos, J. A., idem, pesando 50, 54 e 51 quilos, rôtos.
 3 ditos, Phenix, idem, pesando 38, 39 e 40 quilos, idem.
 4 ditos, Avenida, idem, pesando 35, 36, 36 e 30 quilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 40 quilos, rôto.
 2 caixas, W, idem, pesando 76 e 96 quilos, repregadas.
 1 dita, Mentz, n. 5.228, pesando 137 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 5.221 pesando 134 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.227, pesando 132 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.224, pesando 131 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.229, pesando 133 quilos, idem.
 2 sacos, AB, sem número, pesando 55 e 58 quilos, rôtos.
 1 dito, QMC, idem, pesando 46 quilos, rôto.
 2 caixas, Taurus — KMC, ns. 6.129 e 6.141, pesando 40 e 52 quilos, repregadas.
 1 dita, idem, n. 6.125, pesando 53 quilos, repregada.
 2 ditos, BH — KMC, ns. 6.151 e 6.178, pesando 40 e 40 quilos, repregadas.
 1 dita, AMCC, n. 10.607, pesando 45 quilos, repregada.
 2 fardos, U&C, ns. 515 e 501, pesando 97 e 95 quilos, rôtos.
 1 saco, L, sem número, pesando 52 quilos, rôto.
 4 sacos, SS, sem número, pesando 55, 56, 53 e 48 quilos, rôtos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 58, 40, 58 e 55 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 58 quilos, rôto.
 1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, avariado.
 1 dito, FIC, idem, pesando 46 quilos, rôto.
 3 ditos, idem, idem, pesando 60, 60 e 60 quilos, avariados.
 2 caixas, BH — KMC, ns. 6.166 e 6.170, pesando 34 e 71 quilos, repregadas.
 1 dita, idem, n. 6.167, pesando 33 quilos, repregada.
 4 sacos, BB, sem número, pesando 49, 52, 49 e 58 quilos, rôtos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 50 e 34 quilos, idem.
 1 tambor, Sardinha, idem, pesando 185 quilos, vasando.
 2 caixas, VR&C, ns. 5.358 e 5.096, pesando 64 e 69 quilos, repregadas.
 2 ditos, idem, ns. 4.945 e 5.308, pesando 68 e 67 quilos, idem.
 3 sacos, GPC, sem número, pesando 59, 49 e 51 quilos, rôtos.
 1 dito, JJ, idem, pesando 58 quilos, rôto.
 1 dito, AA, idem, pesando 55 quilos, rôto.
 1 dito, BABC, idem, pesando 44 quilos, idem.
 2 caixas, VR&C, ns. 5.320 e 5.332, pesando 69 e 69 quilos, repregadas.
 1 saco, J Fora, sem número, pesando 58 quilos, rôto.
 1 dito, ABC, idem, pesando 55 quilos, idem.
 1 caixa, VR&C, n. 4.977, pesando 70 quilos, repregada.
 1 dita, CR, sem número, pesando 355 quilos, idem.
 1 caixa, JTC, sem número pesando 319 quilos, avariada.
 1 dita, JCM, idem, pesando 355 quilos, idem.
 1 dita, SS, idem, pesando 353 quilos, idem.
 1 dita, JPS, idem, pesando 244 quilos, idem.
 1 dita, ABC, idem, pesando 360 quilos, idem.
 1 dita, Roza, idem, pesando 339 quilos, idem.
 1 dita, BC, idem, pesando 353 quilos, idem.

Armazem depósito de materiais pezados, navio americano "Marusc Rio" — Dia 16 de outubro de 1939.

15 amarrados de tubos, AMF, sem número, avariados.
 6 ditos, MOB, idem, idem.
 10 ditos, JEPG, idem, idem.
 15 tubos, idem, idem, idem.
 14 ditos, sem marca, idem, idem.
 49 amarrados de tubos, idem, idem, idem.

Armazem Ilha do Braço Forte, navio brasileiro "Barbacena" — Dia 14 de outubro de 1939, atracado em 14 de outubro de 1939.

1 caixa, (Calderon), n. 23, pesando 32 quilos, vasando.
 1 dita, idem, n. 39, pesando 33 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, (DIA) T. T. C, n. 8, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 50, pesando 30 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 55, pesando 37 quilos, idem.
 1 dita, (SERRA), n. 93, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 25, pesando 36 quilos, idem.

1ª Secção, em 24 de outubro de 1939. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1939. — O chefe, Oscar Silveira.

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N. 422

Altera dispositivos da resolução 400, de 9 de setembro de 1938, e dispõe sobre o recolhimento das multas e depósitos nas competentes repartições arrecadadoras.

1. O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º Ficam modificados os arts. 19, 20 e 21 da Resolução 400, de 9 de setembro de 1938, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 19. Todos os recursos a que se referem estas instruções terão efeito suspensivo.

§ 1.º Si no processo houver imposição de multa, o recurso será precedido, obrigatoriamente, de depósito da importância correspondente a essa multa, nos cofres da União;

§ 2.º O infrator fará juntar aos autos o recibo do depósito, dentro do prazo de 10 (dez) dias a que se refere o art. 17;

§ 3.º Julgado improcedente o recurso, o depósito desde logo se converterá em pagamento;

§ 4.º Julgado procedente o recurso, o recorrente poderá requerer o levantamento do depósito;

§ 5.º Para os fins de que tratam os §§ 3º e 4º, a Agência do Departamento comunicará a decisão do Sr. Ministro da Fazenda à repartição federal que houver recebido o depósito.

Art. 20. O produto das multas impostas nos termos da presente Resolução será recolhido à competente repartição arrecadadora do Tesouro Nacional, constituindo renda eventual da União.

Parágrafo único. O infrator fará juntar aos autos o recibo do recolhimento da multa, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do despacho que a impuser.

Art. 21. As decisões condenatórias que passarem em julgado e em que, havendo aplicação de multa, não tenha o infrator cumprido o disposto no art. 20, parágrafo único, serão registradas no Departamento Nacional do Café, em livro especial, a cargo do Contencioso.

§ 1.º Desse livro o Contencioso extrairá certidões, que serão remetidas à autoridade competente, para cobrança executiva, na forma da legislação vigente para as dívidas ativas da União;

§ 2.º As certidões assim extraídas levarão o "visto" do Presidente do Departamento Nacional do Café e constituirão título de dívida líquida e certa a favor da União Federal.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. — Jayme Fernandes Guedes, presidente.

(C 9.206 — 3-11-939 — 60\$2).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

Registro de exclusividade:

De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta diretoria as seguintes firmas:

S.A. Philips do Brasil — Representantes dos produtos Philips de fabricação da Phillips Gloeilampenfabriken em Eindhoven, Holanda.

S.A. Composições "International" (do Brasil) — Fabricante exclusiva das tintas — International Boottop anti-corrosiva.

Diretoria de Fazenda da Marinha (DF-1), 30 de outubro de 1939. — André Faustino Carlos, 2º tenente reformado ES.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Capitão de Corveta, Encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que, na forma e prazo da lei, acham-se com vista os autos do inquérito que se procedeu nesta Capitania, relativamente à avaria produzida pelo navio dinamarguês "Estrid", em uma espiá de amarração do navio "Lages", da Empresa Lloyd Brasileiro.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1939. — Léo Maury, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Capitão de Corveta, Encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que, na forma e prazo da lei, acham-se com vista os autos do inquérito que se procedeu nesta Capitania, relativamente ao desembarque do imediato, 1º piloto e rádio-telegrafista do navio "Campinas", do comando de Capitão de Longo Curso, Heitor Theberge.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1939. — Léo Maury, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados, que acham-se com vista na forma e prazo da Lei, os autos de inquérito que se procedeu nesta Capitania para se apurar quanto ao desembarque do taiseiro do navio "Uça", da Empresa Lloyd Brasileiro.

(C.P.1) — Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados, que acham-se com vista na forma e prazo da Lei, os autos de inquérito que se procedeu nesta Capitania relativamente a infração de Polícia N. 1 praticada pelo Arrais mestre da barca "Imbuí", da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

(C.P.1) Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1939. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Fábrica de Estôjos e Espolêtas de Artilharia

FABRICA DE JUIZ DE FORA

EDITAL SOBRE COMPARECIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ACHA FALTANDO AO SERVIÇO

De ordem do Sr. tenente-coronel diretor desta fábrica, convide o guarda de 5ª classe, Euclides Pires de Oliveira, que se acha faltando ao serviço sem motivo justificado, ha mais de 30 (trinta) dias, a comparecer a este estabelecimento dentro do prazo de 8 (oito) dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, de acordo com o n. 4 do Aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no "Diário Oficial" de 18 de maio, tudo de 1938.

Bemfica, 1 de novembro de 1939. — *Alexandre Soares Mesko*, 2º tenente secretário.

Diretoria do Material Bélico

FABRICA DE BONSUCESSO

SEÇÃO COMERCIAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 31 do mês findo, à página 25.833.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

COMPARECIMENTO DE MENSALISTA

Pelo presente edital fica o mensalista desta Fiscalização — Jacinto Ferreira — maquinista de 4ª classe, convidado a comparecer em sua sede, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser proposta sua demissão por abandono do cargo.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1939. — *F. B. Gallotti*, engenheiro chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Januário Bazile:

Fica notificado a comparecer à Procuradoria do Trabalho, na Esplanada do Castelo, quarto andar, a audiência do Dr. Gonçalves, dia 13 do corrente, às 14 horas. (Processo P. 10.553-38.)

Em -11-1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Antônio Francisco de Oliveira:

Fica V. S. notificado, pela presente, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5º andar, às 13 horas do dia 27

(vinte e sete) do mês de novembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra R. Miranda & Cia., alegando dispensa sem aviso prévio ou justa causa.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT 376-A-32.)

Em 1 de novembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Venefredo Duarte dos Santos, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas a, b, c e d, do art. 13 do Decreto-lei 910, de 30-11-38, afim de que possa ter andamento o seu pedido de registro na profissão jornalística.

Em 27 de outubro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Tácito Barreiros Martins, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas a, b, c e d, do art. 13 do Decreto-lei 910, de 30-11-38, afim de que possa ter andamento o seu pedido de registro na profissão jornalística.

Em 27 de outubro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

1.ª Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia Imobiliária do Castelo, S. A., em 30 de outubro de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.784, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 10 de agosto de 1939, que aprovou alterações estatutárias; b) folhas do *Diário Oficial*, de 4 de agosto e 8 de agosto de 1939, com a publicação do anúncio de convocação da referida assembléia; c) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20\$2). — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, escrivão F. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 9.217 — 3-11-39 — 25\$5.)

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EDITAL DA COMISSÃO DE SALÁRIO MÍNIMO DO ESTADO DO PARÁ

Nos termos do § 1º do art. 42 do Regulamento baixado com o Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, ficam notificados todos os indivíduos, empresas, associações, sindicatos, companhias ou firmas que tenham a seu serviço empregados ou operários, que a "Comissão de Salário Mínimo" do Estado do Pará, de acordo com o artigo 42 do citado Regulamento e tendo em vista o resultado do inquérito levado a efeito pelo então Departamento de Estatística e Publicidade, para averiguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de salários no efetivo populacional paraense, estabeleceu:

a) que o salário mínimo para o trabalhador adulto no Município da Capital será de cento e cinquenta mil réis (150\$0) mensais, equivalendo a duzentas (200) horas de trabalho útil, ou a seis mil réis (6\$0) por dia de oito (8) horas, ou, ainda, a setecentos e cinquenta réis (\$750) por hora;

b) que o salário mínimo para o trabalhador adulto no interior ou seja em todos os municípios do Estado com exceção do de Belém, será de cento e oito mil réis (108\$0) mensais, equivalendo a duzentas (200) horas de trabalho útil, ou a quatro mil trezentos e vinte réis (4\$320) por dia de oito (8) horas, ou, ainda, a quinhentos e quarenta réis (\$540) por hora;

c) que a redução máxima do salário para os menores aprendizes ou que desempenhem serviços especializados será de cinquenta e cinco por cento (55 %) sobre o salário mínimo devido ao trabalhador adulto;

d) que a majoração mínima dos salários devidos aos trabalhadores empregados em indústrias insalubres será de dez por cento (10 %), quinze por cento (15 %) e vinte e cinco por cento (25 %), segundo a insalubridade mínima, média e máxima de tais indústrias. Outrossim, ficam também notificados todos os indivíduos, empresas, associações, companhias, sindicatos ou firmas que tenham a

seu serviço empregados ou operários que, dentro do prazo de noventa dias a contar de dezoito (18) do corrente mês — de acordo com o § 2º do art. 42 do mencionado Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938 — “a Comissão receberá as observações que as classes interessadas lhe dirigirem”, devendo elas ser endereçadas ao Sr. presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado do Pará, 2ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Belém, Pará, Belém, 18 de outubro de 1939. — *Francisco Pereira Brasil*, presidente da Comissão.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo

Títulos Redescontados	234.136:427\$300
Despesas Gerais	156:726\$300
	234.293:154\$100

Passivo

Tesouro Nacional	200.000:000\$000
Fundo de Reserva	28.953:227\$900
Banco do Brasil-C/Corrente	1.108:848\$600
Redescontos	4.231:077\$600
	234.293:154\$100

Foi mantida a taxa de 6% a/a para as operações de desconto no próximo mez.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939 — *Carneiro de Mendonça*, Diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

IRMAOS GUIMARAES, LTDA.

CASA BANCARIA

Fundada em 15 de fevereiro de 1937

Autorizada pela Carta Patente n. 1.368, de 2 de julho de 1936

Todas as operações bancárias

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	5.434:500\$400
Letras à cobrança	531:887\$000
Letras em caução	341:501\$800
Empréstimo em c/ caução	1.713:733\$000
Valores depositados e em caução	5.697:250\$000
Apólices diversas	110:569\$000

Caixa:	
Em moeda corrente	358:308\$500
No Banco do Brasil	284:219\$200
Em outros Bancos	190:202\$500
	832:730\$200

Diversas contas	728:853\$150
Soma Rs.	15.391:724\$550

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	152:185\$700

Depósitos:

C/C com juros	1.999:374\$170
C/C limitadas	1.362:641\$100
C/C populares	314:283\$780
A Prazo Fixo	2.780:913\$200
	6.457:212\$250

Credores por letras à cobrança	531:887\$000
Credores por letras em caução	341:501\$800
Credores por valores depositados e em caução	5.697:950\$000
Apólices negociadas (vendas a prazo)	57:767\$500
Diversas contas	1.653:190\$240

Soma Rs.	15.391:724\$550
---------------	------------------------

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. — *J. A. Moura*, contador. — *David A. O. Guimarães*, gerente.

(C. 9.209 — 3-11-39 — 117\$3)

BANCO ESPANHOL DO BRASIL

Carta Patente n. 973, de 10 de outubro de 1939

Capital autorizado	5.657:300\$000
Capital realizado	2.828:650\$000

Sede: Rua Primeiro de Março n. 43

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	1.099:832\$000
Empréstimos em contas correntes	1.141:935\$800
Valores em liquidação	74:891\$900
Valores caucionados	1.722:028\$400
Valores depositados	322:951\$300
Letras a receber de c/alheia e em cobrança no interior	3:060\$000
Correspondentes do exterior	15:828\$800
Correspondentes do interior	940\$300
Títulos e propriedades do Banco	53:621\$200
Hipotecas	47:000\$000
Caixa em moeda corrente	37:325\$000
Caixa em depósito no Banco do Brasil	99:765\$700
Diversas contas	2.936:649\$700
	7.555:830\$100

Passivo

Capital	2.828:650\$000
Depósitos em c/c com juros	88:583\$600
Depósitos em c/c limitada	20:733\$200
Depósitos sem juros	85:859\$100
Depósitos em c/cobrança no interior	3:060\$000
Títulos em caução e em depósitos	2.044:979\$700
Valores hipotecários	47:000\$000
Diversas contas	2.436:964\$500
	7.555:830\$100

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — Presidente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Gerente, *Angel Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*.

(C. 9.210 — 3-11-39 — 91\$8).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

Telefs.: Gerência, 23-0999 — Caixa e Cobrança, 23-5101

Rua General Câmara, 76

Rio de Janeiro

Carta Patente n. 727, de 20 de novembro de 1928

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	2.369:484\$900
Empréstimos em contas correntes	161:098\$400
Letras a receber	221:425\$200
Valores caucionados e depositados	374:001\$700
Caixa: Em moeda corrente	39:548\$000
Caixa: Em Bancos	428:561\$600
Diversas contas	168:293\$900
	3.762:413\$700

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	59:163\$600
Depósitos em contas correntes com juros	435:574\$200
Depósitos em contas correntes sem juros	1:871\$200
Depósitos a prazo fixo	263:022\$700
Depósitos a prazo com aviso prévio	1.404:017\$100
Dividendos a pagar	2:384\$993
Caução da Diretoria	30:000\$000
Depositantes de valores e títulos	565:426\$000
Cheques visados	5:898\$800
Diversas contas	395:051\$210
	3.762:413\$700

Ernest Schulz, diretor-presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor-superintendente.

(C. 9.211 — 3-11-39 — 79\$6).

FRAGA, IRMÃO & COMP. LTDA.

SECÇÃO BANCÁRIA

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1939

Ativo	
Depósito sem juros	50:000\$000
Despesas gerais	266\$600
Contas correntes	15:968\$800
	66:235\$400
Passivo	
Capital	50:000\$000
Juros e descontos	2:150\$000
Conta de suprimentos (Caixa Matriz)	14:085\$400
	66:235\$400

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — Fraga, Irmão & Comp. Ltd. — Antonio Rosa de Carvalho, contador.
(C 9.219 — 3/11/1939 — 45\$9)

SOCIEDADE ANÔNIMA "SERRARIA MOSS"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, no prédio número cento e quarenta e oito da rua Barão de São Felix, sede da Sociedade Anônima "Serraria Moss", reuniram-se em sessão de assembleia geral extraordinária quatorze acionistas constantes do livro de presença, representando cinco mil novecentas e oitenta e nove ações, sendo cinco mil oitocentas e setenta e uma ao portador e cento e dezoito nominativas, todas com direito a quinhentos e noventa e oito votos, tendo as ações ao portador sido depositadas na caixa da sociedade conforme determina a lei. Aberta a sessão às quatorze horas, o Sr. Artur Targini Moss, diretor presidente da sociedade, verificando acharem-se presentes à reunião acionistas representando mais de três quartos do capital, o que excede ao que determina a lei, declarou instalada a assembleia convocada pela imprensa oficial com a necessária antecedência, para o fim de se proceder à eleição da nova diretoria desta sociedade e a fixação dos seus honorários, pelo motivo de findar no dia quinze do corrente mês o prazo do mandato da atual diretoria. Em seguida pediu aos senhores acionistas presentes que indicassem quem deveria presidir os trabalhos desta assembleia. Pelo acionista Sr. Dr. Osvaldo Duarte de Rego Monteiro foi indicado para esse fim o acionista Sr. Dr. José Carlos de Arantes Nogueira, que foi unanimemente aceito pelos demais acionistas. Assumindo a presidência, o Sr. Dr. José Carlos de Arantes Nogueira convidou os acionistas Srs. Dr. Radagasio Moniz Freire e Dr. Lino Ewerthon Martins para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Lida a ata da assembleia geral ordinária realizada em dez de março de mil novecentos e trinta e nove, foi a mesma unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente da mesa pediu aos Srs. acionistas presentes que se munissem de cédulas, a fim de poder mandar proceder à votação para a eleição da nova diretoria desta sociedade para o período de seis anos a principiar no dia quinze do corrente mês e a terminar no dia quinze de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, de conformidade com o que determina o artigo sete do capítulo terceiro dos estatutos em vigor desta sociedade. Os Srs. acionistas muniram-se das respectivas cédulas e à pedido do Sr. presidente da mesa as colocaram dentro de uma urna. O Sr. presidente da mesa nomeou então os Srs. acionistas Dr. Mário E. Simões Silva e O. C. de Sousa Machado para escrutinadores, os quais aceitaram o encargo. Retiradas as cédulas da urna pelos escrutinadores e contados os votos pelos mesmos, foi apurado terem sido reeleitos por unanimidade de votos os Srs. Artur Targini Moss para diretor presidente, Humberto Grün Moss para diretor gerente e Osvaldo Grün Moss para diretor tesoureiro. Deixaram de tomar parte na votação os três referidos senhores reeleitos. O acionista Sr. Otto Schilling propôs à mesa que continuassem a vigorar os mesmos honorários dos diretores reeleitos fixados pela última assembleia geral ordinária. O Sr. presidente da mesa, submetendo esta proposta à discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. presidente da mesa determinou que, se ninguém pedisse a palavra, suspenderia a sessão, a fim de ser lavrada a respectiva ata. Ninguém pedindo a palavra, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata pelo Sr. primeiro secretário. Novamente aberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelo Sr. presidente da mesa, por mim primeiro secretário que a escrevi, pelo segundo secretário que a leu e pelos Srs. acionistas abaixo que a aprovaram. A sessão foi em seguida encerrada às dezesseis horas. Rio de Janeiro, onze de outubro de mil novecentos e trinta e nove. — José Carlos Arantes Nogueira, presidente. — Radagasio Moniz Freire, 1º secretário. — Lino Ewerthon Martins, 2º secretário. — O. C. de Sousa Machado. — Mário E. Simões Silva. — Osvaldo Duarte de Rego Monteiro. — Osvaldo Grün Moss. — Alfredo Valdetaro da Silva. — Humberto Grün Moss. — Paulo Telles. — Arthur Targini Moss. — Luiz Carlos de Araujo Pereira. — Luiz Lyra. — Otto Schilling.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

Certidão. Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Diretor deste Departamento, no requerimento de S. A. Serraria Moss, em 30 de outubro de 1939, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o n. 14.779, a cópia da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 11 de outubro de 1939, que elegeu a diretoria para o período de seis anos e fixou seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. — Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Sobre estampilha do valor de 20\$0 e selo de Educação e Saúde, acham-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — Luiz Walter Barbosa, 3-11-39. Ao lado encontra-se o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e abaixo o seguinte carimbo: Vislo — Cc'so Esteves, Diretor da Seção.
(C 9.212 - 3-11-39 - 116\$3)

COMPANHIA BRASILEIRA DE VIAÇÃO E COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE VIAÇÃO E COMÉRCIO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1939

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, reunidos às quatorze horas, na sala número 810 do edifício da "A Noite", à praça Mauá n. 7, no 8º pavimento, nesta cidade do Rio de Janeiro, nove acionistas cujos nomes constam do livro de presença, portadores de dez mil ações, isto é, a sua totalidade, cujo número foi verificado e as ações previamente depositadas, assumiu a presidência da assembleia o presidente da Companhia, Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, que declarou aberta a sessão e disse, em seguida, que à assembleia convocada para o dia primeiro de setembro não tinha comparecido número suficiente de acionistas e que, por este motivo, convocara nova reunião. A esta comparecia o número de acionistas acima indicado, representando o número de ações também mencionado; e que nos termos do parágrafo único do artigo oitavo dos estatutos, pedia à assembleia que escolhesse quem deveria presidir-lá.

Pediu a palavra o acionista Sr. Frederico Rodrigues de Moraes e propôs a escolha do Sr. Dr. Antônio Garcia de Medeiros Neto, proposta esta submetida à deliberação da assembleia e por ela unanimemente aprovada.

Assumindo a presidência da assembleia o Sr. Dr. Antônio Garcia de Medeiros Neto agradeceu a distinção que lhe conferiam os seus consócios e convidou para 1º e 2º secretários os senhores Frederico Rodrigues de Moraes e Julio Alves Vieira que aceitaram os encargos e tomaram lugar junto à mesa.

Assim formada a mesa, o senhor presidente disse que a assembleia tinha sido convocada para o dia primeiro de setembro, por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 12, 22 e 30 de agosto, próximo passado, para, nos termos do artigo sexto dos estatutos, ouvirem a leitura do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas da administração no exercício findo a 30 de junho de 1939, e que não tendo a ela comparecido número suficiente de acionistas para a sua realização, fora convocada, por anúncios publicados no *Diário Oficial* do 22 e 29 de setembro e 5 de outubro, nova reunião. Disse mais, o senhor presidente, que estavam sobre a mesa não só os exemplares do *Diário Oficial* acima indicados, como também os documentos apresentados pela administração referentes às contas do exercício findo a 30 de junho de 1939 e o respectivo parecer do conselho fiscal. Pediu ao senhor primeiro secretário que procedesse à leitura de tais documentos. Nessa ocasião pediu a palavra o acionista senhor Pompeu de Souza e propôs a dispensa dessa leitura, visto que os documentos referidos tinham sido publicados e já eram do conhecimento dos acionistas.

Submetida essa proposta à deliberação da assembleia, foi ela sem discussão aprovada.

Em seguida o senhor presidente pôs em discussão o parecer do conselho fiscal e as contas apresentadas pela administração, e, não tendo havido quem sobre elas quizesse falar, submeteu-as à deliberação, tendo-se verificado a sua aprovação unanimemente.

Abstiveram-se de votar a diretoria e os membros do conselho fiscal presentes à reunião.

Em seguida, disse, o senhor presidente, que se ia proceder à eleição da administração e fiscais para o período de 30 de junho de 1939 a 30 de junho de 1940.

Procedida a votação, corrido o escrutínio e apurado o seu resultado, verificou-se terem sido eleitos os seguintes senhores:

Diretor presidente: Dr. Antônio Garcia de Medeiros Neto;

Diretor tesoureiro: Dr. Walter de Matos;

Diretor gerente: Frederico Rodrigues de Moraes;

Suplente do diretor presidente: Dr. Cândido Ferreira Trancoso;

Suplente do diretor tesoureiro: Dr. Julio Alves Vieira;

Suplente do diretor gerente: Miguel Moraes.

Membros do conselho fiscal: Antônio Garcia Amaral, Ewerard de Matos e Flório Faicão Alves.

Suplentes do conselho fiscal: Sérgio Pereira, Pompeu de Souza e José Quaresma.

O senhor Presidente proclamou-os eleitos e empossados nos respectivos cargos, e, em seguida, consultou a assembleia sobre a remu-

neração da diretoria e do conselho fiscal, tendo ficado resolvido, por sua proposta, unanimemente aprovada, que os cargos continuassem a não ser remunerados.

Após isto, o presidente mandou proceder à leitura da ata da sessão da diretoria de 21 de agosto último. Procedida a leitura, o senhor presidente pôs a ata em discussão. Como ninguém pedisse a palavra deu a discussão por encerrada e disse que ia submeter à aprovação da assembléia os atos constantes da ata referida. A aprovação foi unânime.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, procedida a leitura da ata, foi ela, sem discussão, unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes, lhes tendo sido, por esta ocasião, devolvidas as ações entregues antes de começar a sessão.

Desta ata será extraída uma cópia, que devidamente autenticada pelo 1.º secretário da mesa, deverá ser arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — *Antônio Garcia de Medeiros Neto, Frederico Rodrigues de Moraes, Miguel Moraes, Luis Tavares Alves, Pereira, Pompeu Mascarenhas de Souza, Julio Alves Vieira, Walther de Matos, Ewerard de Mattos, Pedro Perenambuco Filho.*

(C. 9.291 — 3-11-39 — 127\$5)

COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e nove, às treze horas, reunidos no escritório da companhia, à rua de São Cristóvão número mil e noventa e sete, acionistas representando por si e por procuração o capital integral, isto é, mil ações, o senhor diretor Frederico Hor-Meyll Alvares convida os senhores acionistas a elegerem o presidente da mesa, afim de ser dado início aos trabalhos.

Eleito por aclamação presidente da assembléia o Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares convida para secretários os senhores capitão Aldo Hor-Meyll Alvares e D. Edith Hor-Meyll Alvares. Abrindo a sessão, o senhor presidente diz que esta reunião, de acordo com o anúncio publicado no *Diário Oficial*, é para tratar de assuntos de interesse social e reforma dos estatutos, concedendo a palavra à senhora diretora Clara Alvares Ribeiro, que expõe o seguinte: "Em face do desenvolvimento atual da indústria que esta sociedade explora — como prova o balancete de 31 de agosto findo do conhecimento dos senhores acionistas — a diretoria propõe a aquisição de um outro prédio que melhor atenda às necessidades do serviço desta fábrica; outrossim, julga oportuna a ideia de compra de uma propriedade para repouso de férias, em lugar saudável não muito distante desta Capital, enfim, registra aqui também a conveniência de aquisição de outras propriedades para renda, à medida que se ofereçam oportunidades. Sendo necessário reformar os estatutos, a diretoria elaborou o projeto que se acha em mãos dos senhores acionistas. Finda a leitura. O senhor presidente convida o conselho fiscal a ler o seu parecer, o que é feito pela senhora Elisa Hor-Meyll Alvares. "O conselho fiscal da Companhia Haya Industrial examinou a proposta da diretoria para aquisição de imóveis e projeto dos novos estatutos. O desenvolvimento dos negócios reclama um edifício com as necessárias amplitudes que acomodem as suas várias seções, tem cabimento a aquisição de um recanto saudável para repouso de férias, bem assim o emprego de capitais, quando seja oportuno, em imóveis para renda; a reforma dos estatutos também julga necessária. São de parecer que deve ser a proposta aprovada.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939. — *Elisa Hor-Meyll Alvares. — Edith Hor-Meyll Alvares. — Judith Hor-Meyll Alvares.*

O Sr. presidente oferece à discussão e votação a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, que são unanimemente aprovados.

O Sr. presidente convida o primeiro secretário a ler o projeto da reforma dos estatutos. Põe a palavra a senhora Maria José Hor-Meyll Alvares Dias, e propõe que seja feita a leitura do projeto como redação final dos novos estatutos. Dada à discussão e votação esta proposta é por unanimidade aprovada. O Sr. presidente manda ler o projeto como redação final dos estatutos.

"Estatutos da Companhia Haya Industrial — Constituída por escritura pública de 6 de julho de 1939, estatutos reformados por assembléia geral extraordinária de 26 de dezembro de 1930 retificada nela de 9 de fevereiro de 1931 e reformados ainda nas assembléias gerais extraordinárias de 9 de março de 1933 — 3 de janeiro de 1935 — 25 de março de 1938 e 21 de setembro de 1939.

Art. 1.º A sociedade se denominará Companhia Haya Industrial e vigorará pelo prazo de (30) trinta anos.

Art. 2.º A sede social é nesta cidade, à rua São Cristóvão número 1.097, antigo n. 595, edifício próprio.

Art. 3.º O objeto da sociedade é a exploração da indústria de perfumarias, especialidades farmacêuticas e produtos químicos.

Art. 4.º O capital é de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) dividido em 1.000 ações nominativas de 500\$000 cada uma, integralizadas.

§ 1.º As ações serão representadas por cautelas.

§ 2.º As cautelas das ações serão assinadas por dois diretores.

§ 3.º As ações são indivisíveis perante a sociedade, dando cada grupo de cinco ações direito a um voto.

§ 4.º O acionista que possuir menos de cinco ações poderá tomar parte nas assembléias, mas não terá direito a voto.

Art. 5.º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um presidente, dois diretores e um diretor substituto, eleitos por assembléia geral, por três anos, podendo ser re-eleitos.

Compete aos diretores:

1) — A administração geral da sociedade; nomear e demitir empregados e operários, marcar ordenados e salários.

2) — Organizar o relatório anual para ser apresentado à assembléia geral.

3) — Representar a sociedade em juízo e junto aos poderes públicos e nas suas relações com terceiros.

4) — Movimentar contas correntes em bancos do reconhecida solidez.

5) — Efetuar contratos e outorgar procurações.

6) — Marcar dividendos aos acionistas, porcentagens para fundos de reserva e de depreciação, ouvido o conselho fiscal.

7) — Convocar as assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias e o conselho fiscal.

§ 1.º Os cheques, a correspondência e as procurações serão assinados por um só diretor.

§ 2.º A diretoria escolherá um dos seus membros para exercer as funções de presidente.

§ 3.º O diretor substituto exercerá todas as funções do diretor que substituir por ausência ou impedimento.

Art. 6.º O diretor que exercer a presidência terá o honorário mensal de 4:000\$000 e mais 10 % sobre os dividendos; os outros dois terão, cada um, o honorário mensal de 2:000\$000 e mais 10 % sobre os dividendos. O diretor substituto terá o honorário mensal de 1:500\$000 e mais 6 % sobre os dividendos.

Parágrafo único. Por morte ou renúncia de diretor ou substituto, a diretoria, ouvido o conselho fiscal, convidará um acionista para ocupar o cargo até a primeira assembléia geral, quando se preencherá a vaga por eleição.

Art. 7.º O diretor ou o substituto, antes de tomar posse do cargo, caucionará 25 ações da companhia, em garantia de sua gestão.

Art. 8.º O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos por assembléia geral, para desempenhar as funções do cargo nos termos do decreto número 431, de 4 de julho de 1891.

Art. 9.º Anualmente até 31 de março, se reunirão os acionistas em assembléia geral ordinária, para aprovação das contas e relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, eleição de diretores, quando houver, do conselho fiscal e suplentes.

Art. 10. Para convocação de assembléias gerais, ordinárias ou extraordinárias, sua forma, funcionamento e modo porque tomarão deliberações, obedecer-se-á o que determinam os artigos 128 e 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, sendo nelas tratados, quando extraordinárias, apenas os assuntos que motivarem suas convocações.

Art. 11. No fim do ano social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço, e dos lucros líquidos serão tirados os dividendos, porcentagens à diretoria, quotas para fundos de reserva e de depreciação e o saldo, se houver, será transferido à conta de lucros suspensos.

Art. 12. Fica a diretoria autorizada a adquirir imóveis e vender os de sua propriedade, ouvido o conselho fiscal.

Terminada a leitura, o senhor presidente oferece a palavra aos senhores acionistas. Não havendo quem a desejasse, o senhor presidente encerra a sessão às 15 horas, mandando lavrar esta ata, que é assinada pela mesa e acionistas presentes. — *Frederico Hor-Meyll Alvares, presidente. — Aldo Hor-Meyll Alvares, 1.º secretário. — Edith Hor-Meyll Alvares, 2.ª secretária. — Alayde Hor-Meyll Alvares. — Elisa Hor-Meyll Alvares. — Clara Alvares Ribeiro, por si e por seus filhos menores Frederico Almiro Alvares Ribeiro e Emília Tereza Alvares Ribeiro. — Maria José Hor-Meyll Alvares Dias. — Judith Hor-Meyll Alvares. — P. p. de Milton Braga Hor-Meyll Alvares, Aldo Hor-Meyll Alvares. Conferido e certo com o original. — Frederico Hor-Meyll Alvares.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Haya Industrial, em 27 de outubro de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número 14.775, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de setembro de 1939, que aprovou a proposta da diretoria com o parecer do conselho fiscal

sobre a aquisição de imóveis e reforma dos estatutos sociais; b) fôlha do *Diário Oficial*, de 12 de setembro de 1939, com a publicação do anúncio de convocação da referida assembléia; c) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. Passada sobre estampilhas de 20\$200. — *Luiz Valter Barbosa*. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da seção.

(C 9.207 — 3-11-939 — 237\$700)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

(Reforma)

Fundada nesta Capital, onde tem sede, aos 19 de junho de 1937, sem prazo, fundo social em constituição, tem por fins cooperar com a administração pública, por meio de sugestões e pareceres, de acordo com o programa constante de s/estatutos. Será dirigida e administrada por um Conselho Diretor e uma Diretoria constituídos do modo seguinte: a) Conselho Diretor — 21 membros, inclusive os da Diretoria; b) Diretoria-Presidente (que será o seu representante em Juízo e fora dele) vice-presidente — 1º e 2º secretários e tesoureiro. Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações da Associação. A extinção da Associação só poderá ser resolvida por assembléia geral extraordinária, especialmente convocada, para esse fim e funcionando com a presença mínima de 2/3 de sócios em pleno gozo de seus direitos. Essa assembléia determinará a forma de liquidação do ativo e passivo da associação, delegando poderes ao Conselho Diretor para esse fim. A reforma de seus estatutos é da competência da assembléia geral. — *A diretoria*.

(C-9.213-3-11-939-34\$7)

ANUNCIOS

Aéreo Clube do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De acôrdo com o art. 51 dos estatutos ficam por esta forma convocados os sócios do Aéreo Clube do Brasil, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 7 do corrente, terça-feira, às 17 horas e 30 minutos, na sede do Clube, à avenida Rio Branco n. 62, 1º andar.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Ivo Borges*, presidente. — *Bento Ribeiro Dantas*, 1º secretário.

(C. 8.927 — 4-11-939 — 34\$700 — 2 vezes)

S. A. Ch. C. Richardson

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convocados para a assembléia geral ordinária que, para os fins legais e na forma dos estatutos sociais, se realizará na sede social à Avenida Mem de Sá n. 201, nesta Capital, no dia 13 de novembro próximo futuro, às duas horas da tarde.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1939. — *A diretoria*.

(C. 8.595-26-10-939-36\$700-3 vezes)

Declaração

Szulim Wajubergier declara que perdeu duas promissórias no valor de, uma 370\$000 e outra de 410\$000, cujo vencimento foi a 30 de outubro p. p. O devedor chama-se Jacob Rozental e o endossante Samuel Kaltman.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Szulim Wajubergier*.

Reconheço a firma Szulim Wajubergier.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oscar Borges*.

(C. 9.208 — 3-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Crédito Brasileiro S. A.

(Casa Bancária)

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembléia geral a se realizar no dia 7 do corrente mês, às 13 horas, na sua sede, à travessa Ouvidor n. 9, 2º andar, afim de se proceder à eleição para os cargos de diretores presidente e gerente, vagos em virtude da renúncia dos atuais.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.218 — 3-11-939 — 13\$300)

Crysbraz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à Estrada Vicente de Carvalho n. 730, às 14 horas do dia 11 de novembro corrente, para deliberarem sobre uma proposta da diretoria para alteração dos estatutos e liquidação de vários contratos de serviços com a sociedade e bem assim preencherem vagas na diretoria.

Fica sem efeito a convocação publicada em 1 do corrente, por ter saído com incorreções.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — *A diretoria*.

(C 9.205 — 3-11-939 — 22\$400)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor José Nascimento Araújo, autorizado por alvará do Dr. juiz da Segunda Vara de órfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 6 de novembro, os seguintes títulos pertencentes ao finado Armindo Augusto de Carvalho: 100 ações da Companhia de Tecidos Corcovado, 100 ditas da Companhia Progresso Industrial do Brasil, 58 ditas do Banco Português do Brasil, nom., 2 debentures da Companhia de Tecidos Nova América e 45 apólices do Estado de São Paulo de 1:000\$000. 8 % port. (uniformizadas).

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(C 9.204 — 3-11-939 — 16\$300)

Clube dos Caiçaras

Ficam convidados os senhores membros do conselho deliberativa, em primeira convocação, para a sessão extraordinária a ser realizada no dia 9 de novembro (quinta-feira), às 20 horas e meia, com a seguinte ordem do dia:

Eleição para todos os cargos da diretoria (exceto o de 2º secretário):

Eleição dos respectivos suplentes;

Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Borges Sampaio*, presidente do conselho.

(C 9.216 — 3-11-939 — 11\$200)

Edifício Barroso S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 9 do corrente, às 10 horas, na sede da Sociedade, para o fim de tomarem conhecimento da renúncia apresentada pelos diretores em exercício, elegerem novos diretores e tomarem contas aos resignatários.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.215 — 3-11-939 — 12\$200)

Companhia Brasileira Financeira & Imobiliária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a assembléia geral ordinária que deveria realizar-se hoje, afim de tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, ratificar os atos e contas da Diretoria em exercício, durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de outubro do corrente (por achar-se expirado o mandato da diretoria desde 31 de dezembro de 1938), eleger a nova Diretoria para o triênio 1939/1942, e eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício em curso, são convocados os Srs. acionistas para os mesmos fins, em assembléia que se realizará no dia 16 de novembro p. f., às 11 horas do dia, na sede social sita à avenida Rio Branco n. 48, 4º andar.

Os Srs. acionistas que queiram tomar parte nas discussões e deliberações constantes da ordem do dia, deverão depositar seus títulos com a antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.203 — 3-11-939 — 63\$200 — 2 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 252

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pauta da sessão de 7 de novembro de 1939

Realizar-se-á na próxima terça-feira, 7 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do C.R.P.I., quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 2.700 — processo n. 23.412/37 — termo n. 54.712 — Marca: SANTOSII. — Depositante e recorrente, Laboratórios Suarry do Brasil S/A — Recorridos, Laboratório Vitex Ltd.; A Química "Bayer" Ltd. e Niklaus & Comp. (reincluído).

N. 2.880 — processo n. 10.690/38 — termo n. 20.714 — Modelo de utilidade: Uma poltrona ou sofá conversível em cama — Depositante e recorrente, Drago M. José — Recorrido, Rino Moriani (reincluído).

N. 2.940 — processo n. 20.569/37 — termo n. 19.250 — Modelo de utilidade: Um fixador de folha metálica para ampoulas, combinado com fundo fixo suportador das mesmas — Depositante e recorrente, Francisco Parente.

N. 2.941 — processo n. 24.855/37 — termo n. 19.514 — Privilégio: Um novo dispositivo de recipiente metálico para acondicionamento e transporte de bebidas e outros líquidos — Depositante e recorrente, Fábrica de Ferro Esmaltado Silex, S/A. — Recorrida, Metalúrgica Matarazzo, S/A.

N. 2.942 — processo n. 11.104/37 — termo n. 18.666 — Um novo dispositivo de quadro para distribuição de energia elétrica — Depositante e recorrente, Valentim F. Bouças.

N. 2.943 — processo n. 31.059/38 — Transferência da marca A NOTA, n. 44.580 — Recorrente, Antônio Eliezer Leal de Sousa — Recorrido, Geraldo Rocha.

N. 2.944 — processo n. 17.117/36 — termo n. 45.482 — Marca: SHIRLEY — Recorrente, Fox Film do Brasil, S/A — Recorrido, Ger-vásio Pinto de Oliveira.

N. 2.945 — processo n. 19.681/36 — termo n. 46.175 — Marca: PHENIX — Depositante e recorrente, L. Geneme — Recorrido, Kraft Cheese Company.

N. 2.946 — processo n. 28.556/37 — termo n. 55.930 — Marca: PROGASTREC — Depositantes e recorrentes, J. A. Correia & Companhia.

N. 2.947 — processo n. 5.869/37 — termo n. 50.194 — Nome comercial: A. R. COSTA — CASA DAS PRATAS — Depositante e recorrente, Antônio Rodrigues da Costa — Recorrido, o D. N. P. I.

Acordãos

ACORDÃO N. 2.814

Processo n. 22.546/36 — termo n. 46.970.

Recurso n. 2.055.

Recorrente, J. Paz.

Recorrido, José Bernardino Correia.

Marca — ZORILLA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente J. Paz e recorrido José Bernardino Correia; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e nos termos do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — Francisco A. Coelho. — Oswaldo Soares. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Maciel.

Parecer

Como se viu do relatório, o recorrente, porque o alegasse, foi convidado a provar o uso anterior do nome ZORILLA, como insígnia do seu estabelecimento comercial (perfumaria), bem assim, a provar que o recorrido, requerente aqui daquele nome a título de marca, para artigos de perfumaria, fora, antes, vendedor do estabelecimento PERFUMARIA ZORILLA dele recorrente, e, finalmente, que o recorrido não é comerciante nem industrial. Embora o alegasse, nada disso provou o recorrente.

Nessas condições, não havendo o Arquivo apontado qualquer anterioridade impeditiva, e sendo o termo n. 46.970, relativo a este pedido, anterior ao termo n. 47.166, com o qual depositou o recorrente, para efeito de registro, o título PERFUMARIA ZORILLA, provada assim a prioridade do recorrido, fato que estabelece em seu favor a preferência para o registro (Decreto n. 16.264, art. 95); somos pela confirmação do despacho que deferiu o pedido, pagando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.815

Processo n. 2.753/37 — termo n. 49.523.

Recurso n. 2.296.

Recorrentes, Moura Brasil & Comp.

Recorridos — Laboratório de Quimioterapia Ltd.

Marca — VACINA M.B.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Moura Brasil & Comp. e é recorrido o Laboratório de Quimioterapia Ltd.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em negar provimento ao recurso, por voto unânime, para o efeito de ser confirmado o despacho recorrido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — Francisco A. Coelho. — Oswaldo Soares. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Maciel.

Parecer

Não nos parecendo haver possibilidade de erro ou confusão entre a marca de cujo registro se trata, para um produto farmacêutico, representada nos exemplares de fls. 3 a 5, denominada VACINA M. B. e os registros ns. 21.107 e 43.307, anexos por cópias, invocados pela recorrente, o primeiro denominado DROGARIA E PHARMACIA MOURA BRASIL, marca genérica de produtos farmacêuticos e artigos de perfumaria, o segundo denominado PHARMACIA DROGARIA E LABORATÓRIO MOURA BRASIL, título de estabelecimento; propomos a confirmação do despacho que deferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.816

Processo n. 19.111-38 — Termo n. 21.381.

Recurso n. 2.806.

Recorrentes, Anker-Werke A. G.

Recorrido, Luiz Valério.

Privilégio — NOVA CAIXA REGISTRADORA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Anker-Werke A. G. e recorrido Luiz Valério; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que deferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — Francisco A. Coelho. — Oswaldo Soares. — José Caetano de Oliveira. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Maciel.

Parecer

Atendendo a que os consultores técnicos ouvidos sobre este pedido são unânimes em afirmar, reiteradamente, a sua privilegiabilidade, assim na primeira como na segunda fase do processo; propomos a confirmação do despacho que o deferiu, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.817

Processo n. 22.218-37 — Termo n. 54.476.

Recurso n. 2.811.

Recorrente, J. Ribeiro Branco.

Recorridos, Les Pansements Brevetés Corbieri, Société Anonyme e Química Bayer Ltda.

Marca — MANGANOL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente J. Ribeiro Branco e são recorridos Les Pansements Brevetés Corbieri, Société Anonyme e a Química Bayer Ltda.; acordam

os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *José Caetano de Oliveira.* — *S. Fróes Abreu.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

MANGANOL é o nome da marca de cujo registro se trata, destinado a produto farmacêutico, sendo requerente J. Ribeiro Branco, de São Paulo, sucessor de J. Ribeiro Branco & Comp., conforme se vê dos processos de transferência ns. 16.890, 16.896 e 16.899. Denegou-se o registro, com fundamento no art. 80, n. 7, do Decreto n. 16.264, por haver o Arquivo apontado como anterioridades impeditivas as marcas NAGANOL e CYTOMANGANOL, esta de Berna, arquivada no Brasil em 1927, e a outra nacional, registrada em 1936, para produto farmacêutico ambas.

Ora, está provado dos autos (fls. 21 23) que a marca MANGANOL o seu proprietário a registrou sob o n. 6.186, em 1922, não sendo justo, parecendo-nos antes uma iniquidade, que as marcas registradas depois, que puderam coexistir com a marca registrada em primeiro lugar, venham por fim a lhe usurpar de vez a prioridade do uso e do registro. Se impedimento houvera, então as que se apresentaram depois de MANGANOL, admitida em 1922, é que não podiam ter sido registradas em 1927 e 1936, vigente o uso exclusivo assegurado pelo registro daquela. Está provado dos autos, outrossim, que o primitivo titular da marca MANGANOL, Antônio de Sales Teixeira, a transferiu, em 1927, à Sociedade comercial J. Ribeiro Branco & Comp., nos termos da escritura pública junta por certidão de fls. 25. A marca MANGANOL pertencia, pois, a J. Ribeiro Branco & Comp. a que sucedeu J. Ribeiro Branco, peticionário aqui do seu registro.

Nessas condições, somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.818

Processo n. 16.740-37 — termo n. 19.005.

Recurso n. 2.886.

Recorrente, Otávio Vieira.

Privilegio — Um novo ladrilho de borracha.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Otávio Vieira; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em dar provimento, em parte, ao recurso para o efeito de devolver os autos ao D.N.P.I. afim de ser ali rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do Decreto n. 16.264, de 1923 combinado com o art. 4º § 2º do Decreto n. 1.603, de 1939.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *José Caetano de Oliveira.* — *S. Fróes Abreu.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Propomos de acordo com a maioria dos laudos técnicos o provimento do recurso em parte, para o efeito de ser o pedido rejeitado na forma do art. 43 do Decreto n. 16.264, isto é, salvo ao inventor o direito de o renovar sem prejuízo da prioridade que lhe compete, sendo-se atender, quanto ao novo depósito ali autorizado e que dispõe a respeito o art. 4º § 2º do Decreto-lei n. 1.603, de 14 de setembro próximo passado.

Conselho de Recursos, 6 de outubro de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Inscrições de Procurações

Foram inscritas no registro especial *ex-vi* do disposto no art. 7º do Decreto-lei n. 1.603, de 14 de setembro de 1939, as seguintes procurações:

Nomes — Inscrições:

Pena Chaves & Comp., Ltda., procurador: Romeu Rodrigues (Agente oficial) — 65.

Otaclio Godinho da Costa, procurador: Agente oficial, J. Rademaker — 66.

Laboratório Campineiro Ltda., procurador: advogado Silvio Nunes da Costa — 67.

Mariano Lemos, procurador: advogado Silvio Nunes da Costa — 68.

Cesar Santos & Comp., procurador: advogado Silvio Nunes da Costa — 69.

Filizola & Comp. Ltda., procurador: agente oficial, Procural Ltda. — 70.

H. Underberg — Albrecht, procurador: agentes oficiais Stozembach & Comp., sucessores de Leclerc & Co. — 71.

(*) Companhia Fiat Lux, procurador: advogado Rubens Ferraz — 63.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 1 de novembro de 1939

Privilegio de invenção

Corn Products Refining Company, Sociedade Anônima. — Aperfeiçoamento no processo de produzir zeantina solúvel em borax e respectivo produto (termo n. 21.825). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Processo de fabricação de sulfureto de carbono (termo n. 22.679). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

João Canfield de Campos e Ivo Pavesi — Novo aperfeiçoamento na fabricação de caixilhos metálicos galvanizados (termo n. 22.976). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

Carlo Prina — Novo vaporizador para banhos, inalações e outros usos (termo n. 23.323). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Valentim Lopes e Frederico Brandão Nunan — Processo para obtenção de extrato seco solúvel de café (termo n. 23.341). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Antônio Joaquim Lopes de Castro Moreira — Aperfeiçoamentos em recipientes de preparar e conter alimentos e líquidos quentes (termo n. 23.373). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Ewald Hoyer — Processo para fabricar concreto armado (termo n. 23.388). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Ceskoslovenská Zbrojovka, a.s. Brno, Sociedade Anônima. — Arma de fogo automática (termo n. 23.390). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Erminia Neri — Aplicação em camas de catálogos com desenhos de móveis (termo n. 23.392). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

Leite Mendes & Comp. — Aperfeiçoamento na câmara e no percussor de espingardas de caça, de fogo central (termo n. 23.400). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Frederico Francisco Lopes Júnior — Sistema de baldeação por carroceria móvel (termo n. 23.415). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Carlos Lundberg e Stig Roland Lundberg — Processo para revestimento interno com aço inoxidável dos tanques, depósitos, ou similares, de ferro ou de outro material destinados a condicionamento e armazenagem de líquidos e matérias ácidas ou atacantes (termo n. 23.426). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

José Ferrão Belo — Automóvel-vitrine — (termo n. 23.431). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

"Elin" Aktiengesellschaft fuer elektrische Industrie — Processo e dispositivo para a espontânea soldadura por arco luminoso, com electrodos recobertos (termo n. 23.462). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

Robert Weber — Novo modelo de dispositivo formador de torções de terra para mudas de plantas (termo 20.906). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Olívio Hércules Veronezzi — Nova gaiola para passarinhos (termo 22.929). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

Almeida & Aranha Ltda. — Dispositivo mecânico para soprar ar nos combustores de fogões e fogareiros de cozinha (termo 23.752). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Hércules Camarata — Caixa aquecedora d'água para banho (termo 23.419). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Bruno Castiglioni e Júlio de Ranieri — Novo tipo de assucareiro higiênico (termo 23.432). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Sotero de Arruda Campos Filho — Utensílio doméstico para a limpeza dos peixes (termo 23.434). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Fritz Johansen, Faber & Comp., Ltda. — Caneta para penas, sem ferragem (termo 23.453). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelo industrial

Dunlop Rubber Company Limited — Novo desenho do rasto de um aro elástico para rodas de veículos (termo 22.872). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Vicente Veneziano — VENEZIANO — classe 42 (termo 57.993). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 4 do Decreto n. 16.264 de 1923, tendo em vista o acórdão 2.959 do Conselho de Recursos.

J. F. Oliveira & Comp. — CAMELIA — classe 42 (termo 58.635). — Registre-se.

Martins & Comp., Ltda. — MARTE — classe 42 (termo 62.945). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7 do Decreto n. 16.264 de 1923.

Zacarias Antônio dos Santos — GLORIA — classe 41 (termo 63.142). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 60.022.

Sousa Lemos & Comp. Ltda. — AMARANTE — classe 42 (termo 63.252). — Registre-se sem exclusividade de uso da designação Amarante.

A. Carvalho, Irmão & Comp., VOVÓ — classe 42 (termo 63.332). — Registre-se.

Aldino Bartolo — BOM DIA — classe 41 (termo 63.422). — Registre-se, menos para distinguir conservas de peixe e produtos similares.

Soares Nogueira & Comp. — SOBERANA — classe 52 (termo 63.579). — Registre-se.

Laboratório Ortobios Ltd. — ARRHENOBIO — classe 3 (termo 63.595). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7 do Decreto n. 16.264 de 1923.

Ipiranga S.A. — PALMOL — classe 47 (termo 63.665). — Registre-se.

Sociedade Cooperativa dos Suinocultores de Bela Vista — SUL BRASIL — classe 41 (termo 63.888). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Francisco Luiz Camargos — BOA VIDA — classe 42 (termo 63.959). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ricardo Katz e Jacob William Martyns — SUCRETE — classe 46 (termo 64.047). — Registre-se.

Meira, Muller & Comp. — GLASURIT — classe 1 (termo 64.090). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 30.751.

Fontoura & Serpe — FOSTO-IODARSIN — classe 3 (termo 64.119). — Registre-se.

Costume Progresso S.A. — BUFALO — classe 35 (termo 64.134). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Paulista de Medicamentos, Ltda. — TUSSIVOL — classe 3 (termo 64.186). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 29.759.

Varam, Gasparian & Comp. — GARBO — classe 31 (termo 64.205). — Indeferido por colidir com a marca internacional número 81.635.

R. Montesano & Comp. — WANDA — classe 1 (termo 64.282). — Registre-se.

Arcanjo Silva & Comp. — GAROTO — classe 42 (termo 64.295). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Lundgren, Irmãos, Limitada — TORRE EIFFEL (Rep. de), classe 23 (termo 64.346). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 47.656.

Antonino Salvador Messina & Comp. — TUNISI — classe 41 (termo 64.358). — Registre-se, menos para distinguir peixes em conserva.

Instituto Brasileiro de Microbiologia S.A. — FEBRESIL — classe 3 (termo 64.389). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 79.927.

Laboratório Lutecia, Limitada — HEPAMICO — classe 3 (termo 64.400). — Registre-se.

Rodrigues Alves — BOM GOSTO — classe 41 (termo 64.403). — Registre-se.

José Favero Sobrinho — FAVERINA J F S — classe 42 (termo 64.413). — Registre-se.

Giannetti & Comp., Ltda. — GRANFINA — classe 42 (termo 64.414). — Registre-se.

Perfumaria San-Iar S.A. — SAN-DAR — classe 48 (termo 64.416). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Arduino Valesi e Rinaldo Pinardi — VERA — classe 41 (termo 64.241). — Registre-se.

Dae Health Laboratories, Limited — VEET — classe 48 (termo 64.443). — Registre-se.

Indústria Nacional de Esmaltes e Vernizes (Otto Mai) — BONAVAL O M — classe 55 (termo 64.451). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 57.940.

Química "Bayer", Ltda. — PARMANIL — classe 3 (termo 64.454). — Registre-se.

Walter V. Esenwein & Cia. — STANDARD — Classe 36 (termo 64.455). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

José Araújo & Cia. — DRAGÃO DE OURO — Classe 41 (termo 64.465). — Registre-se.

Wechsler & Henning — IDEAL — Classe 48 (termo 64.480). — Registre-se.

Fábrica Sul Riograndense de Fósforos Ltda. — SOBERANO — Classe 46 (termo 64.486). — Registre-se.

Farias & Pimentel Ltda. — MAGNOCAL — Classe 3 (termo 64.487). — Indeferido por colidir com a marca nacional número 40.011.

Indústria de Meias "Eterna", S. A. — LOTUS — Classe 36 (termo 64.492). — Registre-se.

Indústria de Meias "Eterna", S. A. — RITZ — Classe 36 (termo 64.493). — Registre-se.

Laboratório Imex Ltda. — ACISOLVAN — Classe 3 (termo 64.500). — Indeferido por colidir com a marca nacional número 50.862.

Laboratório Imex Ltda. — VITTAPERL — Classe 3 (termo 64.501). — Registre-se.

Endoquímica, S. A. — SLOGYNOL — Classe 3 (termo número 64.507). — Registre-se.

Espólio Sabbado d'Angelo — FLA-FLU — Classe 44 (termo 64.518). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Miguel Cavalieri — MARIMBA OLEO DOS INDIOS — Classe 48 (termo 64.519). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 44.625.

Miguel Cavalieri — BELSONHO — Classe 48 (termo 64.520). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Correia e Castro & Companhia Limitada — PEMEX — Classe 47 (termo 64.539). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Título de estabelecimentos

José Acilino dos Santos — REX — Classe 60 (termo 62.278). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Perrola & Imbroisi Ltda. — PADARIA E CONFEITARIA PARIS — Classes 41, 42 e 43 (termo 63.366). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Aldino Bartholo — MERCEARIA PAULISTA — Classe 43 (termo 63.420). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Arnaldo Pinto Tavares — CAFÉ A PRIMAVERA — Classes 41, 42, 43 e 44 (termo 64.320). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 1 de novembro de 1939

Exigências

Momsen & Harris (24.872, 24.876, 24.865, 24.866, 24.863, 24.874 e 24.862, de 1939), I-G Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 23.396), Julius Puschner e Josef Puschner (termo 23.384). — Cumpram a exigência da Secção.

N/ V de Bataafsche Petroleum Maatschappij, Soc. An. (termo número 20.862). — Cumpra a exigência do examinador.

James John Denny e Wilmot Douglas Robson (termo 20.826). — Satisfaçam a exigência da Secção.

Pedro Guilherme Waack (termos 24.025, 24.023, 24.023 e 24.024), e Luiz Dosualdo (termo 24.011). — Apresentem procuração.

Diversos

Cia. Dr. Scholl S/A., (termo 24.030), P. Visetti & Cia. (termo 24.004), José Manuel Fernandes e Mário Orsetti (termo 24.014). — Concedo o prazo.

Momsen & Harris (24.687, 24.864, 24.867/871, 24.873, 24.875, 24.877/879 de 1939), Bank of London & South America Ltda., (24.828 de 1939), Silvio de Abreu (24.827/39), Lincoln Castelo Branco (24.841 de 1939), A. Montenegro (24.694/39), Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (24.787/39), Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (24.708/39), Laura Gama Shalders (24.720/39), Lincoln Castelo Branco (24.842/844 de 1939), Silvio de Abreu (24.785/39), Brasil Patentes, Inc., S/A., (24.883/39), e Valler de Campos Birnfeld (24.882/39 — unidades). — Deferidos.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Eduardo Fadel (marca "Ipê" n. 38.389) e Café Palmeiras Ltda., (marca "Café Palmeiras") (termo 58.172).

OPOSIÇÕES

S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (25.051 de 24/10/39), apresentando oposição a marca "De Luxo", termo 60.083 da Perfumaria Phebo Ltda.

RECURSOS

Khalil Zarzur (24.978 de 23/10/39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob o n. 62.749.

Paulo Augusto Marcondes (25.050 de 24/10/39), replicando o recurso referente à marca "Calcizena", termo 61.715.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 10.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 23.960 de 14 de setembro de 1939. (Dep. na Inspetoria Regional de São Paulo sob n. 2.268).

José Aprobato — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um bocal variável de escapamento, conjugado à alavanca de marcha para locomotivas a vapor". Priv. Invenção.

Reivindicações:

1 — Um bocal variável de escapamento para locomotivas a vapor caracterizado pelo deslocamento vertical do fuso, cone ou órgão que regula a passagem do vapor do escapamento, deslocamento esse procedido pelo comando da alavanca de marcha com a qual fica ele conjugado.

2 — Um bocal variável de escapamento para locomotivas a vapor, caracterizado pelo movimento em sentido vertical do fuso, cone ou órgão graduador da passagem do vapor de escapamento, movimento esse obtido por intermédio de uma faca com rasgo inclinado que atravessa a haste daquela peça onde encontra um pino transversal; do deslocamento do plano inclinado, oferecido pelo rasgo da faca contra esse pino, resulta a ascensão ou descida do citado fuso, cone ou órgão similar.

3 — Um bocal variável de escapamento para locomotivas a vapor caracterizado pela atuação da alavanca de marcha na variação da área de escapamento mesmo que a locomotiva esteja com movimento à frente ou à ré, para o que foi prevista uma bucha fixa na parede externa da caixa de fumaça servindo de guia ou mancal para o varão da faca, citada no ponto 2, e tendo um rasgo corrido em quasi todo o seu comprimento vazado desde o furo central até a periferia pelo qual se intrinseca um parafuso ou pino preso ao varão e cuja extremidade encontra o rasgo em V de uma luva que envolve a guia ou mancal e é solidária a uma pequena haste que vai articular-se à alavanca de marcha em ponto conveniente.

4 — Um bocal variável de escapamento para locomotivas a vapor, caracterizado pela disposição do varão da faca, citada em ponto 2, em ângulo ou articulado por vários elementos, prevendo-se a colocação do bocal dentro da caixa de fumaça e ligação da haste da luva com rasgo em V a ponto conveniente da alavanca de marcha.

5 — Um bocal variável, de escapamento, para locomotivas a vapor de disposição e funcionamento como descrito e reivindicado neste relatório e representado no desenho anexo.

Termo n. 23.961 de 30 de setembro de 1939 (Dep. na Inspetoria Regional de São Paulo sob n. 2.263).

Valdemar Wraae e Anton Boktevald — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um tipo especial de aparelho eletrificador de cercas de arame, destinadas a fechar porcos e gado em geral". Priv. Invenção.

Reivindicações:

a) — Um interruptor automático intermitente, representado pela inércia de um contra-peso (n. 8) colocado em um volante (n. 7) — contra-peso esse descolável por um impulso magnético produzido pelo núcleo de um transformador, e que volta à sua posição inicial por efeito da gravidade.

b) — Um aparelho eletrificador de cercas de arame, que emite choques intermitentes ao fio ou fios de arame das cercas, em conformidade com a descrição supra e representação feita no desenho anexo.

Termo 23.962, de 2 de outubro de 1939 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo sob n. 2.264).

José Kairuz — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Cigarros e carteira porta-fósforos" (privilegio de invenção):

Reivindicações — Reivindica-se como pontos característicos do presente pedido de patente de invenção, os seguintes:

1 — Os novos cigarros e carteiras porta-fósforos, caracterizando-se os cigarros por terem numa das extremidades uma quantidade de massa de fósforo aplicada diretamente, ou por introdução na ponta do cigarro de um palito de fósforo, ou pela colagem na parte exterior da ponta do cigarro de uma pequena placa de papel, contendo massa de fósforo; e, tendo as carteiras, em qualquer das suas margens, devidamente colada sobre base sólida, uma lixa das que se usa nas caixas de fósforos, para "riscar" a massa e acender os palitos; e tendo

as carteiras, finalmente, um pequeno depósito lateral onde se guardem uns poucos palitos suplementares de fósforos comuns, para se poder re-acender os cigarros que ocasionalmente se apaguem após terem sido acesos com a massa diretamente aplicada às pontas dos cigarros — tudo como substancialmente descrito neste memorial, graficamente demonstrado nos inclusos desenhos regulamentares e reivindicado neste único ponto característico.

Termo 23.964, de 14 de outubro de 1939.

Comércio e Indústria Sousa Noschese S.A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Nova disposição para banheira" (modelo de utilidade):

Em resumo, reivindicamos como ponto característico essencial da patente modelo de utilidade de "nova disposição para banheira":

1 — A "nova disposição para banheira", caracterizada por ter os laterais que constituem a parte estética externa da banheira completamente desmontáveis e constituídos de peças fundidas ou estampadas as quais são unidas entre si por simples junção ou recurvagem, sendo que o bordo superior da banheira servirá de encaixe, e os referidos laterais serão fixados ao corpo da banheira pela parte interna por meio de hastes ou outro dispositivo análogo; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Termo 23.965, de 14 de outubro de 1939.

Adriano Merlo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo acondicionamento de fósforos" (privilegio de invenção):

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos essenciais da patente de invenção de "novo acondicionamento de fósforos":

1 — O "novo acondicionamento de fósforos", caracterizado essencialmente por ser constituído de lâminas de papel ondulado e liso, aplicados vis-à-vis tendo ambas na parte interior uma camada de lixa própria para acender, sendo que, nos canais formados pela aplicação do papelão ondulado ao liso, vão os palitos de fósforo introduzidos com as cabeças inflamáveis para dentro, os quais ao serem puchados para fora acendem-se automaticamente devido a fricção firmada na lixa (de ambos os lados), podendo a apresentação do conjunto ter forma espiralada ou tiras retilíneas, ou camadas superpostas, ou processar-se com qualquer outro formato; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Termo 23.966, de 16 de outubro de 1939.

Fernandes & Silveira — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "Prancha levadiça para barcaças e embarcações e semelhantes". Priv. Invenção.

1 — Prancha levadiça para barcaça e embarcações semelhantes, caracterizada pelo fato de ser formada por estrado de madeira ou material adequado, com chapas fixadas por meio de parafusos formando dobradiças com outras chapas correspondentes fixadas na prôa da barcaça ou semelhantes e por meio de um eixo que corre de lado da referida prancha.

2 — Prancha levadiça para barcaças e embarcações semelhantes, como 1, caracterizada pelo fato do movimento levadiço ser feito por meio de dois guinchos, um de cada lado da prancha, formado, cada um, de um mastro ao qual se acha fixado um cadernal, por onde passa um cabo que vai ao outro cadernal preso na cabeça de prancha e na roda ou molinete do referido guincho, a qual, movimentada, faz subir ou descer a prancha quando e quanto for preciso.

Tudo como substancialmente descrito, representado no desenho anexo e para o fim especificado.

Termo 23.967, de 16 de outubro de 1939.

Agostinho Gomes de Almeida e José Ferreira Rocha — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em aquecedores de água". Priv. Invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em aquecedores de água que se caracterizam por um depósito para a água aquecida em que a admissão da água é feita pelo fundo e a saída da mesma água é feita pelo topo, do mesmo depósito, ao contrário dos aparelhos congêneres atuais, permitindo assim um fornecimento de água contínuo para qualquer ponto da instalação doméstica em que a água quente tenha de servir.

2 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, que se caracterizam por compreender o depósito da água quente uns tubos ondulados, verticais, que terminam a certa altura dentro do mesmo depósito, e que se comunicam por uns prolongamentos tubulares, lisos, com uma ou mais serpentinas dispostas na maneira usual num fogão ou similar.

3 — Os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 e 2, que se caracterizam por compreenderem um ramal tubular, horizontal que parte do carro que liga a caixa de água às serpentinas, e que termina na parte inferior, interna, do depósito da água quente, servindo

este ramal para introduzir neste depósito uma pequena camada de água fria destinada a formar uma almofada que evita o choque, de encontro ao fundo do depósito, da água quente que se projeta da boca superior dos tubos ondulados para encher o depósito; e por serem tanto o cano como o ramal citados, providos de registros que fechem ou abrem a passagem da água para as serpentinas e para o depósito.

4 — Os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos anteriores, que se caracterizam por que a água quente comprimida dentro do depósito se lança em jacto para um cano distribuidor, da instalação doméstica, disposto no topo do mesmo depósito e deixa escapar o vapor em excesso por um respiradouro disposto, a seu turno, neste cano distribuidor.

5 — Os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos anteriores, que se caracterizam por habilitar o aquecedor de água da presente invenção a encher-se constantemente e a fornecer constantemente e em qualquer tempo água quente ao ponto ou pontos em que tenha de ser utilizada, eliminando assim o inconveniente de se ter de esperar novos enchimentos e novos aquecimentos de água, como acontece nos aquecedores congêneres atuais.

Termo n. 23.978 de 18 de outubro de 1939.

Dr. Carlo Parini — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo tipo de chinelo".

Mod. de utilidade.

Reivindicação

1. Novo tipo de chinelo caracterizado por uma espessa camada de borracha esponjosa disposta entre a parte superior do chinelo formada pelo peito do pé, calcanhar e palmilha que podem ser feitas de pano, de couro ou de outro material adequado e uma sola pouco espessa de couro, de borracha compacta ou outro material conveniente, resistente ao atrito, que se prolonga até o calcanhar sendo que a referida camada de borracha esponjosa se alinha na parte traseira do chinelo, à guisa de salto, e se prende às partes adjacentes por efeito de vulcanização ou por outro meio adequado e dá ao chinelo a propriedade de amortecer o choque entre o pé e o piso o que o torna extremamente cômodo e útil;

2. Novo tipo de chinelo, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e representado.

Termo n. 23.980 de 19 de outubro de 1939.

Adriano Merlo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo modelo de estojo porta fósforos e cinzeiro". Modelo de utilidade.

Um resumo, reivindicado como ponto característico essencial da patente de Modelo de Utilidade de "Um novo Modelo de Estojo porta Fósforos e Cinzeiro":

1º — O "Um Novo Modelo Estojo Porta Fósforos e Cinzeiro", o qual se destina exclusivamente a conter o especial tipo de acondicionamento, de fósforos do qual o mesmo requerente pediu privilégio, conforme termo n. 23.965, caracterizado por uma peça constituída de dois reservatórios, sendo que o primeiro tem formato cilíndrico ôco internamente e com tampa superior deslocável e na mesma parte superior tem um encaixe em toda a periferia o qual se destina a receber e fixar a base que constitui o grupo ou união dos fósforos (neste particular caso são reunidos em forma espiral e as pontas dos fósforos do lado que se puxam, ficam sobresaindo da parte inferior do receptáculo cilíndrico); lateralmente tem um outro reservatório com formato paralelepípedo e que se destina ao receptáculo de cinza e tem disposto na sua parte superior um suporte com recortes e que se adapta facilmente neste reservatório e que serve para encosto do cigarro a tirar cinzas.

Para facilitar a fixação deste estojo em mesa, tablado para automóveis ou outro qualquer lugar, o mesmo é provido no seu lateral de fundo por fendas ou encaixe nos quais se adapta uma chapinha que é previamente fixada na mesa ou outra parte fixa, permitindo assim a deslocação do estojo para a sua limpeza, e que tem uma lingueta saliente formando como mola e que se destina a manter firme o estojo com a chapinha; tudo conforme, substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Termo n. 23.981 de 19 de outubro de 1939.

Domingos Gagliotti — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo processo de fabricação de chapéus de pano". Priv. de invenção.

Reivindicação

1. Novo processo de fabricação de chapéus de pano, caracterizado por utilizar na confecção dos mesmos cadarços de uma ou de várias cores e de dimensões convenientes, que se prendem entre si por costura das bordas adjacentes;

2. Novo processo de fabricação de chapéus de pano, como reivindicado em 1, caracterizado por ser o chapéu depois de pronto

submetido a um banho impermeabilizante que lhe permite obter e manter uma forma elegante e resistir à ação da chuva;

3. Novo processo de fabricação de chapéus de pano, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e representado.

Termo n. 23.982, de 20 de outubro de 1939.

Reichsverband Deutscher Dentisten — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para colagem ou união de matérias para dentes artificiais ou de partes destes entre si ou com dentes naturais". Privilégio de Invenção.

1 — Processo para a colagem ou união de matérias para dentes artificiais ou prótese dentária, bem como de partes destes entre si ou com dentes naturais, caracterizado pelo fato de se aplicar entre as partes a colar ou unir uma delgada camada de um líquido polimerizável, adequadamente provido de um catalizador de polimerização e, de preferência, já parcialmente polimerizado e que é posto a polimerizar *in-situ*.

2 — Processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se empregarem derivados etilênicos polimerizáveis, como líquido suscetível de polimerização.

3 — Processo de acordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado de se empregarem, por si ou em conjunto com outros, derivados etilênicos com grupos ester, em especial esteres do ácido metacrílico, como líquido polimerizável.

4 — Processo de acordo com os pontos característicos 1, 2 ou 3, caracterizado pela aplicação na fixação de obturações, mordas e pontes de prótese dentária.

5 — Processo de acordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado pela aplicação na reparação ou concerto de chapas de matérias plásticas artificiais, em suplementos de partes das gengivas em chapas de borracha e na fixação de dentes artificiais de porcelana e de plásticos artificiais.

6 — Processo de acordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado pela aplicação na reparação e aumento de próteses dentárias já fixadas na cavidade bucal.

Termo 23.983, de 20 de outubro de 1939.

American Cyanamid Company — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a agentes quemoterapêuticos" (Privilégio de invenção..)

Pontos característicos

1. Aperfeiçoamentos em ou relativos a agentes quemoterapêuticos, compreendendo um agente terapêutico químico, caracterizado pelo fato de estar sob a forma duma 2-sulfanilamido-piridina.

2. Um agente terapêutico, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de estar sob a forma duma 2-sulfanilamido-piridina, tendo a seguinte fórmula:

em que R é um radical do grupo constante de hidrogênio e de radicais acila.

3. Um agente terapêutico, de acordo com os pontos característicos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de estar sob a forma de 2-(N-acetil-sulfanilamido)-piridina.

4. Um agente terapêutico, de acordo com os pontos característicos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de estar sob a forma de 2-(N-propionil-sulfanilamido)-piridina.

5. Um processo para a produção de 2-sulfanilamido-piridina, de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 4, caracterizado pela entreação dum halogeneto para-acilaminobenzeno-sulfônico com 2-amino-piridina, para produzir uma 2-(para-amidobenzenosulfonamido)-piridina.

6. Um processo de acordo com o ponto característico 5, caracterizado pelo fato de se hidrolizar a 2-(para-acilamino-benzenosulfonamido)-piridina, submetendo-a à ação alcali.

7. Um processo de acordo com os pontos característicos 5 ou 6, caracterizado pelo fato de que a reação do halogeneto para-acilaminobenzenosulfônico com 2-amino-piridina se efetua em presença dum dissolvente, com a água ou uma amina líquida.

8. Um processo de acordo com o ponto característico 5, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação em presença de certa quantidade dum composto básico, como por exemplo um alcali ou uma amida que não seja a própria 2-amino-piridina, suficiente para reagir com o ácido halogenídrico produzido na reação.

9. Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação entre um halogeneto para-acilamino-benzenosulfônico e a 2-amino-piridina em uma amina líquida, como seja uma amina alifática.

10. Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos 6 a 9, caracterizado pelo fato de se efetuar a hidrólise da 2-(para-acilamino-benzenosulfonamido)-piridina em uma solução aquosa dum alcali cáustico, de preferência por aquecimento em uma tal solução mantida a um pH de 10-11.

11. Um processo de acordo com os pontos característicos 5 ou 6, caracterizado pela entreação de clorêto N-acilsulfanililico e 2-amino-piridina.

12. Um processo de acordo com os pontos característicos 5 ou 6, caracterizado pela entreação de clorêto *N*-acilsulfanililico e 2-amino-piridina.

13. Um processo de acordo com os pontos característicos 5 ou 6, caracterizado pela entreação de clorêto *N*-acilsulfanililico e 2-amino-amino-piridina.

A Requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 22 de outubro de 1938, sob n. 256.561.

Termo 23.984, de 20 de outubro de 1939.

Oliver United Filters Incorporated, Soc. An.

Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos na filtração de sólidos dos líquidos e principalmente no emprego de matérias complementares ou de revestimentos preliminares a utilizar no filtro, correlativos com a referida filtração "Priv. Invenção".

Pontos Característicos

1 — Um elemento auxiliar ou material de revestimento preliminar para filtradores, que consiste em bagaço moído na finura precisa para passar numa peneira a 30 malhas.

2 — O elemento ou material auxiliar de acordo com o ponto 1, em que o bagaço é empregado no estado de seco.

3 — O elemento ou material auxiliar de acordo com os pontos 1 ou 2, em que o bagaço é moído em finura tal que todo ele passa numa peneira a 30 malhas, e 75% por cento dele passa numa peneira a 90 malhas.

4 — Um filtrador contínuo provido na sua superfície com uma camada de bagaço finamente dividido.

5 — Um processo para recuperar açúcar das lamas de cana de açúcar, que consiste em filtrar as lamas na presença de bagaço finamente dividido.

6 — O processo de acordo com o ponto 5, que consiste em filtrar as lamas da cana de açúcar num filtrador provido na sua superfície com uma camada ou revestimento preliminar de bagaço finamente dividido, e em cortar fora ou raspar continuamente uma película do mesmo revestimento afim de se apresentar continuamente às lamas da cana de açúcar em filtração uma superfície sempre nova.

Termo 23.985 de 20 de outubro de 1939.

Stanco Incorporated, Soc. An — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para:

"Continente para substâncias pulverulentas" "Priv. Inv.

Pontos Característicos

1 — Um continente esparzidor para substâncias pulverulentas, compreendendo um tubo flexível de lâminas de material em folhas dispostas de modo a permitir o livre movimento de uma em relação a outra, meios para tornar rígido o referido tubo na parte adjacente às extremidades, meios para limitar o movimento relativo das referidas lâminas numa zona do tubo junta as extremidades, e tampas substancialmente rígidas nas extremidades do referido tubo.

2 — Um continente esparzidor de substâncias pulverulentas, compreendendo um tubo formado de uma folha de material flexível contínuo e enrolada sobre si mesma, dotado dos meios reivindicados no ponto característico precedente.

3 — Um continente esparzidor de substâncias pulverulentas, compreendendo em tubo laminado formado por uma pluralidade de lâminas tubulares substancialmente concêntricas, de folha de material flexível, provido dos meios reivindicados no ponto característico n. 1 supra.

4 — Um continente esparzidor de substâncias pulverulentas, de acordo com o ponto característico n. 1 supra, caracterizado por conter lâminas de material ligeiramente flexível de permeio com as de folha de material flexível ponto às extremidades do tubo.

5 — Um continente de acordo com o ponto característico n. 4 supra, no qual as lâminas de material ligeiramente flexível tem um material adesivo solidificável aplicado como revestimento da superfície das referidas lâminas de folha de material flexível de permeio com estas últimas numa zona adjacente às extremidades do tubo.

6 — Um continente de acordo com o ponto característico n. 4 supra, no qual as lâminas de material ligeiramente flexível são providas de tiras estreitas de folhas de um material também ligeiramente flexível, dispostas entre as referidas lâminas flexíveis na adjacência das extremidades do tubo, e tampas substancialmente rígidas nas extremidades do referido tubo.

7 — Um continente esparzidor de substâncias pulverulentas, de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, composto de um corpo tubular folhado dotado de zonas substancialmente rígidas nos extremos, tampas para as extremidades, e uma secção central em que as respectivas lâminas são dispostas em relação friccional substancialmente livre umas às outras.

8 — Um continente esparzidor pulverulentas, composto de um corpo tubular constituído por uma pluralidade de lâminas curvas substancialmente concêntricas, em relação fixa entre si, junto as extremidades do referido tubo e em contato friccional relativamente livre entre si na secção central do referido tubo, e meios para manter a conformação de secção central do mesmo.

9 — Um continente de acordo com o ponto característico n. 8 supra, no qual os meios para manter a conformação da secção central do referido tubo, consistem num membro tubular elástico disposto dentro do corpo do tubo na sua parte central.

Reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, sob n. 233.533 em 3 de novembro de 1938, de acordo com a Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Indústria e o art. 38 do Decreto número 16.264 de 19 de dezembro de 1923.

Termo n. 23.986, de 20 de outubro de 1939.

Transplanters (Holding Company), Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas plantadoras" — Privilégio de invenção:

Reivindicações:

1 — Uma máquina plantadora caracterizada pelo fato de compreender uma pluralidade de dispositivos prendedores móveis num circuito fechado num sentido e noutro da posição de plantação, através de uma ou mais posições de alimentação, sendo tal o arranjo que os ditos dispositivos prendedores passem pela posição ou posições de alimentação das plantas substancialmente em ângulo reto com a direção de deslocamento da máquina e passem pela posição de assentamento das plantas substancialmente em linha com a direção de deslocamento da máquina.

2 — Uma máquina plantadora, conforme a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que os dispositivos prendedores são transportados numa esteira ou corrente sem fim, e paz de se flexionar em duas direções em ângulo reto.

3 — Uma máquina plantadora, conforme a reivindicação 2, caracterizada pelo fato de que dita corrente compreende elos, cada um dos quais se acha pivotadamente conectado ao próximo, de modo a poder girar com relação um ao outro em torno de dois eixos normais entre si.

4 — Uma máquina plantadora, conforme as reivindicações 2 ou 3, caracterizada pelo fato de que dita corrente ou esteira achase disposta de modo a se deslocar verticalmente para cima, partindo da posição de plantação, daí horizontalmente e transversalmente à máquina, depois de volta transversalmente à máquina e daí verticalmente para baixo para a posição de plantação.

5 — Uma máquina plantadora, conforme qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de compreender meios para operar os dispositivos prendedores.

6 — Uma máquina plantadora, substancialmente conforme descrita e reivindicada com referência ao desenho anexo.

Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 a prioridade correspondente ao pedido, depositado na Repartição de Patentes da Grã Bretanha em 25 de outubro de 1938, sob o n. 30.757

Termo n. 23.987, de 20 de outubro de 1939.

Transplanters (Holding Company), Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas plantadoras" — Privilégio de invenção:

Reivindicações:

1 — Uma máquina plantadora tendo uma pluralidade de dispositivos pagadores, ou pinças móveis sucessivamente para receber as plantas que vão ser plantadas e transportá-las para a posição de plantio, e duas ou mais estações ou zonas alimentadoras dispostas sucessivamente ao longo do percurso de ditos dispositivos pagadores, em cujas estações ou zonas os dispositivos pagadores podem ser abertos para receberem as plantas a serem plantadas, e sendo provida de meios por intermédio dos quais, durante o funcionamento, somente alguns dos dispositivos pagadores em qualquer instante na primeira zona abrem-se nela, e os restantes são abertos na segunda ou subsequente zona ou zonas, sendo que aqueles abertos em uma determinada zona em qualquer ciclo de operação ficam fechados em qualquer outra zona ou zonas.

2 — Uma máquina plantadora, conforme a reivindicação 1, tendo duas estações ou zonas alimentadoras de plantas e meios para a abertura alternada dos dispositivos pagadores na primeira zona e fechamento do restante na segunda zona.

3 — Uma máquina plantadora, conforme a reivindicação 2, na qual os dispositivos pagadores estão dispostos de modo a se deslocarem da posição de plantio transversal à máquina e de volta transversalmente à máquina, num trajeto circular, sendo que as estações alimentadoras ou zonas ficam no percurso transversal trazeiro e dianteiro, respectivamente.

4 — Uma máquina plantadora, conforme qualquer uma das reivindicações anteriores, incluindo uma ou mais guias, excêntricas, trilhos, rasgos ou semelhantes, adaptados de modo a cooperarem,

com meios nos dispositivos pegadores para abrir e/ou fechá-los.

5 — Uma máquina plantadora, conforme a reivindicação 4, compreendendo molas para apressarem o fechamento dos dispositivos pegadores.

6 — Uma máquina plantadora, conforme a reivindicação 5, na qual estão dispostos e/ou construídos meios nos dispositivos pegadores, de modo a cooperarem com uma guia ou semelhante, para abrirem estes dispositivos, enquanto que os meios existentes nos outros cooperam com outra guia ou semelhante.

7 — Uma máquina plantadora, conforme a reivindicação 5 ou 6, na qual o meio confido nos dispositivos pegadores consiste de alavancas pivotadas, que, quando giradas, abrem os dispositivos pegadores ou pinças.

8 — Uma máquina plantadora, conforme qualquer uma das reivindicações precedentes, na qual os dispositivos pegadores consistem de dedos ou pinças pegadoras que se estendem transversalmente ao percurso dos dispositivos.

9 — Uma máquina plantadora, conforme a reivindicação 8, na qual os dedos levam ou são formados de pinos pegadores verticais nos seus extremos externos.

10 — Uma máquina plantadora, conforme as reivindicações precedentes, na qual os dispositivos prendedores estão dispostos de modo a se deslocarem transversalmente à máquina num sentido e noutro da posição de plantio e em linha com a direção de deslocamento da máquina ao passar pela posição de plantio.

11 — Uma máquina plantadora, conforme qualquer das reivindicações anteriores, na qual dispositivos pegadores são transportados numa corrente ou correia sem fim.

12 — Uma máquina plantadora, substancialmente como descrita e representada nos desenhos anexos.

Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade correspondente ao pedido, depositado na Repartição de Patentes da Grã Bretanha em 25 de outubro de 1938, sob o n. 30.758.

Termo n. 23.988, de 20 de outubro de 1939.

Dino Volani — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Estojo para carteiras e maços de cigarros" (Modelo de utilidade):

Reivindicação:

1. Estojo para carteiras e maços de cigarros, caracterizado por uma caixa metálica retangular com aberturas parciais nas faces laterais sendo as paredes laterais acima das referidas aberturas seccionadas formando linguetas paralelas, uma superposta à outra, sendo as mesmas atravessadas, próximo das bordas adjacentes, por pinos dispostos em linha oblíqua à base do estojo e nos quais se apoiam por orifícios elipsoidais justos aos pinos das abas opostas, trapezoidais e dobradas em ângulo reto, da tampa abaulada do estojo, de modo que por pressão exercida externamente contra as faces do mesmo as linguetas se deslocam em sentido oposto e com elas os pinos correspondentes provocando um movimento revolvente das abas da tampa e portanto desta realizando-se deste modo a abertura do estojo para a colocação da carteira ou do maço de cigarros ou ainda para a retirada de cigarros;

2. Estojo para carteiras e maços de cigarros, como reivindicado em 1, caracterizado por um orifício existente na sua base que permite, com o auxílio de um dedo, de um lapis ou de um objeto de conformação semelhante empurrar facilmente para fora do estojo a carteira de cigarros vasia ou cheia nele alojada;

3. Estojo para carteiras e maços de cigarros, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e representado.

Termo n. 23.989, de 20 de outubro de 1939.

Luiz D. Micoud e Eusébio Corzo. — Uruguay.

Pontos característicos da invenção para: "Válvula de vedação para torneiras" (Modelo de utilidade):

1. Modelo de torneira de corpo tubular, com entrada e saída opostas, que terminam cada uma em câmaras superpostas uma sobre a outra e separadas pela sede cônica, caracterizada por ter a válvula cônica a base maior virada para a câmara de entrada, pela espiga que se reúne, segundo o eixo com a válvula referida e se fixa, por meio de rosca, ao corpo da torneira, prolongando-se para fora do mesmo com movimento que permite levantar ou baixar-se a dita válvula sobre a sede.

2. Modelo de torneira, segundo o ponto característico anterior, na qual a reunião cônica à espiga permite um jogo angular, segundo o eixo, e deslocamento ligeiro em sentido longitudinal de um para com outro, como folga em extensão para que a válvula se feche por efeito da pressão do fluido, mesmo quando a espiga não se tenha levado completamente ao contacto com a sede.

3. Modelo de torneira, segundo o ponto característico anterior, na qual está reunida à válvula cônica pelo lado da base menor e a sede da válvula é separada, afim de permitir a introdução desta última, cuja espiga atravessa por meio de rosca uma porca de vedação

que fecha a câmara de saída e que tem sobreposta ou caixa de gacheta em redor da mesma espiga.

4. Modelo de torneira, segundo os pontos característicos anteriores; na qual a espiga está reunida à válvula cônica pelo lado da base maior e atravessa por meio de rosca uma porca de vedação que fecha a câmara de entrada e que tem sobreposta em redor da espiga.

5. Modelo de torneira, de acordo com os pontos característicos anteriores, na qual a válvula cônica é ôca por permitir o alojamento da cabeça um macho que atravessa uma das bases e se fixa no extremo da espiga, fechando a outra base da válvula por meio de bujão e rosca.

6. Modelo de torneira, segundo os pontos característicos anteriores, de disposição, funcionamento e formas, de acordo com o relatório e desenho respectivo.

Termo n. 23.990 de 20 de outubro de 1939.

Companhia Mecânica e Importadora do São Paulo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo dispositivo de secador para mandioca e outros produtos". Priv. Invenção.

1 — Um novo dispositivo de secador, para mandioca e outros produtos, caracterizado por um conjunto, no qual um tubo inclinado oscilatório em longitudinal e disposto no mesmo sentido dentro de um cilindro horizontal rotativo de marcha lenta e fechada, mas provida de aberturas em um dos extremos para a saída dos vapores húmidos oferece, no seu extremo oposto, entrada ao produto a secar, estendendo-se até próximo da parede desse primeiro extremo do cilindro onde se comunica com um tubo saliente do mesmo, para receber o ar aquecido e onde tem uma abertura, pela qual o produto ao chegar pelas oscilações vai caindo no dito cilindro que é disposto com divisões espirais destinadas a reconduzir o produto ao outro extremo, onde uma série de canecos na sua circunferência o colhem e o devolvem ao referido tubo de oscilação, quer para o produto ser repassado ou para ter sua saída no mesmo extremo do aparelho, no qual se opera a carga, seleção essa que é feita por meio de um registro em forma de cunha e reversível, que oferece passagem ao produto em um ou outro desses sentidos, tudo de modo a se transmitir o ar aquecido em contracorrente primeiramente ao produto entrante ou repassante por um espaço menor, como é o do referido tubo de oscilação, de onde esse ar passa para um espaço maior como é o do dito cilindro, do qual têm saída os vapores húmidos.

2 — O novo dispositivo de secador, reivindicado sob o n. 1, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anexos.

Termo n. 23.991 de 20 de outubro de 1939.

Pontos característicos da invenção para: "Brinquedos em forma de pequenas casas e mobílias de galalite e bakelite".

Carlos Chrisman. — Rio de Janeiro.

Privilégio de Invenção.

Brinquedos, em forma de pequenas casas e mobílias de galalite e bakelite, obtidos por modelação, consequente à fusão e solidificação sob compressão da massa sobre modelos ou estampas que reproduzam as peças componentes, como paredes, assentos, braços e outros que depois serão, entre si, reunidos por meio de cola ou junta de pino e respiga, com os sem embutimento para formarem aqueles objetos.

Termo 23.992, de 20 de outubro de 1939.

Société Anonyme Pour Les Applications de l'Electricité et des Gaz Rares Claude — Paz & Silva, S. A. — França.

Pontos característicos da invenção para "Aperfeiçoamentos nos sistemas de basilagem noturna para linhas de alta tensão" — Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamento nos sistemas de balizagem noturna para linhas de alta tensão, por intermédio de uma linha auxiliar paralela aos condutores de alta tensão, por intermédio de uma linha auxiliar paralela aos condutores de alta tensão — estando as lâmpadas de incandescência ou tubos luminescentes ligados entre esta e a terra, caracterizados pelo fato da referida linha auxiliar ser suportada por um pilone da linha de alta tensão, estando previstos meios para reduzir a capacidade entre ela e a massa do pilone a um valor suficientemente baixo para não prejudicar a coleta da energia necessária à balizagem, e consistindo esses meios em afastar convenientemente a linha auxiliar da massa do pilone — mantendo-a todavia a uma distância, vizinha da distância chamada de segurança, em relação a um dos condutores de alta tensão, ou então em ligá-la ao solo por intermédio de reatâncias determinadas;

2 — Aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, nos quais — no caso de uma alimentação direta de um tubo luminescente — se acha montada uma resistência, em série com esse tubo, afim de evitar a produção de quaisquer oscilações parasitas de alta frequência;

3 — Aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, nos quais — no caso de uma alimentação por intermédio de um transformador — pode esse último comportar uma corrente de imantação importante,

e se pode — além disso — utilizá-la para carregar uma bateria de acumuladores, por intermédio de um retificador, de modo a assegurar a balizagem durante a interrupção da linha de alta tensão;

4 — Aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1, e 2 ou 3, nos quais a lâmpada de balizagem e a linha auxiliar ficam situadas de um e outro lado do pilone, passando o cabo de conexão pelo interior deste último.

Termo n. 23.994, de 21 de outubro de 1939

George A. Dodds — República Argentina.

Pontos característicos da invenção para: "Um processo aplicável e destinado a secar gradualmente roupas ou outros objetos semelhantes e aparelho para realizá-lo — Privilégio de invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1 — Um processo aplicável e destinado a secar gradualmente roupas ou outros objetos semelhantes e aparelho para realizá-lo, caracterizado pelo fato de consistir em operar os artigos a tratar com duas correntes de ar a temperaturas diferentes, que agem como agentes vaporizadores das substâncias úmidas dos artigos, correntes de ar essas que se entrecrocem reciprocamente em razão da diferença de temperaturas, deslocando-se em ação contínua em todos os sentidos e direções, em um recinto continente dos artigos a tratar, criando uma atmosfera de condições térmicas apropriadas para evaporar gradualmente as substâncias úmidas.

2 — Um processo aplicável e destinado a secar roupas ou outros objetos semelhantes, conforme reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que a corrente de ar de maior graduação térmica é processada no interior do e pela base do recinto, passando através de uma fonte geradora de calor atuando sobre o ar, reaquecendo-o, de cuja fonte passa ao recinto ascendendo através de uma superfície difusora, que expande e distribue dito fluido em todo o interior do recinto.

3 — Um processo aplicável e destinado a secar roupas ou outros objetos semelhantes, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a corrente de ar de menor graduação térmica, entra do ambiente exterior ao recinto através de uma câmara de admissão e distribuição constituída em um dos lados do recinto, circulando através de canalização ou passagens constituídas na dita câmara, canalizações ou passagens comunicantes com o recinto através de séries individuais de orifícios convergentes com o recinto.

4 — Um processo aplicável e destinado a secar roupas ou outros objetos semelhantes, conforme reivindicado de 1 a 3, caracterizado pelo fato de que ambas as correntes de ar combinadas e saturadas com os gases provenientes da evaporação das substâncias úmidas, são conduzidas ao exterior do recinto através de múltiplas séries de orifícios comunicantes com uma câmara de descarga adjacente ao recinto, e disposta em orientação normalmente em frente à câmara de admissão e distribuição da corrente de ar frio, estando a câmara de descarga em comunicação com uma câmara de descarga direta ao exterior.

5 — Um aparelho para realizar o processo, como reivindicado de 1 a 4, caracterizado pelo fato de compreender uma estrutura metálica exterior, um recinto secador constituído na dita estrutura; uma câmara subministradora de ar quente, que inclui uma fonte de aquecimento do ar e um membro difusor distribuidor do ar quente em todo o interior do recinto; uma câmara de admissão e distribuição de ar frio, que compreende meios distribuidores do ar entre a base e teto do recinto, uma câmara de descarga de ambas as correntes de ar combinadas e saturadas com os gases provenientes da evaporação das substâncias úmidas que impregnam os artigos tratados, e que inclui um tabique vertical que subdivide a dita câmara, entre seu extremo superior e parte média proporcional em duas secções ou passagens adjacentes entre si; e uma câmara de descarga direta ao exterior, de ambas as correntes de ar combinadas e saturadas com os gases da evaporação, através de múltiplos orifícios e ou uma chaminé de tiragem e descarga.

6 — Um aparelho para efetuar o processo, de acordo com o reivindicado de 1 a 5, caracterizado pelo fato de que o recinto secador está definido, em seu contorno perimétrico, pelos lados frontais, anterior e posterior e dois tabiques normalmente fronteiros entre si e dispostos em linha paralela, aos lados laterais opostos, que em conjunto com os lados frontais, definem a estrutura exterior do aparelho.

7. Um aparelho para efetuar o processo, como reivindicado em 1, 5 e 6, caracterizado pelo fato de que a câmara subministradora de ar quente está constituída por uma bandeja de secção transversal preferidamente trapezoidal, bandeja na qual está instalada a fonte aquecedora de ar; dita bandeja provida em seus lados longitudinais e lado frontal anterior, de múltiplos orifícios de admissão de ar proveniente do exterior, dita bandeja assentada na base do recinto entre meios adequados de suporte, e em sua embocadura, levando instalado o membro difusor e distribuidor do ar quente no recinto.

8. Um aparelho para efetuar o processo, de acordo com o reivindicado em 1, 5 e 7, caracterizado pelo fato de que a constituição

dos orifícios nos lados longitudinais da bandeja, se estabelece entre seu lado frontal anterior e mais ou menos a parte média da longitude total de ditos lados, aplicando-se adjacientemente ao último orifício, e por ambos os lados longitudinais, um respectivo tabique transversal atuantes como meios neutralizadores de perdas de calor; ditos tabiques ligando-se com a superfície interna de ambos os lados frontais do corpo do aparelho.

9. Um aparelho para efetuar o processo, de conformidade com o que foi reivindicado em 1, 5 e 7, caracterizado pelo fato de que o membro difusor aplicado sobre ou para a embocadura da bandeja provida da fonte aquecedora de ar, está integrado por uma superfície similar a uma persiana ou outro meio qualquer prestável à função difusora.

10. Um aparelho para efetuar o processo, de acordo com o que foi reivindicado em 1, 5 e 7, caracterizado pelo fato de prover, no lado frontal anterior da estrutura exterior do aparelho, uma abertura adaptada à passagem da corrente de ar a aquecer, bloqueável por uma porta de registro e bloqueio, adaptada a um dos bordos da dita abertura, podendo ser previstas outras passagens de ar entre ou para a base do aparelho.

11. Um aparelho para efetuar o processo, de acordo com o que foi reivindicado de 1 a 5, caracterizado pelo fato de que a câmara de admissão e distribuição do ar frio ao recinto, constitui-se de preferência em um dos lados laterais do corpo do aparelho; câmara esta definida entre dois tabiques transversais, um exterior e outro interior, dispostos paralelamente entre si, câmara cujos meios distribuidores do ar frio entre a base e teto do recinto, estão constituídos por uma pluralidade de pequenas chapas, convenientemente dispostas em posições distintas angulares e ligadas entre si, e lados frontais do aparelho, mediante elementos de união adequados, cujas pequenas chapas determinam a subdivisão da câmara em múltiplas passagens comunicantes com o recinto através de séries individuais de orifícios praticados em toda a longitude do tabique interior.

12. Um aparelho para efetuar o processo, como foi reivindicado em 1, 5 e 11, caracterizado pelo fato de que o acesso do ar frio, na câmara de admissão e distribuição, se estabelece, preferivelmente, através de uma abertura praticada para o extremo inferior do lado frontal anterior da dita câmara.

13. Um aparelho para efetuar o processo, como reivindicado em 1 e 5, caracterizado pelo fato de que a câmara de descarga de ambas as correntes combinadas e saturadas com os gases provenientes da evaporação das substâncias úmidas, que impregnam os artigos tratados, está definida por dois tabiques transversais, um externo e outro interno, provido de múltiplas séries de orifícios de comunicação entre dita câmara e recinto, esta câmara convergente, por uma das passagens em que se subdivide esta por sua zona superior, com a câmara de descarga direta ao exterior.

14. Um aparelho para efetuar o processo, como reivindicado em 1, 5 e 13, caracterizado pelo fato de que a aplicação do tabique intermediário que subdivide a zona superior da câmara de descarga adjacente ao recinto, em duas passagens, tem por objeto estabelecer a obrigatoriedade do percurso bifurcado de ambas as correntes de ar combinadas e saturadas com os gases provenientes da evaporação das substâncias úmidas em sentidos opostos, descendente e ascendente, constituindo dita disposição um fator tendente ao maior aproveitamento das calcrias no recinto.

15. Aparelho para efetuar o processo, como reivindicado em 1 e 5, caracterizado pelo fato de que a câmara de descarga direta ao exterior, de ambas as correntes de ar combinadas e saturadas com os gases provenientes da evaporação das substâncias úmidas que impregnam os artigos tratados, está definida por dois tabiques horizontais, um exterior e outro interior, que delimita, em sua altura, o recinto, tabiques estes dispostos em alinhamento paralelo entre si, formando a câmara delimitada longitudinalmente por ambos os lados lateral-externos do aparelho, câmara comunicante com o exterior, pelo menos, por três dos seus lados, mediante uma pluralidade de orifícios convenientemente equidistantes entre si e ou estabelecendo-se a comunicação direta de dita câmara através de uma chaminé central de tiragem e descarga.

16. Um aparelho para efetuar o processo, como reivindicado em 1, 5 e 6, caracterizado pelo fato de que o recinto é bloqueado por seu lado frontal anterior, mediante portas de qualquer tipo comum aplicadas nas bocas de acesso ao dito recinto, providas estas portas de janelas ou "olhos de boi", para o controle do interior do recinto, incluindo-se nas ditas portas meios comuns de fechamento a base de fechaduras de qualquer tipo conhecido.

17. Um aparelho para efetuar o processo, como reivindicado em 1, 5, 6 e 16, caracterizado pelo fato de o recinto é provido de meios de sustentação dos artigos a tratar, meios constituídos por varelas ou outros elementos prestáveis ao caso, adaptados de forma amovível e desmontável sobre elementos suportes, convenientemente dispostos na parte superior do recinto e fixados, pelo menos, entre dois lados normalmente colocados um em frente do outro.

18. Um processo aplicável e destinado a secar gradualmente roupas ou outros objetos semelhantes e aparelho para realizá-lo, tal como foram descritos e representados nos desenhos anexos, para os fins especificados.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
